



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL  
Subsecretaria do Arquivo

ANO I - Nº 80

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 62ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1995

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

###### 1.2.1 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 29, de 1995 (nº 4, de 1995, na Câmara dos Deputados, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, encaminhada ao Senado Federal pelo Ofício nº 510/95, do Presidente da Câmara dos Deputados.

##### 1.3 - ORDEM DO DIA

- Requerimento nº 600, de 1993, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria EUA pressionaram Collor para demarcar a reserva ianomâmi, publicado no Jornal do Brasil, edição de 22 de junho de 1993. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 858, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Extinção da punibilidade pelo pagamento é correta, de autoria do jurista Walter Ceneviva, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 24 de agosto de 1993. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 115, de 1994, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada no jornal "Folha de S. Paulo", edição de 11 de fevereiro último, coluna "Janio de Freitas", intitulada "O escândalo que não há". Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 349, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Revisão e revisores", de autoria do jurista Miguel Reale, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 23 de abril de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 405, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo A Aliança PFL-PSDB, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 17 de maio de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 485, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Idéias Coerentes, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 5 de junho de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 752, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Troquem o povo", do escritor Kurt Pessek, publicado no Jornal de Brasília, edição de 24 de outubro de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 986, de 1994, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório sobre sua viagem ao México como representante do Brasil para assistir à posse do novo Presidente daquele País. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 970, de 1994, do Senador Jacques Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo, Anistia no Congresso, publicado no jornal Folha de S. Paulo. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 1.003, de 1994, do Senador Aureo Melillo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo, Carta aberta, publicado no jornal A Crítica, de Manaus, edição 12 de outubro de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

- Requerimento nº 1.109, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Aveia em vez de chicote, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 18 de dezembro de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 - ENCERRAMENTO

#### 2 - ATA DA 63ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1995

##### 2.1 - ABERTURA

##### 2.2 - EXPEDIENTE

###### 2.2.1 - Ofício de Ministro de Estado

- Nº 282, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 439, de 1995, de informação, do Senador Waldeck Ornelas.

###### 2.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

- Nº 300, de 15 do corrente, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento nº 361, de 1995, de informação, do Senador Coutinho Jorge.

- Nº 301, de 25 de abril, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 319, de 28 de abril, referente ao Requerimento nº 386, de 1995, de informação, do Senador Osmar Dias.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

**2.2.3 – Ofício**

– Nº 38, de 1995, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95-SF, comunicando que a Comissão se deslocará até o Estado de Rondônia nos próximos dias 17 a 19 do corrente mês, onde irá realizar audiências públicas nas cidades de Porto Velho e Ariquemes.

**2.2.4 – Leitura de projetos**

– Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que define o crime de expor a vida, a integridade corporal, ou a saúde de alguém, por meio de recipiente de gás liquefeito de petróleo, defeituoso ou não requalificado, e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1995, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins.

– Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1995, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins.

– Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1995, de autoria do Senador Lúdio Coelho, que acrescenta dispositivos ao parágrafo 2º, do art. 37, da Lei nº 5.108, de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

– Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que dispõe sobre o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**2.2.5 – Ofícios**

– Nº 326/95, da Liderança do Partido da Frente Liberal, referente à substituição de membro em Comissões Permanentes.

– Nº 349/95, da Liderança do Partido da Frente Liberal, referente à substituição de membros na Comissão destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84, que institui o Código Civil.

– Nº 357, de 1995, da Liderança do Partido da Frente Liberal – PFL, referente à substituição de membro na Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.

**2.2.6 – Requerimentos**

– Nº 761, de 1995, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando que seja considerado como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa no dia 19 de maio de 1995. Aprovado.

– Nº 762, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando licença para participar do Seminário MERCOSUL/VERNEZUELA, a realizar-se nos dias 17 e 18 do corrente mês, na cidade de São Paulo. Aprovado.

**2.2.7 – Comunicações da Presidência**

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 991, de 11 de maio de 1995, que "estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de servi-

ços públicos, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 992, de 11 de maio de 1995, que "altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995, que "extingue as vantagens que menciona, institui os Décimos Incorporados, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 994, de 11 de maio de 1995, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 995, de 11 de maio de 1995, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 996, de 11 de maio de 1995, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

**2.2.8 – Discursos do Expediente**

– SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Decisão da equipe econômica do Governo com relação aos depósitos compulsórios dos bancos, acarretando a falta de liquidez e arrocho de crédito, em especial na Região Nordeste.

– SENADOR JONAS PINHEIRO – Audiência de parlamentares ligados à agricultura, na manhã de hoje, com o Presidente da República para tratar da dramática situação dos agricultores no Brasil.

– SENADOR PEDRO SIMON – Resposta ao pronunciamento de ontem do Senador Antônio Carlos Magalhães, sobre o comportamento político do ex-Presidente Itamar Franco em relação ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**2.2.9 – Requerimentos**

– Nº 763, de 1995, de urgência para o Ofício "S" nº 19, de 1995, do Presidente do Banco Central, prestando informações soli-

citadas pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, através dos ofícios nºs 16 e 22/95-CAE, a respeito do pedido do Governo do Estado de São Paulo, para elevação temporária de seus limites de endividamento e autorização para concessão de contragarantia no projeto de despoluição do rio Tietê.

– Nº 764, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial pelo cinquentenário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a ser comemorado no dia 1º de junho de 1995.

#### 2.2.10 – Comunicação

– Do Senador Ronaldo Cunha Lima, de ausência do País no período de 22 a 24 do corrente mês.

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 – Comunicação da Presidência

– Inclusão na Ordem do Dia da presente sessão das Mensagens nºs 120 e 144, de 1995, relativas à escolha de Chefs de Missões Diplomáticas, devendo ser apreciadas como itens nºs 5 e 6.

##### 2.3.2 – Ordem do Dia

– Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1994 (nº 204/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o art. 4º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955, que proíbe a importação de automóveis e barcos de passeio de luxo. **Votação adiada** para a sessão do dia 14.06.95, nos termos do Requerimento nº 765/95, subscrito pelos Senadores Vilson Kleinübing e Ramez Tebet.

– Requerimento nº 751, de 1995, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 49, de 1995, que tramita em conjunto com os Projetos de Resolução nºs 51 e 55, de 1995, dispondo sobre alterações na Resolução nº 11, de 1995, do Senado Federal. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 766/95, subscrito pelo Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

– Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite. **Discussão adiada** para a sessão do dia 1º.06.95, nos termos do Requerimento nº 767/95, subscrito pelo Senador Sergio Machado, após usar da palavra o Sr. Gerson Camata.

– Mensagem nº 115, de 1995 (nº 383/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. **Apreciado em sessão secreta** o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– Mensagem nº 120, de 1995 (nº 408/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Áustria, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia. **Apreciado em sessão secreta** o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– Mensagem nº 144, de 1995 (nº 433/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor SERGIO BARCELLOS TELLES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia. **Apreciado em sessão secreta** o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

##### 2.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 763 e 764, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

##### 2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Participação da Venezuela no Mercosul.

**SENADOR ADEMIR ANDRADE**, como Líder – Presença do Diretor-Geral do DNER, Dr. Tarcísio Delgado, no Estado do Pará. Apelo para o asfaltamento de rodovias naquele Estado.

**SENADORA JÚNIA MARISE**, como Líder – Apoio à transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEL.

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Considerações sobre a aprovação do Parecer relativo à Lei de Patentes, na manhã de hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Situação dramática reinante no sistema portuário brasileiro.

**SENADOR RONALDO CUNHA LIMA** – Regozijo pela presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso na reunião da SUDENE.

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Reunião de governadores, nas dependências do Senado Federal, para definir uma estratégia de atuação comum para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

##### 2.3.5 – Comunicação da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992 (nº 636/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

#### 2.4 – ENCERRAMENTO

**3 – APARTE DO SR. HUMBERTO LUCENA AO DISCURSO DO SR. GERALDO MELO, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16.05.95. (República)**

#### 4 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 247 a 257, de 1995.

**5 – TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL E A CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

#### 6 – ATAS DE COMISSÕES

– Ata da 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de maio de 1995.

– Ata da 4ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 11 de abril de 1995.

#### 7 – MESA DIRETORA

#### 8 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

#### 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 62<sup>a</sup> Sessão, em 17 de maio de 1995

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

### - EXTRAORDINÁRIA -

#### Presidência do Sr. José Sarney

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Arthur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Comunico ao Plenário que esta sessão foi convocada para a leitura da Proposta de Emenda à Constituição aprovada pela Câmara dos Deputados e que já se encontra no Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira.

É lido o seguinte:

SGM-P/510/95

Brasília, 16 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, a inclusa Proposta de Emenda Constitucional, que "altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal", aprovada pela Câmara dos Deputados, nos termos do art. 60, § 2º, da Constituição Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira, procederá à leitura da proposta de emenda à Constituição.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 1995

(Nº 4, de 1995, na Câmara dos Deputados)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal.

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 25 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. ....

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A matéria será publicada, na forma regimental, e remetida imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação em plenário. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje, todas em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

- 1 -

### REQUERIMENTO N° 600, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 600, de 1993, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria EUA presionaram Collor para demarcar a reserva Ianomâmi, publicada no Jornal do Brasil, edição de 22 de junho de 1993.

- 2 -

### REQUERIMENTO N° 858, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 858, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Extinção da punibilidade pelo pagamento é correta, de autoria do jurista Walter Ceneviva, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 24 de agosto de 1993.

- 3 -

### RÉQUERIMENTO N° 115, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 1994, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, edição de 11 de fevereiro último, Coluna "Janio de Freitas", intitulada "O escândalo que não há".

- 4 -

## REQUERIMENTO N° 349, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 349, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Revisão e revisores", de autoria do jurista Miguel Reale, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 23 de abril de 1994.

- 5 -

## REQUERIMENTO N° 405, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 405, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *A Aliança PFL-PSDB*, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 17 de maio de 1994.

- 6 -

## REQUERIMENTO N° 485, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 485, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Idéias Coerentes*, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 5 de junho de 1994.

- 7 -

## REQUERIMENTO N° 752, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 752, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Troquem o povo", do escritor Kurt Pessek, publicado no Jornal de Brasília, edição de 24 de outubro de 1994.

- 8 -

## REQUERIMENTO N° 986, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 986, de 1994, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a

transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório sobre sua viagem ao México como representante do Brasil para assistir à posse do novo Presidente daquele País.

- 9 -

## REQUERIMENTO N° 970, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 970, de 1994, do Senador Jacques Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo, *Anistia no Congresso*, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*.

- 10 -

## REQUERIMENTO N° 1.003, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.003, de 1994, do Senador Áureo Mello, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo, *Carta aberta*, publicado no Jornal *A Crítica*, de Manaus, edição 12 de outubro de 1994.

- 11 -

## REQUERIMENTO N° 1.109, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.109, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Aveia em vez de chicote*, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 18 de dezembro de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Consulto o Plenário se algum Senador deseja usar da palavra. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h10min.)

## Ata da 63<sup>a</sup> Sessão, em 17 de maio de 1995

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura  
*Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho; Renan Calheiros;*  
*Levy Dias e Antônio Carlos Valadares*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holland – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnior Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinam – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –

Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, procederá a leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 282, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento de Informação nº 439, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 300, de 15 do corrente, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento de Informação nº 361, de 1995, do Senador Coutinho Jorge.

Nº 301, de 25 de abril, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 319, de 28 de abril, referente ao Requerimento de Informação nº 386, de 1995, do Senador Osmar Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OF. N° 38/95/CPI/MINER

Brasília, 15 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95 – SF, "destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", comunico a Vossa Excelência que a Comissão se deslocará até o Estado de Rondônia nos próximos dias 17 a 19 do corrente mês, onde irá realizar audiências públicas nas cidades de Porto Velho e Ariquemes.

Outrossim, informo ainda, que a Delegação estará composta dos seguintes membros:

Senadores

Ramez Tebet  
José Agripino  
José Eduardo Dutra  
João França  
Romero Jucá  
Leomar Quintanilha  
José Bianco  
Ernandes Amorim

Assessores

Francisco Nairides Barros – Secretário  
Narciso Mori Júnior – Operador de Som  
Manuel Lúcio de Jesus Leal – Jornalista

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração. – Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 156, DE 1995

Define o crime de expor a vida, a integridade corporal ou a saúde, de alguém, por meio de recipiente de gás liquefeito de petróleo, defeituoso ou não requalificado, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Os diretores, os administradores e os gerentes de empresas distribuidoras de gás li-

quefeito de petróleo são responsáveis penalmente pelo crime de expor a vida, ou a integridade corporal, ou a saúde de alguém, por meio de recipiente de gás liquefeito de petróleo, defeituoso ou não requalificado.

Pena – Detenção de três meses a um ano, e cem dias multa.

Art. 2º Sem prejuízo da pena cominada do artigo anterior, aplicar-se-ão ao agente do crime nele definido as seguintes sanções de caráter administrativo:

I – afastamento da direção da empresa pelo período de 2 (dois) anos após o término da execução das penas a que foi condenado.

II – multa, em valor a ser arbitrado pelo Juiz.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Há uma necessidade sensível, notável de se coagir as empresas que atuam no ramo de distribuição de gás liquefeito de petróleo a adotar o sistema de requalificação dos botijões postos à venda.

A não qualificação expõe o usuário – assim como as pessoas que lidam no setor – a acidentes perigosos à integridade corporal, à saúde e à vida.

Impõe-se criminalizar a omissão dessa não requalificação, a fim de prevenir a ocorrência de danos irreparáveis.

Esse objetivo deste nosso projeto de lei. Uma lei didática, além de coibitiva.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Júlio Campos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 157, DE 1995

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Muricilândia manterá cursos de nível médio profissionalizantes, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, destinados à formação de técnicos para atender às necessidades sócio-econômicas da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei ocorrerá imediatamente depois da inclusão, no Orçamento da União, das dotações para tal fim necessárias, e dá criação dos grupos dos cargos, funções e empregos indispensáveis a seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Município de Muricilândia está situado no norte do Estado do Tocantins, e, recém-emancipado do município de Araguaiá, está passando por uma fase de crescimento.

A exceção da escola Agrotécnica Federal de Araguatins, não há nenhum outro estabelecimento de 2º grau profissionalizante em funcionamento no Estado. Tal lacuna passou a se constituir numa aberração, a partir da instalação do mais novo Estado da Federação, que vem passando por um vertiginoso crescimento populacional e de atividades econômicas, sociais e administrativas.

Assim sendo, a demanda por profissionais de nível médio, cresce, rapidamente, em várias áreas: administração, eletrônica, eletricidade, construção civil, telecomunicações, mineração, computação e tantas outras. Os jovens desejosos de seguir uma carreira técnica são obrigados a migrar para outros Estados; a maioria não

pode fazê-lo e, por isto abandona a escola ou ingressa no 2º grau regular com vistas à preparação para a Universidade, onde poucos, contudo, logram chegar.

É importante salientar a localização estratégica do município de Muricilândia, sua proximidade a Zona de Processamento de Exportação de Araguaína será, sem nenhuma dúvida, um fator fundamental para o aproveitamento da mão-de-obra especializada, formada pela futura Escola Técnica Federal de Muricilândia.

Por estas razões, solicitamos a nossos Pares a aprovação do projeto, em favor do desenvolvimento do Tocantins.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Carlos Patrocínio.

(*Á Comissão de Educação – decisão terminativa*)

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 158, DE 1995

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins manterá cursos de nível médio profissionalizantes, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, destinados à formação de técnicos para atender as necessidades sócio-econômicas da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei ocorrerá imediatamente depois da inclusão, no Orçamento da União, das dotações para tal fim necessárias, e da criação dos grupos dos cargos, funções e empregos indispensáveis a seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O Município de Miracema do Tocantins está situado no centro do Estado do Tocantins. Dada a sua localização estratégica, foi erigida em Capital provisória do Estado durante os anos de 1989 e 1990, até a inauguração de Palmas.

No citado período, a cidade passou por um grande progresso material, destacando-se a construção de vários edifícios públicos por parte do Estado. Assim, existem, hoje, prédios e instalações ociosas que poderiam abrigar uma Escola Técnica Federal.

A exerção da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins, não há nenhum outro estabelecimento de 2º grau profissionalizante em funcionamento no Estado. Tal lacuna passou a se constituir numa aberração, a partir da instalação do mais novo Estado da Federação, que vem passando por um vertiginoso crescimento populacional e de atividades econômicas, sociais e administrativas.

Assim sendo, a demanda por profissionais de nível médio, cresce, rapidamente, em várias áreas: administração, eletrônica, eletricidade, construção civil, telecomunicações, mineração, computação e tantas outras. Os jovens desejosos de seguir uma carreira técnica são obrigados a migrar para outros Estados: a maioria não pode fazê-lo e, por isto abandona a escola ou ingressa no 2º grau regular com vistas à preparação para a Universidade, aonde poucos, contudo, logram chegar. É importante salientar que a criação da Zona de Processamento de Exportação de Araguaína será um fator fundamental para o aproveitamento dos profissionais formados pela futura Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins.

Por estas razões, solicitamos a nossos Pares a aprovação do projeto, em favor do desenvolvimento do Tocantins.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1995. – Senador Carlos Patrocínio.

(*A Comissão de Educação – decisão terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 159, DE 1995

**Acrescenta dispositivos ao parágrafo 2º, do art. 37, da Lei nº 5.108, de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao parágrafo 2º, do art. 37, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito", as alíneas u, v, w e x.

"Art. 37. ....

Parágrafo único. ....

u) air-bag frontal para o motorista e o(s) passageiro(s) do banco dianteiro;

v) pára-brisa laminado;

w) sistema de freio antiblocante (ABS);

x) barra de proteção de aço nas portas e no teto."

Art. 2º Os equipamentos de segurança e prevenção do artigo anterior poderão ser alterados pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, do Ministério da Justiça, sempre que ocorrer evolução tecnológica no setor.

Art. 3º Torna-se obrigatória, 12 (doze) meses após a publicação desta lei, a utilização dos equipamentos de segurança mencionados no art. 1º em todos os veículos montados e/ou fabricados no País, bem como nos importados.

Art. 4º Ficam isentas do imposto de importação ou daquele que vier a sucedê-lo, as aquisições dos equipamentos de segurança mencionados no art. 1º, que ainda não sejam fabricados no País, a partir da data de publicação desta lei.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Conselho Nacional de Trânsito, regulamentará esta lei no prazo de até trinta dias de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O Brasil está em primeiro lugar no número de mortes em acidentes de trânsito calculadas em mais de 50 mil por ano, embora esteja em quinto lugar entre os países com a maior frota de veículos do mundo – 20,9 milhões de carros, ônibus e caminhões. Enquanto o Japão tem 64,6 milhões de veículos, (67,64% mais que o Brasil) suas mortes anuais por acidentes de trânsito não ultrapassam os 11,4 mil, número 46,4% menor que o Brasil. As maiores vítimas do trânsito brasileiro são as crianças e os velhos, afirma Dr. Roberto Scaingella, Presidente do Instituto Nacional de Segurança no Trânsito (INST).

Também são apontados pelo Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBA), como a maior causa de mortes violentas de crianças no País. Segundo pesquisa da CBA, no período de 1991 a 1993, os acidentes de trânsito foram responsáveis por 31,2% das mortes de crianças, superando os homicídios (17,9%), os afogamentos (10,3%) e até a falta de assistência médica (11,5%).

Outra informação importante é que o Brasil só é superado pela Coréia e a África do Sul, onde a proporção das mortes em re-

lação ao número de veículos é maior. Enquanto a Coréia tem uma morte no trânsito por cada 449 veículos, e a África do Sul uma para cada 562 veículos, segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), aqui há uma morte por ano para cada 977 veículos em circulação. Estes números são surpreendentes quando comparados aos da Suécia, Japão e Alemanha, onde há óbito para cada 5,7 mil carros.

Além de educação de trânsito nas escolas, os países desenvolvidos têm legislação severa para os infratores das leis, bem como equipamentos de segurança eficientes e modernos. Nossa legislação, infelizmente, apesar do crescimento desse setor de nosso parque industrial, é das mais benevolentes, porquanto são fabricados veículos que não oferecem condições mínimas de segurança para sua circulação.

Tal esforço poderia, entretanto, apresentar melhores resultados se, a par da atenção dada aos acidentes originários de falha humana, fosse exigido da indústria automobilística uma contrapartida no sentido da redução dos defeitos técnicos responsáveis, ainda, por grande parte dos desastres.

Os dispositivos de segurança aqui mencionados já se tornaram exigência em numerosos países desenvolvidos, sendo, inclusive, condição sine qua non para a aquisição de veículos fabricados no Brasil.

Não se justifica, portanto, que os veículos destinados ao mercado externo sejam diferentes, quanto à segurança, daqueles produzidos para comercialização no mercado interno.

Tal providência, entretanto, não foi tomada, o que contribuiu em muito para a permanência do alarmante índice de acidentes de trânsito no País.

O Projeto obriga as fábricas, cujo lucros são tão altos que as permitem aplicá-los em investimentos diversos daqueles para cujas finalidades se instalaram no País, com infinitas facilidades e incentivos, a equipar, a partir de 30 de abril de 1996, os veículos por elas produzidos com os equipamentos de segurança previstos na presente Lei, sem ônus para o consumidor, numa contrapartida às facilidades obtidas anteriormente.

Como incentivo ao desenvolvimento dessa tecnologia, a nível nacional, propomos seja concedida a isenção do imposto de importação, ou daquele que o vier a suceder, dos equipamentos de segurança, referidos na presente Lei.

Ofereço, assim, à douta consideração de meus ilustres pares este Projeto de Lei, consciente de que lhe darão, com o costumeiro espírito público e ampla visão dos problemas nacionais, a acolhida que merece, dentro dos objetivos que nortearam sua formulação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. — Senador Lúdio Coelho.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

#### Institui o Código Nacional de Trânsito

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 37. Nenhum veículo poderá ser licenciado ou registrado, nem poderá transitar em via terrestre, sem que ofereça completa segurança e esteja devidamente equipado, nos termos deste Código e do seu Regulamento.

§ 1º Além da vistoria que será feita por ocasião do licenciamento, poderão ser exigidas outras a critério da autoridade de trânsito.

§ 2º São considerados, além de outros que venham a ser determinados pelo Conselho Nacional de Trânsito, como equipamentos obrigatórios dos veículos automotores:

- a) pára-choques dianteiros e traseiros;
- b) protetores para as rodas traseiras dos caminhões;
- c) espelhos retrovisores;
- d) limpadores de pára-brisas;
- e) pala interna de proteção contra o sol para motoristas;
- f) faróis e faróis dianteiros de luz branca;
- g) lanternas de luz vermelha, na parte traseira;
- h) velocímetro;
- i) buzina;
- j) dispositivos de sinalização noturna de emergência, independente de circuito elétrico do veículo;
- l) extintor de incêndio, para veículos de carga e transporte coletivo;
- m) silenciador dos ruídos de explosão do motor;
- n) freios de estacionamento e de pé, com comandos independentes;
- o) luz para o sinal de "pare";
- p) iluminação da placa interna;
- q) indicadores luminosos de mudança de direção, à frente e atrás, inclusive para reboques, carretas e similares;
- r) cintos de segurança para a árvore de transmissão de veículos de transportes coletivos e de carga;
- s) pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;
- t) registradores de velocidade, nos veículos destinados ao transporte de escolares.

§ 3º O equipamento de motocicletas, motonetas, ciclomotores, motofurgões, tratores, microtratores, cavalos-mecânicos, reboques, carretas e seus similares, além dos veículos mencionados no art. 63, será estipulado pelo Regulamento deste Código.

§ 4º Os demais veículos de propulsão humana ou tração animal deverão ser dotados, dentre outros que venham a ser exigidos em lei ou regulamento, dos seguintes equipamentos:

- a) freios;
- b) luz branca dianteira e luz vermelha traseira ou catadiópticos nas mesmas cores.

§ 5º Nas estradas, o cano de escapamento dos caminhões movidos a óleo Diesel, deverá ser colocado com a saída para cima.

(À Comissão Temporária do Código de Trânsito Brasileiro — PLC nº 73/94.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — O projeto será publicado e despachado à Comissão temporária criada para o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de conformidade com o disposto no art. 374, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 1995

Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Agente Comunitário de Saúde é um trabalhador de saúde, do quadro de pessoal de um serviço público ou privado de saúde, membro da equipe de enfermagem, que executa serviços

auxiliares de enfermagem sob supervisão, no âmbito da comunidade da qual faz parte, cabendo-lhe, especialmente:

- a) executar atividades básicas de saúde referente à assistência à saúde da mulher e da criança;
- b) executar tratamentos simples;
- c) prestar assistência a pacientes de doenças transmissíveis e executar ações visando ao seu controle;
- d) executar ações de vigilância à saúde;
- e) executar ações de educação em saúde.

§ 1º O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde só poderá ocorrer com vinculação do referido profissional a um serviço de saúde de referência e sob supervisão de Enfermeiro, na proporção mínima de um Enfermeiro-supervisor para cada trinta Agentes Comunitários de Saúde.

§ 2º O exercício das atividades inerentes à profissão de Agente Comunitário de Saúde só pode ocorrer no ambiente comunitário, sendo vedada a sua prática dentro de serviços de saúde.

Art. 3º O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde é exclusivo dos que, cumulativamente:

I – comprovem escolaridade mínima correspondente à 4ª série do primeiro grau.

II – tenham concluído curso específico, com currículo fixado pelo Conselho Federal de Educação, na forma da legislação em vigor;

III – residam na localidade em que vão atuar há, pelo menos, dois anos.

§ 1º Em comunidades indígenas e localidades remotas, nas quais não existam condições de cumprir o requisito de escolaridade mínima de que trata o caput deste artigo, será permitido o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde por pessoas alfabetizadas, desde que cumpridos os demais requisitos.

§ 2º As pessoas que, comprovadamente, à data de publicação desta Lei, estiverem no exercício da profissão há mais de dois anos, estarão habilitadas para o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º O emprego ou contratação de Agentes Comunitários de Saúde só serão permitido a entidades e organizações que disponham de adequada infra-estrutura material para a atuação desses seus empregados, incluindo, necessariamente:

a) garantia de mecanismos e recursos para referência e contra-referência de pacientes;

b) garantia de transporte para agente, supervisores e pacientes, quando necessário;

c) programa de educação continuada para agentes e supervisores;

d) supervisão de Enfermagem, conforme o disposto no art. 2º e seu parágrafo 1º.

Art. 5º Compete ao Conselho Regional de Enfermagem a inscrição e a fiscalização do exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde atuando em sua área de jurisdição.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em nível mundial, a experiência tem demonstrado os bons resultados da atuação dos agentes comunitários de saúde.

Baseados em um novo paradigma que tem por foco o usuário dos serviços e ações de saúde, os programas que utilizam esta nova categoria de trabalhadores de saúde vem mostrando resultados positivos uma vez que – nas palavras do Dr. Agop Kayayan, representante do Unicef no Brasil – o convívio com a realidade cotidiana das pessoas está produzindo respostas mais ajustadas às necessidades da população que se quer servir.

Em nosso País, a experiência de cinco anos já mostrou o que pode render, um prêmio outorgado pelo Unicef, em 1993; bons resultados aferidos por avaliação realizada em 1994 pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Ministério da Saúde; e redução significativa da mortalidade infantil em vários municípios que implantaram este programa.

Desta forma, o programa do Ministério da Saúde encontrou, na sua pesquisa de avaliação publicada em setembro de 1994, que, entre outros resultados positivos, 84% das famílias entrevistadas não aceitavam a extinção do programa. Do ponto de vista objetivo, verificou a pesquisa um impacto estatisticamente significativo da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre alguns indicadores de saúde, entre eles, o aumento da cobertura vacinal, a redução da mortalidade por diarréia e a adoção da terapia de reidratação oral, uma maior cobertura por exames pré-natal e de tratamento de água para beber.

O programa do Ministério da Saúde encontra-se implantado em 987 municípios de 17 Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, envolvendo um total de 33.488 Agentes e 1.268 Instrutores-supervisores.

No Estado do Mato Grosso, já se podem apontar, como resultado da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, importante redução da mortalidade infantil nas comunidades em que o programa foi implantado. No município de Rondonópolis, a taxa de mortalidade infantil foi reduzida de 50 para 17 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

Os Agentes Comunitários de Saúde tiveram também um papel importante no enfrentamento da epidemia de cólera que assolou o País nos últimos anos, e esta estratégia faz parte dos planos recentemente anunciados pelo Ministro da Saúde de combate à mortalidade infantil.

Mas nem tudo são bons resultados: existem hoje em exercício em nosso País mais de 50.000 Agentes Comunitários de Saúde, segundo estimativa do Conselho Federal de Enfermagem.

Estes trabalhadores não têm identidade profissional e estão sendo contratados de formas precárias e provisórias, como bolsistas ou por prestação de serviços, muitas vezes através de mecanismos pouco satisfatórios para ambas as partes envolvidas, profissionais e serviços.

Desde a criação do Programa no Ministério da Saúde, em 1991, "a melhor maneira de vinculá-los aos serviços de saúde pública" estão "em estudos" pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, sem que uma solução tenha sido aventureada do ponto de vista jurídico e trabalhista.

Esta situação está a representar um desestímulo para muitas secretarias municipais de saúde que cogitaram de implantar programas desta natureza pois já levou vários destes trabalhadores e suas organizações à Justiça do Trabalho, na busca de solução definitiva de suas situações trabalhistas e profissionais.

A proposição que apresento visa a resolver este problema pela regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde, o que permitirá a eles uma identidade profissional e às instituições de saúde uma via de solução para os impasses resultantes da utilização desta categoria de trabalhadores.

É este o espírito que me anima ao apresentar este projeto de lei e submetê-lo à análise dos Senhores parlamentares, certo de que compreenderão sua relevância.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Carlos Bezerra.

(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

OF. N° 326/95-GLPFL

Brasília, 16 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Tendo em vista o afastamento do Senador Alexandre Costa, em virtude de licença para tratamento de saúde, indico o Senador Bello Parga para substituí-lo nas seguintes Comissões Permanentes:

1) Como Titular:

Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Fiscalização e Controle

2) Como Suplente:

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Educação

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF. GLPFL N° 349/95

Brasília, 11 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na composição da Comissão destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara n° 118/84, que institui o Código Civil:

a) O Senador Guilherme Palmeira pelo Senador Waldeck Ornelas, como titular

b) O Senador Waldeck Ornelas pelo Senador Guilherme Palmeira, como suplente

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OF/GL/PFL N° 357/95

Brasília, 11 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Romero Jucá pelo Senador Odacir Soares, na Comissão Especial Mista, destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 761, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença autorizada o dia 19 de maio de 1995, quando deverei afastar-me dos trabalhos da Casa em virtude de compromissos assumidos em meu Estado.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 762, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª licença para participar a convite do Presidente do Parlamento Latino Americano, Senador Humberto Celli, do Seminário Mercosul/Venezuela, a realizar-se nos dias 17 e 18 do corrente mês na cidade de São Paulo.

Sala de Sessões, 16 de maio de 1995. – Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória n° 991, de 11 de maio de 1995, que "estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução n° 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Flaviano Melo Onofre Quinan
Freitas Neto Hugo Napoleão	PFL Francelino Pereira Edison Lobão
Teotonio Vilela Filho	PSDB Geraldo Melo
Roberto Freire (cessão)	PL
Valmir Campelo	PTB Luis Alberto Oliveira

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Carlos Aleluia Lima Netto	Bloco (PFL-PTB) Osório Adriano César Bandeira
Alberto Goldman	PMDB Mauri Sérgio
Márcio Fortes	PSDB Ubiratan Aguiar
Francisco Dornelles	PPR Gerson Peres
José Chaves	BL (PSB-PMN) Jerônimo Reis
Agnelo Queiroz	PCdoB Jandira Feghali

De acordo com a Resolução n° 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-5-95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18-5-95 – instalação da Comissão Mista.

Até 17-5-95 ~ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-5-95 ~ prazo final da Comissão Mista.

Até 10-6-95 ~ prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 992, de 11 de maio de 1995, que "altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Roberto Requião	PMDB
Ney Suassuna	
Hugo Napoleão	PFL
Waldeck Ornelas	
Lúcio Alcântara	PSDB
	PSB
Ademir Andrade	
Romeu Tuma (cessão)	PP

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Paes Landim	Bloco (PFL-PTB)
Paulo Lima	
Marisa Serrano	PMDB
Flávio Arns	PSDB
Nelson Marchezan	PPR
Sérgio Arouca	PPS
Fernando Gabeira	PV

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18/05/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 17/05/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/05/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 10/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995, que "extingue as vantagens que menciona, institui os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Nabor Júnior	PMDB

Humberto Lucena

Ney Suassuna

José Bianco  
Vilson Kleinübing

José Alves  
Carlos Patrocínio

Jefferson Péres

Lúdio Coelho

Bernardo Cabral

João França

Epitacio Cafeteira

Esperidião Amin

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	Bloco (PFL-PTB)
Maurício Najar	Atila Lins Augusto Viveiros
Zaire Rezende	PMDB
Antônio Aureliano	PSDB
Arnaldo Faria de Sá	PPR
Adhemar de Barros Filho	PRP
Jaques Wagner	PT

Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18/05/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 17/05/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/05/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 10/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 994, de 11 de maio de 1995, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Coutinho Jorge	PMDB
Ronaldo Cunha Lima	
Guilherme Palmeira	PFL
Freitas Neto	
Beni Veras	PSDB
Darcy Ribeiro	PDT
Eduardo Suplicy	PT

Suplentes

Gilberto Miranda  
Fernando Bezerra

Vilson Kleinübing  
Waldeck Ornelas

Teotonio Vilela Filho

Ernandes Amorim  
Lauro Campos

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Jorge	Bloco (PFL-PTB)

Arolde de Oliveira

Ricardo Barros	PMDB	Júlio César
Carlos Nelson	PSDB	Luiz Fernando
Jackson Pereira	PPR	Alexandre Santos
Francisco Dornelles	PP	Gerson Peres
Márcio Reinaldo Moreira	PDT	Osvaldo Reis
Miro Teixeira		Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18/05/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 17/05/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/05/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 10/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 995, de 11 de maio de 1995, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Ramez Tebet Ronaldo Cunha Lima
PFL	Guilherme Palmeira José Bianco
PSDB	Geraldo Melo
PL	
PTB	Arlindo Porto

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	Osório Adriano Benedito de Lira
PMDB	Gonzaga Mota
PSDB	Rommel Feijó
PPR	Roberto Campos
BL (PL-PSD-PSC)	Márcia Marinho
BL (PSB-PMN)	Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18/05/95 – instalação da Comissão Mista.  
Até 17/05/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.  
Até 26/05/95 – prazo final da Comissão Mista.  
Até 10/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 996, de 11 de maio de 1995, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Ronaldo Cunha Lima Coutinho Jorge
PFL	Carlos Patrocínio Hugo Napoleão
PSDB	Jefferson Péres
PSB	
PPS	
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	Fátima Peláez Vic Pires Franco
PMDB	Remi Trinta
PSDB	Jorge Anders
PPR	Eraldo Trindade
PC do B	Jandira Feghali
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 18/05/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 17/05/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/05/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 10/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PÉ) Pronúncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não se

desconhece que a adoção de uma política monetária austera constitui-se em um dos alicerces principais da estabilidade de preços. Porém, não se pode confundir austeridade monetária com política monetária perversa, que trata igualmente regiões reconhecidamente desiguais, tanto do ponto de vista econômico como do social.

Lamentavelmente, porém, é o que vem acontecendo com algumas decisões da equipe econômica do Governo. O exemplo maior é a forma como vem tratando a importante questão dos depósitos compulsórios dos bancos. Desde julho de 1994, a política monetária adotada em relação às taxas do compulsório dos bancos tem tratado igualmente as diferentes regiões do País, inclusive a região nordestina. Esse tratamento dado ao Nordeste jamais aconteceu antes, nem mesmo nos períodos de maior rigidez no controle e restrição do crédito.

Com efeito, as políticas de contenção de demanda, em especial a política monetária, largamente utilizada na década de 70 e início da década de 80 como elemento de estabilização de preços, sempre preservou, em relação à região nordestina, um nível mínimo de liquidez bancária, compatível com suas peculiaridades econômico-sociais.

O que nos preocupa é que, decorridos quase um ano, não houve qualquer providência, por parte do Governo, para repor os diferenciais de taxas de depósitos compulsórios vigentes até junho de 1994. Isso sem desconhecer que, em razão desse aperto de crédito, a Região mergulhou em uma crise econômico-financeira sem precedentes, com graves repercussões no seu já combalido quadro social.

Ao contrário, a situação da Região se agravou ainda mais, tornando-se virtualmente insuportável em razão das últimas medidas baixadas pelo Banco Central, através da Circular nº 25/62, de 20.04.95, que elevou novamente os percentuais de depósito compulsório.

O resultado, como era de se esperar, não poderia ser outro: a economia do Nordeste, que já vinha extremamente fragilizada, vive, atualmente, uma grave fase de retração, acarretando insustentável nível de inadimplência e redução de negócios, que tem provocado grande número de falências e gerado, através do desemprego, aumento da pobreza na Região.

Cabe ainda destacar que a essas medidas, no campo do depósito compulsório dos bancos, somam-se outras, adotadas também recentemente pela equipe econômica do Governo e que tem rebatimento desfavorável sobre a economia regional. Me recordem ser assinaladas, entre elas, pela sua importância, as seguintes:

1) Incentivo às exportações, baseado nos encargos do PIS, PASEP, COFINS com compensação a crédito do IPI, que deverá ter efeito negativo sobre os volumes de recursos do Fundo de Participação dos Estados, importante componente da renda regional;

2) Alíquota de 10% para as exportações de açúcar, adotada no segundo semestre de 1994, através da Resolução nº 2.112, de 13.10.94, alterada ao final de dezembro último. Tal medida atingiu apenas as exportações de açúcar do Nordeste, uma vez que foi introduzida, praticamente, ao final do período de produção de açúcar e exportações do Sudeste.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para se ter uma idéia de como evoluiu para pior a questão do depósito compulsório dos bancos, eu gostaria que fosse incluída, neste meu modesto pronunciamento, uma tabela anexa, que me foi enviada pelo conjunto de órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, o meu Estado, à frente a Federação de Indústrias de Pernambuco, sob a di-

reção de Armando Monteiro Neto; a Associação Comercial de Pernambuco, dirigida por Afrânio Lopes; a FACEPE, dirigida por Carlos Lucena; o Clube de Diretores Lojistas, Fernando Guerra; o Dr. Nilton Gibson, Presidente da Federação de Transportadores de Cargas do Nordeste; o Dr. Pio Guerra, o Dr. Geraldo Costa, Presidente da Federação do Clube de Diretores Lojistas de Pernambuco e o Dr. Enildo Queiroz, Presidente do Sindicato dos Bancos.

Essas entidades, Sr. Presidente, sentindo o drama da região nordestina, percebendo a grave crise pela qual o setor produtivo da Região está atravessando, elaboraram um estudo que compara as diferentes taxas de depósitos compulsórios adotadas pelo Banco Central e que bem demonstram como se agravou a questão do aperto creditício à Região, contribuindo, ao lado daquele as questões a que me referi, para o agravamento do quadro econômico-financeiro e, por via de consequência, do quadro social da Região.

No que diz respeito, por exemplo, a recursos à vista, até 31 de janeiro de 1989, os bancos pequenos eram obrigados a ter como depósito compulsório 14,4% dos recursos, enquanto que para o Brasil era estabelecido o percentual de 39,1%; os bancos médios do Nordeste eram obrigados a ter 18,3% e o Brasil 49,6%; os bancos grandes tinham, no Nordeste, a obrigatoriedade de 23,5% contra 60% do Brasil como um todo. No período de 1º de fevereiro de 1989 a 14 de fevereiro de 1989, a tabela foi mantida com 80% sobre o crescimento ocorrido.

Em 15 de fevereiro de 1989 a 16 de março de 1990, manteve-se a tabela com 60% do crescimento ocorrido para a área incentivada e 80% para área não incentivada. Do período de 1º de fevereiro de 1989 até 14 de fevereiro de 1989, a tabela foi mantida com 80% sobre o crescimento ocorrido.

De 15 de fevereiro de 1989 até 16 de março de 1990, manteve-se a tabela com 60% sobre o crescimento ocorrido para a área incentivada e de 80% para a área não incentivada.

De 16 de março de 1990 até 14 de junho de 1990, os bancos pequenos do Nordeste eram obrigados a ter 16% de depósito compulsório e o Brasil 20%. Os bancos médios 24% contra 30% para o Brasil, os bancos grandes 32% contra 40%.

De 15 de junho de 1990 até junho de 1994, os bancos pequenos eram obrigados a ter 21,3% contra 26,7% para o Brasil; os bancos médios 28,6% contra 35,8% para o Brasil; e os bancos grandes 38,4% contra 48% para o Brasil.

Quando da transição do Plano Real, foi feita a exclusão da área incentivada, a partir de 1º de julho de 1994, estabelecendo-se o percentual de 100% sobre os recursos à vista e 60% sobre os recursos em trânsito.

Atualmente, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os percentuais estabelecidos são, respectivamente, recursos à vista 90%, recursos em trânsito 60%.

Essa tabela bem demonstra a evolução para pior das obrigações dos bancos de uma região fragilizada, que tanto depende da estrutura de crédito, sendo, no entanto, obrigada a repassar para o Banco Central percentuais cada vez maiores de recursos à vista.

O quadro também demonstra os dados de depósitos a prazo e de depósitos de poupança, que peço constem do meu modesto pronunciamento.

Uma indagação que se faz, Sr. Presidente, é a seguinte: será que o Nordeste tem tanta importância econômico-financeira numa política de estabilização da economia que tenha que ter os mesmos percentuais de exigência estabelecidos para as regiões mais desen-

voltadas do País? Será que o peso das transações financeiras do Nordeste, quer em termos de recursos à vista, de depósitos a prazo, de depósitos de poupança e de operações de crédito, é em tal volume que compromete o êxito do Plano Real e, por isso, o Nordeste tem que receber o mesmo tratamento das Regiões Sul e Sudeste? Evidentemente que não, Sr. Presidente.

O Nordeste não chega sequer a ultrapassar um pouco mais de 10% do percentual de recursos alocados nessas operações. Especificamente com relação a depósitos a prazo, a participação do Nordeste é inferior a 7%; concretamente representa 6,7% a participação do Nordeste no total de depósitos a prazo. No que diz respeito à caderneta de poupança, os depósitos do Nordeste representam apenas 8,11%, para ser mais preciso. Com relação a recursos à vista – setores público e privado –, a participação do Nordeste é de apenas 13,64%. E com relação a operações de crédito, a participação do Nordeste no total do Brasil é um pouco superior a 10% – 10,11%.

Portanto, Sr. Presidente, não se justifica que, diferentemente de tudo o que vinha acontecendo no passado, o Nordeste seja tratado da mesma forma que as regiões desenvolvidas, que têm suporte financeiro, que têm capacidade de buscar outras formas de apoio financeiro para o incentivo ao desenvolvimento dos seus setores produtivos. Dar ao Nordeste o mesmo tratamento que é dado às regiões desenvolvidas é estabelecer políticas perversas, que só fazem agravar o quadro já extremamente sério de desemprego, de falências, de aumento da pobreza em nossa Região.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que estamos propondo à equipe econômica do Governo as seguintes providências, que consideramos importantes e urgentes para amenizar o difícil quadro econômico-financeiro vivido hoje pela Região Nordeste:

I) Reduzir para 30% a incidência de compulsórios em todas as modalidades atualmente praticadas sobre os volumes da Região Nordeste, voltando-se à política de "área incentivada", mesmo que em percentuais maiores que os vigentes em junho de 1994.

II) Elevar os prazos para operações de crédito às empresas para 180 dias, e para financiamentos de bens duráveis para até 12 meses na Região Nordeste; e

III) Flexibilização dos mecanismos e prazos estabelecidos pela Resolução nº 1.748, de 08/90, do Banco Central do Brasil, para operações de crédito realizadas no Nordeste, permitindo-se condições de renegociações de dívidas atualmente inadimplentes.

Sr. Presidente, consideramos essa proposta extremamente importante para que o Nordeste atravesse a fase difícil que está vivendo e que tantos prejuízos tem trazido, sobretudo para a sua população. O Nordeste é reconhecidamente uma Região de grandes potencialidades, mas ainda está a depender fortemente do apoio governamental para desenvolver um novo modelo de crescimento que possa incorporar parcelas substantivas de sua população.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima –** Senador Joel de Hollanda, louvo uma vez mais o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> quando aborda, com conhecimento e autoridade, os problemas da nossa Região. Estou até inscrito, nobre Senador, para fazer uma abordagem do mesmo tema, aproveitando inclusive o fato de que o Senhor Presidente da República, segundo estou sabendo pelos jornais, estará amanhã no meu Estado, mais precisamente na minha cidade, Campina Grande, onde tive a honra de ser prefeito por duas vezes. Essa visita é auspiciosa e vou aproveitar para renovar ao Senhor Presidente da República a nossa confiança, traduzindo-a em uma mensagem de otimismo, de crença e de fé na palavra de Sua Excelência, que vai a Campina Grande para anunciar um importante programa de recuperação da cultura algodoeira do Estado, reivindicação formulada há algum tempo e que merece, por isso, todos os nossos louvores. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e me solidarizo com as idéias que uma vez mais expõe, com inteligência e brilhantismo, nessa tribuna.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA –** Nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, agradeço, sensibilizado, o aparte com que me distinguiu e o incorporo, com muita alegria, ao meu modesto pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup>, conhecedor profundo dos problemas da Região, com uma larga experiência de administrador público, foi muito feliz ao citar a importância do tema que estamos abordando para o Nordeste como um todo. Lembrou também V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, sobre a visita que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, fará ao Nordeste, em torno da qual já existe hoje uma grande expectativa das lideranças locais.

Estou confiante de que a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Nordeste, palco de tantas lutas e de tantas realizações em torno da própria consolidação da Nação brasileira, será importante para que Sua Excelência adote medidas que venham a socorrer a Região, sobretudo nessa fase de crise que está atravessando.

Gostaria de dizer que concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que são necessárias decisões diferenciadas para que possamos promover o desenvolvimento daquela Região. Reconhecemos a importância da manutenção do Plano de Estabilidade Econômica. Longe de nós a idéia de fazer com que esse Plano venha a ter insucesso. Todos queremos o seu sucesso e estamos trabalhando e dando apoio, aqui no Senado Federal, e na Câmara dos Deputados, para o êxito do programa de estabilização, para o combate à inflação em nosso País. Mas estamos chamando a atenção para o fato de que existem vários brasis, de que existem desigualdades regionais e que é preciso a equipe econômica atentar para o fato de que não podem ser concebidas políticas econômicas lineares, que desconheçam as realidades das diferentes regiões do País, inclusive a realidade do Nordeste.

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos encaminhando à equipe econômica do Governo essas sugestões para que ela reveja a decisão sobre o depósito compulsório dos bancos, para que volte o Nordeste àquele tratamento diferenciado, para continuar incentivando a sua produção e a retomada do seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## Documento

## Histórico - Incidência

1 Depósitos comuns/sórios. Trata-se de instrumento de política monetária, destinado a regular o afluxo circulante, a liquidez e disponibilidade do sistema financeiro tradicionalmente e em razão de suas peculiaridades, a Região Nordeste sempre teve tratamento diferenciado, no relatório de desempenho do país, tanto pelas características da sua economia, quanto pelo que representa, em valores percentuais, sobre o total geral do país. Para isso, o Nordeste era considerado como "área incentivada".

## Demonstrativo de Incidências

Modalidades	Período de Vistória	Variáveis	Período de Vistória	Variáveis	Período de Vistória	Variáveis
Depósitos à Vista"	19/04/91 a 31/01/92	Brasil	4/04/92 a 14/04/92	Brasil	1/04/92	Brasil
Bancos Pequenos	14,4%	37,1%	Bancos Pequenos:	16,0%	20,0%	7/04/92
Bancos Médios.	18,3%	49,6%	Bancos Médios:	24,0%	30,0%	Recursos à vista:
Bancos Grandes.	23,5%	60,0%	Bancos Grandes:	32,0%	40,0%	Recursos em Trânsito:
						60,0%
	21/04/92 a 15/05/92	29/04/92 a 06/05/92	15/04/92 a 20/05/92	Brasil	Brasil	
	Tabela acima, com 80% sobre o crescimento		Bancos Pequenos:	21,3%	26,7%	
	ocorrido		Bancos Médios:	28,6%	33,8%	
	31/04/92 a 16/05/92		Bancos Grandes:	38,4%	48,0%	
	Tabela acima, com 80% sobre o crescimento					
	ocorrido, para a "área incentivada" e 80%					
	para a área não incentivada					

## Depósitos à Prazo

• Saliente no período de 31/08/91 a 31/01/92, 100% sobre o incremento do saldo base, (a menor das duas)

Transferência do Plano Real. Em 01/07/94 - 20%, depois elevado para 30% e reduzido para 27%, sobre os valores acima de R\$ 15 milhões, por Banco, Em 26/05/95 - 30% sobre o saldo base, no período de 20 a 24/06/95, no que exceder a R\$ 15 milhões por Banco.

Em 01/07/94, 100% sobre os valores acima de R\$ 15 milhões, por Banco, e 60% sobre "Recursos em Trânsito".

2 Saliente no período de 01/08/91 a 31/01/92, 100% sobre o incremento do saldo base, (a menor das duas)

Transferência do Plano Real. Em 01/07/94 - 20%, depois elevado para 30% e reduzido para 27%, sobre os valores acima de R\$ 15 milhões, por Banco, Em 26/05/95 - 30% sobre o saldo base, no período de 20 a 24/06/95, no que exceder a R\$ 15 milhões por Banco.

## Depósitos de Finanças

• Salento até 14/06/90

- De 15/06/90 até 06/94 - 15,0%
- Transferência do Plano Real - 20,0%
- Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

• Atualmente - 30,0%

## Operações de Crédito

• Salento até 14/06/90

• Salento até 06/94

• Transferência do Plano Real - 20,0%

José Hollande

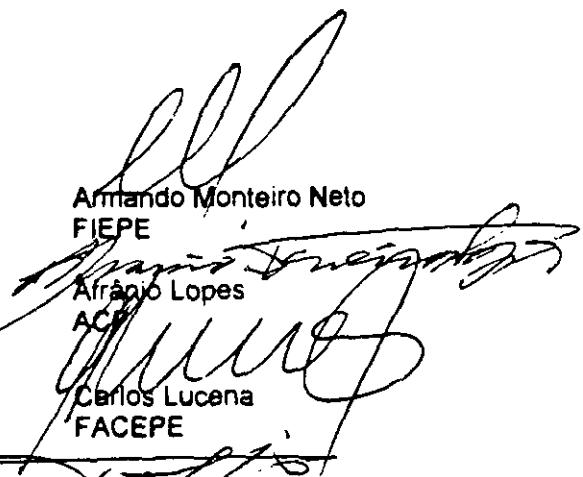
Recife, 10 de maio de 1995

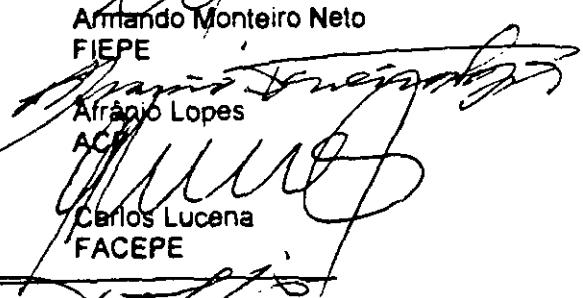
Senhor Parlamentar:

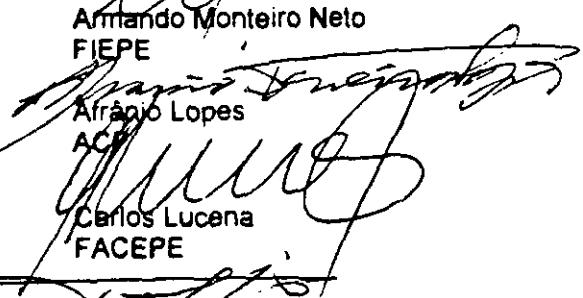
As entidades de classe abaixo firmadas têm a satisfação de encaminhar a Vossa Exceléncia documento-proposta de regionalização e flexibilização da política de crédito recentemente adotada pelo Governo Federal.

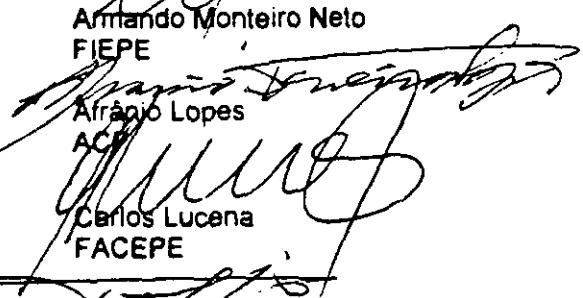
Tendo em vista as graves consequências que a referida política está causando sobre a economia do Nordeste e de Pernambuco, em especial, as entidades signatárias pedem todo o empenho de Vossa Exceléncia para o encaminhamento da proposta aos setores competentes no âmbito do Poder Executivo Federal para sua imediata implementação.

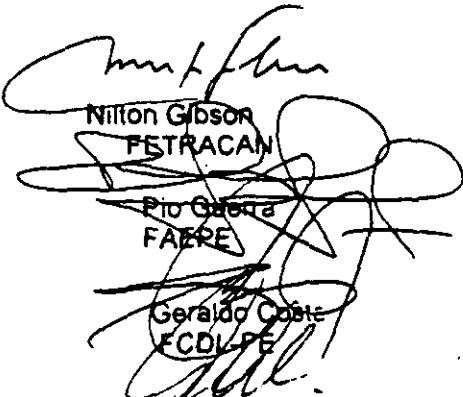
Atenciosamente,

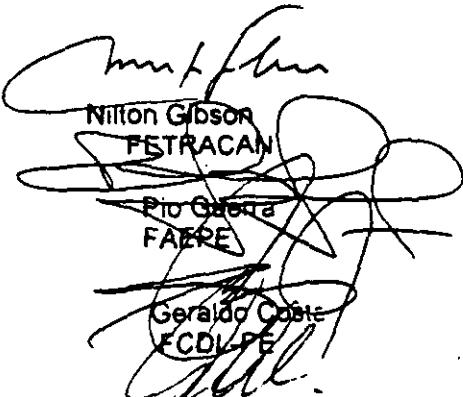
  
Armando Monteiro Neto  
FIEPE

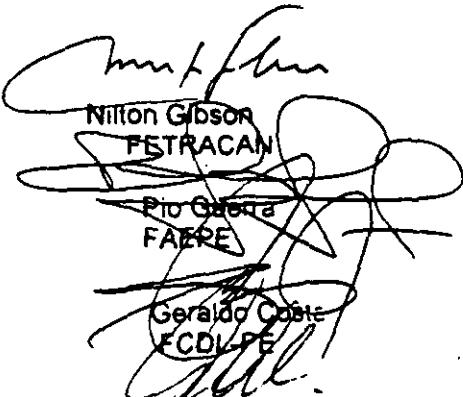
  
Afrânio Lopes  
ACPE

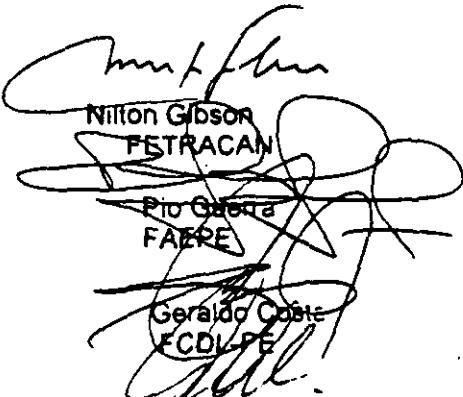
  
Carlos Lucena  
FACEPE

  
Fernando Guerra  
CDL

  
Nilton Gibson  
FETRACAN

  
Pio Guerra  
FAEPE

  
Geraldo Costa  
FCDL-PE

  
Ehildo Queiroz  
Sind. Bancos

*Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jonas Pinheiro, por 20 minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero dar ciência à Casa que hoje pela manhã, durante uma hora e trinta minutos, Deputados e Senadores, representantes do setor agrícola no Congresso Nacional, estivemos em audiência com o Senhor Presidente da República, tratando da dramática situação em que vive o meio rural brasileiro. Após passar às mãos de Sua Excelência um documento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso solicitou que o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, o Secretário de Política Econômica, José Roberto Mendonça de Barros, e o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Guilherme Dias, providenciassem as respostas do Governo para apresentar amanhã, às 14h, no Ministério da Agricultura, para serem debatidas em mais uma rodada de entendimentos, com o objetivo de encontrarmos soluções para a agricultura brasileira. Fiz questão de tirar cópias desse documento para entregar aos Srs. Senadores, para que todos tomem conhecimento do que está sendo negociado em nome do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos anos, a agricultura brasileira vem passando por rápido processo de modernização baseado na introdução de padrões tecnológicos de alta produtividade. O modelo implantado, que permitiu aumentar rapidamente a produção, patrocinou a intensa utilização de equipamentos mecânicos, fertilizantes e defensivos químicos, associados às sementes com elevado grau de pureza e potencial genético capaz de gerar grande produção por unidade de área.

A introdução desse modelo de agricultura fez surgir um poderoso complexo industrial, que se encarregou de assegurar a oferta dos insumos e de processar a matéria-prima gerada. Da mesma forma, fez surgir uma atividade agrícola especializada na produção e multiplicação de sementes melhoradas, com possibilidade de abastecer, a cada safra, aqueles agricultores que foram aderindo ao novo padrão tecnológico.

Atualmente, o produtor de sementes tem papel importante no sistema de fomento à pesquisa, divulgando tecnologia e suas novas variedades, através dos campos de cooperação e fornecendo também assistência técnica, propiciando assim as condições necessárias para a multiplicação das sementes básicas com a rapidez desejada. O setor de sementes é um componente imprescindível para a estabilidade e crescimento da produção agrícola.

A produção e a comercialização de sementes, por suas características, são atividades de elevado risco econômico, pois, além dos aspectos comuns a toda atividade agrícola, têm de enfrentar outros fatores que as potencializam e criam grande incerteza quanto a seus resultados.

Assim, em essência, a atividade de produção de sementes tem um equilíbrio econômico muito frágil. Por isso necessita de mecanismos de proteção nos períodos de crise, particularmente quando a queda nos níveis de preços do produto final reduz a taxa de retorno dos agricultores e deixa os produtores de matérias-primas sem opção de mercado.

O ramo de produção de sementes tem uma temporalidade diferente da produção de grãos e requer dois anos/safra para sua comercialização. Seu início ocorre no momento do plantio da la-

voura, no primeiro ano, que gerará o grão que será transformado em semente, que será a matéria-prima do plantio da safra no ano subsequente, e termina com a colheita da safra no segundo ano. Portanto, o ciclo biológico natural da atividade sementeira se prolonga por um período aproximado de 18 meses, tendo que combinar dois períodos de safras diferentes.

Por outro lado, do ponto de vista econômico, o ciclo é um pouco mais longo, pois para liquidar as operações é preciso aguardar a fase da comercialização do grão no momento de encerramento do ciclo. Nessas condições, o fluxo de utilização de capital de giro nessa atividade necessita observar um ritmo diferente dos prazos e montantes necessários ao processo de produção do grão comum.

Dentro da política de crédito rural, não existe uma regra específica para equacionar essa demanda, que tem sido atendida através da praxe normal de financiamento dos grãos. De fato, o procedimento atual tem solucionado a questão, na medida em que a demanda de capital de giro pelos sementeiros na tarefa de carregamento do produto no período de entressafra ocorre num momento de baixa demanda e de baixa disponibilidade de recursos creditícios. Em condições normais, essa oferta se materializa através dos Empréstimos do Governo Federal-EGF.

No presente ano, como consequência da crise financeira do setor agrícola e a busca retração da oferta de crédito para EGF, o setor sementeiro foi colocado numa situação crítica, pois não está conseguindo acessar recursos de capital de giro para liquidar as operações de compra com seus fornecedores habituais, os produtores de grãos qualificáveis como semente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta situação, certamente, obrigará os sementeiros a adotar uma das seguintes decisões: a inadimplência junto aos produtores, a venda como grão comum de parcela do produto que seria destinada a semente para garantir a continuidade de sua atividade e a busca de recursos de crédito em fontes alternativas.

Nesta oportunidade, apelo ao Governo Federal para que, com a urgência requerida, seja suspensa a incidência da TR sobre as operações de EGF vigente, se busque solução para o endividamento do setor, estimado em R\$250 milhões, em EGF vencidas, bem como a liberação imediata de R\$250 milhões de novos recursos para assegurar as operações de EGF/SOV da safra 94/95, com vencimento em dezembro/95 (35%), janeiro/96 (35%), abril/96 (15%) e maio/96 (15%).

Sr. Presidente, alerto que caso não se adotem urgentes medidas em favor do setor, de vital importância para a agricultura, se estará comprometendo a oferta de sementes para o próximo plantio, com reflexos sobre os preços, queda do padrão genético das lavouras e, por consequência, da sua produtividade e rentabilidade. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Por permuta com o Senador Coutinho Jorge, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que dispõe de 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho, com muita honra, responder ao importante pronunciamento feito ontem, desta tribuna, pelo amigo, tão simpático, tão importante, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Recebi um telefonema do ex-Presidente Itamar Franco, informando-me que iria dar uma entrevista coletiva para responder àquele pronunciamento. Disse-lhe que não achava interessante uma entrevista coletiva e me ofereci para fazer este pronunciamento, com o que Itamar Franco concordou.

Falei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso hoje pela manhã e disse que viria a esta tribuna para fazer esta análise.

Sou um admirador do Sr. Antonio Carlos Magalhães – S. Ex<sup>a</sup> sabe disso –; conheço e admiro seu estilo, com restrições – ao meu, também, muita gente deve ter muitas restrições. Gosto das pessoas que falam, que dizem o que pensam, que têm o senso de oportunidade e que, na verdade, pelas mais variadas fórmulas, adquiriram a notoriedade que S. Ex<sup>a</sup> tem por méritos, e eu os reconheço.

Admiro o ex-Presidente Itamar Franco ao qual não devo um copo d'água. Fui Líder de seu Governo no Senado por imposição de S. Ex<sup>a</sup>. Não aceitei ser Ministro e não queria ser Líder, queria ficar na minha posição – neutra –, porque me sentia o grande responsável – foi em meu gabinete que, praticamente, se criou e se desenvolveu a CPI que culminou no *impeachment* do Sr. Collor. Acreditava que tinha que ter independência para ouvir que havia feito todo aquele trabalho em causa própria. Aceitei ser Líder por uma imposição do próprio Presidente e de meu Partido. Não fiz indicações, não pedi cargos, vantagens ou favores; ao contrário. Está aí o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é o primeiro a testemunhar sobre quantas e quantas vezes divergi dele com minha maneira áspera de falar. Sua Excelência, inclusive, dizia: "Nós temos que ouvir o Simon para ver se S. Ex<sup>a</sup> concorda."

Realmente, sou do tipo de pessoa que diz o que pensa e acredito que amigo é aquele que sabe dizer o que está errado quando houver erro e não bater nas costas dizendo que está tudo muito bom, está ótimo, ainda que sua consciência diga que está errado. Eu sou assim.

Por muitas vezes, debatemos, de um modo especial, três pessoas: o Senhor Presidente Fernando Henrique, o Sr. Itamar Franco e eu. Debatemos desde que assumimos o Governo até os dias anteriores à posse de Fernando Henrique; inúmeras vezes nós três discutimos, divergimos e levamos adiante. Por isso venho aqui para colocar algumas questões.

É longa a amizade do Presidente Fernando Henrique com o Sr. Itamar Franco; aliás, Itamar Franco gosta de Fernando Henrique, que é um grande nome. E minha amizade com Sua Excelência vem de muito longe, naquela época difícil de MDB e ARENA, quando a ARENA era o consenso do "sim, senhor". O MDB também, porque era o Partido do consenso de coonestar. Mas um MDB começou a fazer diferente: foi o do Rio Grande do Sul, do qual eu era o Presidente. Começamos a divergir e a falar em teses diferentes, em democracia e em liberdade. Dentre várias pessoas que levamos ao Rio Grande do Sul para debater essas novas idéias havia uma que se chamava Fernando Henrique Cardoso, um jovem professor que tinha vindo do exílio e que tinha propostas brilhantes, mas que praticamente não era conhecido.

Dessa época para cá, fizemos uma longa amizade e chegamos ao Senhor Fernando Henrique Cardoso na Presidência. Mas antes disso Sua Excelência foi Ministro de Itamar Franco, que o convidou para o Itamaraty, onde obteve nota 10; depois disso, Itamar colocou Fernando Henrique no Ministério da Fazenda à sua revelia – Sua Excelência conta para todos que não desejava ir para o Ministério da Fazenda e que, certo dia, estava nos Estados Unidos quando lhe telefonaram a esposa e os filhos, dizendo que os jornais estavam noticiando sua indicação para o cargo de Ministro da Fazenda – então, Sua Excelência foi colocado no Ministério da Fazenda à sua revelia.

Diga-se que o Sr. Itamar Franco iniciou seu Governo de uma forma que teve, praticamente, a oposição total da grande imprensa; a imprensa não aceitou aquela chamada dupla caipira – os Ministros da Fazenda e do Planejamento, que não eram do Rio de Janeiro, nem de São Paulo; eram pessoas que vinham de Pernambuco e do interior de Minas Gerais.

Mas Fernando Henrique os indicou e debateu sobre isso; foi quando o Brasil inteiro conheceu inclusive as divergências do Sr.

Itamar Franco com os seus Ministros da Fazenda. Tanto que Gustavo Krause não aceitou e se demitiu e que Paulo Haddad, amigo do Sr. Itamar Franco, também se demitiu por causa das divergências.

Eu e o Senador Roberto Freire – que está aqui – assistimos junto aos debates onde o Sr. Itamar Franco dizia que aquela não era a política econômica do seu professor de Economia. O Sr. Itamar Franco tinha aquela ânsia da guerra contra a inflação, a angústia pelo social, pela ética, pela moral, a preocupação com a questão dos juros, com os aumentos de preços, e acreditava que aquilo tinha que terminar. Eram essas as bandeiras de Itamar Franco; bandeiras que, praticamente, todo o Brasil, os companheiros e os adversários reconhecem como tais.

A partir do momento em que não aceitou essa política de Paulo Haddad – e este se demitiu –, Itamar Franco, que exigia planos reais e concretos, convidou Eliseu Resende para lançar a origem, a semente do Plano Real. Eliseu Resende veio a esta Casa, deu um show na apresentação do Plano e renunciou logo depois, porque, como disse, a revista *Veja* iria começar tudo de novo. Num gesto de dignidade que respeito, informou ao Presidente Itamar Franco que, embora tivesse se saído bem na discussão no Senado, sabia que uma série de debates atingiriam sua honra e ele não poderia despender todo o seu tempo dizendo que ele, Ministro da Fazenda, era uma pessoa séria que tinha direito à credibilidade ao exigir crédito ao Plano do Governo.

Naquele momento, Fernando Henrique foi escolhido; Itamar Franco o escolheu, diria eu, quase à sua revelia. Mas quando Fernando Henrique foi nomeado Ministro da Fazenda, as interrogações também se sucederam; perguntava-se, principalmente, como se sairia um sociólogo no Ministério da Fazenda. Sim, um sociólogo Ministro da Fazenda. Fernando Henrique montou uma grande equipe, e vieram os debates e as discussões. Sua Excelência tem o mérito de ter vindo incontáveis vezes a esta Casa, ao Congresso. E o Plano Real tornou-se realidade. Mérito de Fernando Henrique? Claro que sim! Mérito de sua equipe? Claro que sim! Que me diga o Senador Roberto Freire, que me diga o atual Líder do Governo, se não foram inúmeras as reuniões que fizemos para debater essa matéria. Quantas foram as reuniões em que discutimos item por item, ponto por ponto do Plano Real, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso? Mas a responsabilidade política era do Presidente da República; quem assinou a medida provisória foi o Presidente da República; era ele o responsável!

Na época do Plano Cruzado, o Dr. Sarney foi endeuado e obteve 80% de prestígio; e quando esse Plano naufragou quem pagou o preço também foi o Presidente Sarney. Isto é evidente: ninguém elege Ministros da Fazenda; elegemos presidentes da República, e só ele é o responsável.

É certo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem todas as qualidades e méritos, mas não se pode considerar que o ex-Presidente Itamar Franco não os tenha. S. Ex<sup>a</sup> deu força, cobertura, solidariedade, presença; foi a voz ativa, orientou o momento de se cortarem os créditos e determinou que não se podia gastar. O Ministro da Saúde e o Ministro da Previdência eram seus amigos pessoais, mas S. Ex<sup>a</sup> manteve a determinação e disse que não se gastaria porque a ordem era déficit zero. Não se fizeram obras, não se construiu, não se fizeram estradas, e foi decisão do Presidente; foi o Presidente que disse: "Não se vai gastar, não se vai construir essa estrada". Tudo isso para que o Plano desse certo.

Perguntam ao Fernando Henrique e vejam o que vai responder: "Se não fosse o Presidente, eu não faria nada"! Perguntam ao Itamar e vejam o que vai dizer: "Se não fosse o Fernando Henrique, não teria saído"! Mas isso é evidente.

Vamos acrescentar: o Fernando Henrique era o que menos pensava em candidatar-se à Presidência da República; vamos fazer

justiça. O Plano Real não foi um plano aventureiro, não foi um plano eleitoreiro.

Sou testemunha de que, àquela época, ele não pensava em ser Presidente. Até porque entendia que, semelhante ao Cavallo, na Argentina, se o plano desse certo, ele seria um grande cabo eleitoral, ele teria um grande nome. Mas não candidato, porque ele teria que ficar à frente do plano para que desse certo e, aí sim, o Presidente Itamar poderia escolher o seu candidato.

Quem fez o Fernando Henrique Presidente, quem insistiu, quem se apaixonou pela sua candidatura foi o Sr. Itamar Franco. O Sr. Itamar Franco foi quem cobrou: "Tem que ser tu o candidato". E eu era um dos que tinham medo e dizia: "Se o plano der certo, se as coisas se saírem bem, se o Fernando Henrique tiver e nós tivermos uma inflação respeitável, elege-se um Presidente".

Agora, aventurei, tirar o Fernando Henrique da Fazenda, criar um nome qualquer, que poderia dar certo ou dar errado, e dizer que o Fernando Henrique fez um plano demagógico para se eleger é incontrolável. Isso eu dizia na cara do Senhor Fernando Henrique Cardoso e do Sr. Itamar Franco.

O Fernando Henrique concordava, nunca exigiu que fosse ele o candidato; o Itamar não concordava. O Sr. Itamar exigia que o candidato fosse o Fernando Henrique.

Sai Fernando Henrique para ser candidato. Se dependesse dele, o hoje Ministro da Fazenda ou o hoje Presidente do BNDES seria o Ministro da Fazenda.

Participei das várias reuniões em que Fernando Henrique dizia: "No meu lugar, é o fulano ou é o sicrano". Mas o Sr. Itamar Franco tinha muitas restrições a economistas, a esses técnicos lá de dentro; dizia que tinham caixas-pretas que ele não entendia.

E, à revelia do Sr. Fernando Henrique, o Sr. Itamar Franco nomeou o Sr. Rubens Ricupero para Ministro. A partir daí, o Sr. Fernando Henrique passou a desenvolver a excepcional campanha a Presidente da República. Sou testemunha das várias e várias vezes em que o Sr. Fernando Henrique, candidato à presidência, falou com o Sr. Itamar e com o Sr. Ricupero.

Reconheço que, ainda que candidato, ainda que fora do Governo, muitas vezes, e nas questões importantes, o Sr. Fernando Henrique era consultado.

Mas, na verdade, o Plano Real continuou com o Presidente Itamar Franco e com o Ministro Ricupero.

Aí veio a desgraça da parábólica! E esta foi uma bomba, porque muita gente acreditava que o impacto seria de tal natureza que equivaleria à presença da mulher do Lula, quando expôs a filha na televisão, o que causou uma virada na última eleição presidencial. O Lula estava crescendo, mas, depois desse episódio, nunca conseguiu dar a volta por cima.

Todo mundo pensava isso. Lá pelas tantas, disse: "Eu não tenho escrúpulos"! Uma frase cruelmente interpretada, porque digo que o Sr. Ricupero é um homem digno, um homem de bem, um homem sério. E o que ele quis dizer foi o seguinte: ao invés de economistas da Fundação Getúlio Vargas, que só publicaram os números de mês a mês, ele não teria nenhum problema em publicá-los semana a semana, porque estava demonstrando que a inflação estava caindo.

Eu estava doente, em Porto Alegre, e o Sr. Fernando Henrique saiu do interior de São Paulo e foi até Porto Alegre. E com o Britto, candidato a governador, foi à minha residência me visitar. Quem lhe deu a notícia, quem lhe deu o fax da interpretação total das palavras do Sr. Ricupero fui eu, na minha casa – porque me pediram que assim o fizesse.

Até hoje, admiro o Fernando Henrique pela sua competência. Se fosse um outro cidadão qualquer, eu estaria assustado. Eu entendia que aquele negócio de "sem escrúpulo" iria "tremor" a eleição.

O Sr. Fernando Henrique, com a maior competência, analisou, debateu, telefonou para o Presidente, e o candidato do Sr. Fernando Henrique, para ficar no lugar do Ricupero, era, mais uma vez, o atual Ministro da Fazenda ou o atual Presidente do BNDES. O Sr. Itamar Franco, por conta própria, indicou o Sr. Ciro Gomes.

O Plano Real continuou e as coisas andaram. O Sr. Fernando Henrique ganhou as eleições. Plano de quem? Do Fernando Henrique. Quem é o craque? Fernando Henrique. Quem é o mestre? Fernando Henrique. Pelo amor de Deus, isso está claro!

Mas não se pode ridicularizar o Sr. Itamar Franco; dizer que o Sr. Itamar Franco teve a sorte de encontrar o Sr. Fernando Henrique. Não, ele foi buscá-lo. Buscou, pinçou e, contra ele, nomeou-o. Por sua vez, o Sr. Fernando Henrique buscou o Sr. Ricupero, e no impacto, tinha que ter resposta imediata. Quando aconteceu a crise do Sr. Ricupero, nomeou o Ciro Gomes.

São duas pessoas que se respeitam e que se querem bem. Essa questão, então, deve ser colocada nesses termos.

Quando o meu querido amigo Antonio Carlos disse que o ex-Presidente Itamar Franco estava vivendo uma situação difícil, peço a Deus a desgraça de viver uma situação difícil como esta. Saiu da Presidência da República com 80% de prestígio – o mais alto índice da história de um ex-Presidente da República. Até o JK, quando deixou a Presidência, estava com baixos índices de popularidade; subiu depois. O Sr. Jânio Quadros, com "a vassoura vem aí", havia tentado demolir a dignidade de JK.

De 1930, até hoje, o Senhor Fernando Henrique foi o único Presidente da República que fez o seu sucessor. Dutra queria o Brigadeiro, ganhou Getúlio; Getúlio foi levado ao suicídio, entrou Café Filho; Jânio Quadros renunciou, entrou Jango; Sarney saiu e entrou o Collor.

Essa foi a única transição pacífica, amena, tranquila, de continuidade, sem continismo, que tivemos.

O Sr. Itamar Franco foi indicado para Embaixador na reunião mais linda que já vi na Comissão de Relações Exteriores. Eu esperava, como ex-Líder, ser o Relator, mas entendi o gesto de grandeza do Presidente da Comissão, que avocou para si a relatoria, e todos os integrantes e não-integrantes da Comissão encheram de elogios a figura do ex-Presidente. Um gesto realmente inédito na história do Brasil.

Penso que S. Ex<sup>a</sup> não está vivendo um momento difícil, e sim de euforia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON –** Com o maior prazer e com o maior carinho, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães –** Em primeiro lugar, terei muito cuidado com o aparte. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito elegante comigo, como sempre. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> muita estima, respeito e admiração. Portanto, terei que pautar o meu aparte nessa linha. Daí por que quero dar esse aparte dentro do conteúdo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sem entrar em pormenores; se necessário for, entrarei, mas não no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e sim em um próprio, embora já tenha tomado essas anotações. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> deve sentir que esse apoio ao Presidente Fernando Henrique é um pouco contraditório, porque quando Fernando Henrique deixou o Ministério da Fazenda – V. Ex<sup>a</sup> mesmo confessa – S. Ex<sup>a</sup> escolheu, contra a vontade de Fernando Henrique, seu sucessor. Isso não é uma boa ajuda ao candidato. V. Ex<sup>a</sup> disse, por duas vezes, que ele fez questão de escolher alguém que não fosse indicação do Fernando Henrique. Depois V. Ex<sup>a</sup> disse, com muita força, que o Presidente Fernando Henrique nunca pensou em ser candidato e que quem o fez foi o então Presidente Itamar Franco. Acredito sempre no que V. Ex<sup>a</sup>

diz, mas também tenho que acreditar em mim e no próprio Fernando Henrique. Quero apenas dizer, como subsídio para a História, que conversávamos sobre a candidatura de Fernando Henrique desde o início, quando Sua Excelência era Ministro das Relações Exteriores. Por essa razão, creio que, antes de o Presidente Itamar Franco pensar nessa possibilidade, o Fernando Henrique já conversava com vários políticos do Brasil sobre a sua candidatura a Presidente da República. Quanto ao índice de popularidade do ex-Presidente Itamar Franco, tenho bastante a contestar. Por quê? Em primeiro lugar, entre os 80% a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, a maioria manifestou-se pela opção "regular". Não atribuo a V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, o índice "regular". V. Ex<sup>a</sup> é 90% ou 100% de "ótimo" e "bom". O Presidente Itamar Franco tem 49% de "regular", o que não representa um índice tão notável. Seja como for, penso que está até acima e que o destino foi muito bondoso para com ele. Daí por que eu não entender esse saudosismo do ex-Presidente, de querer sempre estar em cena, quando já deveria ter, por todas as razões que V. Ex<sup>a</sup> salienta e até mesmo por essa aprovação tão boa do Senado, ido para Portugal assumir a Embaixada. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai falar sobre isso, razão pela qual, antecipando-me, pergunto: S. Ex<sup>a</sup> vai ou não assumir a Embaixada do Brasil em Portugal? Os outros assuntos não me interessam; esse interessa, porque interessa ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** – Responderei com muito prazer a V. Ex<sup>a</sup>.

Em primeiro lugar, os índices de popularidade que auferiu S. Ex<sup>a</sup> são iguais àqueles que estão auferindo todos: o Presidente Fernando Henrique Cardoso; eu e V. Ex<sup>a</sup>, como Governadores dos nossos Estados. São os mesmos índices de popularidade, ou seja, os mais altos da História dos Presidentes que deixaram este País.

Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: S. Ex<sup>a</sup>, o ex-Presidente Itamar Franco, não nomeou o Ministro da Fazenda que o Fernando Henrique queria. Logo, S. Ex<sup>a</sup> era contra o Fernando? Não. S. Ex<sup>a</sup> era a favor do Fernando, lutava por ele, arregaçava as mangas pelo Fernando, mas S. Ex<sup>a</sup> tinha a sua personalidade. O Ministro da Fazenda ia executar o Plano Real do Fernando, sim, mas seria o Ministro que S. Ex<sup>a</sup> queria. E o Ministro que S. Ex<sup>a</sup> queria era o Ricupero, era o Ciro. Não era um técnico, porque ele não gostava de técnicos. S. Ex<sup>a</sup> não tinha confiança nos técnicos. S. Ex<sup>a</sup> dizia que eles falavam, falavam – não é isso, Senador Roberto Freire? –, falavam, debatiam, mas lhe parecia que eles tinham sempre uma caixa-preta, na qual não conseguia penetrar.

S. Ex<sup>a</sup> dizia: "vamos ser claros. A favor do Plano? A favor do Plano. A favor da candidatura de Fernando Henrique? A favor da candidatura de Fernando Henrique Cardoso. A favor do Plano Real? A favor do Plano Real. Mas quero escolher o Ministro". S. Ex<sup>a</sup> escolheu o Ricupero e não o Pedro Malan; S. Ex<sup>a</sup> escolheu o Ciro e não o outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. No entanto, a Mesa vai prorrogar a hora do Expediente por mais cinco minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** – Muito obrigado.

Com relação ao outro ponto a que se referiu V. Ex<sup>a</sup> – a candidatura –, não estou dizendo que o Senhor Fernando Henrique, como o Sr. Antonio Carlos – ainda mais o Antonio Carlos, que é um gênio da cultura política –, não falariam em candidatura, ainda mais se o Antonio Carlos dissesse: "Olha, Fernando, acho que a sua candidatura é simpática". Não digo que não falariam. Digo é que, no Palácio, nas reuniões com o Ministro da Fazenda, com o Presidente da República, com o Líder do Governo, com o Chefe da Casa Civil, o Fernando sempre dizia que não era o candidato

ideal; dizia que o candidato ideal era outro, porque ele, como Ministro da Fazenda, bancaria o Plano até o fim. É isso que estou dizendo.

Creio que o que eu disse não tem nada a ver com o que diz o Sr. Antonio Carlos. No entanto, seria normal que o Fernando Henrique dissesse, para ele ou para quem quisesse: "Meu nome está à disposição". Ou algum de nós diria o contrário?

Continuo, Sr. Presidente: não creio que o Sr. Itamar está demonstrando saudosismo, nem creio que S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> está interferindo no Governo Fernando Henrique.

O meu querido amigo Ministro das Comunicações fez uma denúncia grave em relação ao Governo Itamar. O Sr. Itamar Franco exigiu: "Ex-Presidente determina a ex-Ministro que responda às acusações contra o Governo". S. Ex<sup>a</sup> chamou o Ministro das Comunicações e fez o mesmo apelo. Mandou carta circular a todos os ex-Ministros – está presente um ex-Ministro, que pode testemunhar –, mediante a qual solicitava que fossem esclarecidas todas as afirmativas que se fizessem em relação ao que aconteceu no Governo.

No que tange ao episódio das talas concessões de rádio e televisão, do tal do Luiz Mário, S. Ex<sup>a</sup> determinou, e elas foram anuladas. Ele voltou atrás e renunciou às concessões de rádio que havia conseguido. Inclusive a Câmara dos Deputados votou um projeto de lei anulando as concessões feitas nos últimos 30 dias no Governo do Sr. Itamar Franco. Ele tomou as medidas, fez o que tinha que fazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – E a denúncia do Ministro Ciro Gomes com relação à Saúde? O Ministro Ciro Gomes acusou o Ministro da Saúde do Governo Itamar Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** – Não me lembro.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – O Ministro Ciro Gomes acusou o Ministro da Saúde do Governo Itamar Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** – Aquela afirmativa ele mesmo respondeu.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Ele quem?

**O SR. PEDRO SIMON** – O Ministro Ciro Gomes, em nota oficial, admitiu que falou em escândalos na Saúde, em roubalheiras dos hospitais, mas abordou um assunto que há mais de 30 anos existe. Disse ainda que não quis falar como Ministro, não quis dizer que aquilo ocorria no Governo do Sr. Itamar Franco. O problema do superfaturamento, dos gastos desnecessários, dos abusos do Ministério sempre existiu. Ainda hoje os jornais publicam que, segundo um Deputado, não é preciso criar o imposto sobre os cheques para se conseguir dois bilhões de dólares, basta que se roube a metade no Ministério da Saúde para se conseguir o dobro disso. Essa foi a nota oficial do Sr. Ministro da Fazenda.

O que eu quis dizer é que os problemas existem lá...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Meu querido Senador, e a merenda escolar?

**O SR. PEDRO SIMON** – A outra questão é o Itamarati. Em relação a essa, acho que o Itamar não deveria ter-se intrometido. Se a esposa do Ministro parou ou não parou... ora, era um problema que não tinha nada a ver.

Falei hoje com o Chefe da Casa Civil, pois estranhei a maneira pela qual o assunto apareceu nas manchetes. Faltou ímpeto político, ou faltou decisão política, e o Sr. Itamar foi o responsável pelo fato de as privatizações não andarem. O Chefe da Casa Civil, juntamente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, disse-me que não foi isso que ele declarou.

O que S. Ex<sup>a</sup> declarou foi que no Governo anterior não havia o ímpeto da decisão política das privatizações. Itamar? Sim, Itamar. Fernando Henrique? Sim, Fernando Henrique. Ele, Chefe da Casa Civil, segundo homem do Fernando Henrique? Sim, ele também.

Então, S. Ex<sup>a</sup> disse que fez uma análise do conjunto do Governo e não, como a manchete do jornal retrata, uma análise do

Fernando Henrique ou do Itamar Franco. Concordo. No Governo Itamar Franco as privatizações não tiveram o ímpeto que estão tendo agora. É verdade. Eu era um dos favoráveis às privatizações, mas queria moderação. Eu era um dos que muitas vezes levei – sou o responsável, assumo da tribuna – à suspensão algumas privatizações por causa das denúncias graves de irregularidades que me apresentaram.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está tendo o ímpeto do PFL. Se há um sinal de que tem cheiro de PFL no Governo, esse sinal é o processo de privatização. Nesse caso, não há dúvida nenhuma de que a política do Sr. Jorge Bornhausen e do PFL está existindo e de que está sendo altamente meritória; as privatizações estão acontecendo numa rapidez que não existia no Governo anterior.

Essa é a razão de o Senhor Itamar ter-se manifestado, o que acho que não devia, que não precisava.

Agora, Sr. Presidente, em nenhum momento o Senhor Itamar Franco atingiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tem um aspecto, meu querido Senador Antonio Carlos Magalhães; se V. Ex<sup>a</sup>, que é brilhante, às vezes se perde no jogo de palavras, eu vejo como tenho que medir as minhas quando faço um improviso.

V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso, que respeito. V. Ex<sup>a</sup> veio em defesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E V. Ex<sup>a</sup> é um aliado que merece respeito. Mas, ao tentar defender o Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa que terminaria por agredir Sua Excelência. V. Ex<sup>a</sup> disse que amigos do ex-Presidente Itamar Franco não estão sendo submetidos a inquéritos por causa da bondade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aliás, coisa que considero errada, porque quando não se submete ao inquérito está-se compactuando também com alguns atos de corrupção.

Eu conheço Fernando Henrique Cardoso mais do que V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é amigo novo, eu sou amigo velho. Claro que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> é um amigo muito mais profundo, muito mais ligado do que eu. V. Ex<sup>a</sup> tem uma competência que eu respeito, em termos de aproximação com o Governo, enquanto que eu tenho uma incompetência, que eu reconheço, em termos de me afastar do Governo. Mas, mesmo assim, eu digo, aqui: conheço Fernando Henrique Cardoso. É um homem bom? É. É um homem bom! É um homem de caráter? É! É um homem extremamente bondoso? É! Mas não compactua com corrupção. Nem com amigo de Itamar Franco, nem com o Itamar Franco, nem com quem quer que seja, nem com amigo dele, Fernando Henrique Cardoso! O Senhor Fernando Henrique Cardoso não compactua com corrupção! É bom que todos saibam disto: os amigos de Itamar Franco e os amigos de Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Mas, se não apurar, estará compactuando. Tem que apurar! Existe corrupção? Tem que apurar. É isso que quero que o Governo apure.

O SR. PEDRO SIMON – Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e repto, aqui, o que V. Ex<sup>a</sup> disse no seu aparte: se o senhor Fernando Henrique Cardoso souber de fatos de corrupção e não apurar, compactua.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Se não apurar, compactua. E, compactuando, está cometendo um crime. Esses casos que citei, como também os do Ministério de Ação Social e outros mais que o Tribunal de Contas está apurando.

O SR. PEDRO SIMON – Minha solidariedade total a Antonio Carlos Magalhães. S. Ex<sup>a</sup> tem razão. Quantas vezes vim a esta tribuna para dizer isso. Os colegas da Legislação passada se lembram. Eu vim aqui para dizer ao Senhor Fernando Collor de Mello. Eu fui o primeiro Senador que vim aqui falar em PC Farias

Eu fui o primeiro Senador a dizer: "Olhem, estão falando coisas sérias com relação a este Governo." E quando não se falava nada do Senhor Collor, nada, eu dizia: "Eu não tenho nada contra o Collor." O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo agora, eu disse aqui. Eu não tenho nada contra o Senhor Collor. Agora, se o Sr. Deputado Luís Roberto Ponte, que é um homem de bem, leva um dossiê, dizendo que tem corrupção, que as empreiteiras estão cobrando percentuais escandalosos e, ao invés de apurar, manda processar o Sr. Luís Roberto Ponte, Sua Excelência passa a ser co-responsável, Nisto concordo com o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Se V. Ex<sup>a</sup> – e posso lhe dizer aqui – levar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e dizer que este "João da Silva" é "gato", e está aqui a prova, Sua Excelência vai abrir inquérito. E se não abrir, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, será co-responsável.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Tem que apurar, e aí não tem amizade!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, lamentavelmente o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já excede em oito minutos da prorrogação que a Mesa democraticamente concedeu a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Sr. Presidente, dê-lhe mais cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, esse assunto é tão importante, e quero encerrá-lo de uma vez por todas.

Sr. Presidente, entregô, aqui, já que não saiu a CPI das Empreiteiras no Governo Itamar Franco – eu praticamente levei para S. Ex<sup>a</sup> um projeto de resolução criando a CEL – Comissão Especial de Investigação, com âmbito na Administração Pública. Está aqui o decreto ligado a S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Itamar Franco. Essa Comissão foi composta por pessoas fora da Administração Pública: Cândido Antonio Mendes de Almeida, Daniel Quintela Brandão, Emerson Kapaz, Evandro Gueiros Leite, Francisco Batista Torres de Melo, Miguel Jeronymo Ferrante, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Romildo Canhim. Esta Comissão de notáveis, composta de homens acima do bem e do mal, indicado pela OAB, pela CNBB e pelos empresários, foi constituída para investigar todas as denúncias ocorridas no Governo do Sr. Itamar Franco. Está aqui e peço que seja anexado o pronunciamento que fiz.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Qual foi o resultado desta Comissão dos notáveis?

O SR. PEDRO SIMON – Vou dizer. Eu não ia dizer. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> me pede, vou dizer, e V. Ex<sup>a</sup> será o responsável pelo que vou dizer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Sim pode dizer, estou provocando é para isso mesmo.

O SR. PEDRO SIMON – Já vou dizer.

Sr. Presidente, peço a transcrição do discurso que proferi no Palácio do Planalto, quando se instalava essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está deferido o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Vossa Excelência vem e diz presente a essa revolução ética. Nós não estamos aqui assistindo à constituição de uma Comissão composta de membros do Governo para fazer aquilo que se fez muitas vezes. Vossa Excelência convoca a sociedade, pede que a sociedade, através de seus membros mais que representativos, faça, com a mais ampla liberdade, a análise profunda de seu Governo, dos órgãos do Governo, para que nós possamos, realmente, dar uma resposta à sociedade.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

SF 17/05 (DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO)

**Presidente da República Federativa do Brasil**  
ITAMAR FRANCO

**Ministro de Estado Chefe da**  
**Secretaria da Administração Federal**  
ROMILDO CANHIM

**Comissão Especial**

- CANDIDO ANTONIO MENDES DF ALMEIDA
- DANIEL QUINTELA BRANDÃO
- EMERSON KAPAZ
- EVANDRO GUEIROS LEITE
- FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO
- MIGUEL JERONYMO FERRANTE
- MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
- ROMILDO CANHIM

**Secretário-Executivo**  
EUCLIMAR LIMA DA SILVA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

CRIDA PELO DECRETO 1001, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1993



**A COMISSÃO ESPECIAL E  
A CORRUPÇÃO NA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA  
FEDERAL**

*Amigo Senador Jardim:*

Eis aqui uma parte do resultado do trabalho que o SR inspirou. A Comissão Especial, de sua idealização, deixa um legado que certamente muito contribuirá para a construção de um Brasil mais justo, mais ético e, por isso mesmo, mais honrado.

*Atente o meu respeitoso abraço.*

Brasília - DF  
Dezembro/1994

*Euclimar Lima*

Dez 94

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SEN. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO)

Ano I

DIÁRIO OFICIAL

Nº 232 TERÇA-FEIRA, 7.05.1995

DE PECETO Nº 1.001, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1994

cria Comissão Especial, com âmbito de atuação na Administração Pública federal direta e indireta, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso IV, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, com a finalidade de:

I - prestar ao Congresso Nacional, de modo especial à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do Orçamento, a colaboração necessária para a realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios junto a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

II - realizar, quando julgar conveniente, diligências e investigações a propósito de fatos, ares, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

III - determinar a suspensão de procedimentos ou a execução de contratos, sob suspeita de lesão ao interesse público;

IV - recomendar a instauração de auditoria, de sindicância e de inquérito administrativo, acompanhando os suspeitados trabalhos;

V - propor ao Presidente da República a adoção de providências, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de corrigir ou coribir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse público;

VI - vincular os procedimentos da Administração Pública com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério Público Federal.

Art. 2º Para o desempenho das suas atribuições, poderá a Comissão instituída por este Decreto:

I - requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, servidores ou empregados de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;

II - requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

III - providenciar representações e requerimentos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para a instauração de procedimentos judiciais ou a obtenção de informações e documentos de entidades do setor privado.

§ 1º Os servidores e empregados requisitados na forma do inciso I serão considerados para todos os fins de direito, como em efetivo exercício do cargo ou do emprego, não podendo sofrer prejuízo de qualquer direito, vantagem ou remuneração.

§ 2º A Comissão será responsável pela guarda, conservação e, quando for o caso, também pelo sigilo dos documentos e informações que lhe forem fornecidos.

§ 3º Os órgãos e autoridades da Administração Pública Federal, de modo especial da Advocacia Geral da União, das Secretarias de Controle Interno e dos Conselhos Fiscais ou órgãos equivalentes, prestarão à Comissão, com prioridade, o apoio e a elaboração requisitados.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República e integrada por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º O Presidente da Comissão poderá constituir grupos de trabalho, sob sua coordenação ou de membro da Comissão.

§ 2º Aplica-se aos membros da Comissão e aos integrantes dos grupos de trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, nomeados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal, o disposto no § 1º do art. 2º.

Art. 4º O regimento da Comissão Especial, aprovado pelo Presidente da República, dirimirá sobre o seu funcionamento, as atribuições de seu Presidente e dos seus membros, bem como sobre os grupos de trabalho.

Art. 5º A Comissão Especial apresentará relatórios ao Presidente da República, trimestralmente ou quando solicitados.

Art. 6º Para desempenho das suas atribuições e a realização dos seus trabalhos, a Comissão Especial contará com o apoio administrativo e de recursos da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Secretaria da Administração Federal, conforme instruções dos respectivos titulares.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO  
Mauro Motta Durante  
Romildo Cunhaim

DECRETO N° 1.037, DE 6 DE JANEIRO DE 1994

[Da nova redação ao art. 3º do Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993]

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República e integrada por sete membros, designados pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 1994; 173º da Independência e 106º da República

ITAMAR FRANCO  
Mauro Motta Durante  
Romildo Cunhaim

SEÇÃO 2



# Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA - DF

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXXV - Nº 25

SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1994

PREÇO: CR\$ 80,00

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1994 (\*)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

### DECRETO N.º

Faz-se constar que o Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e, com a redação dada pelo Decreto nº 1.047, de 6 de Janeiro de 1994, nomeou o presidente do Tribunal de Contas da União, chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, o MÍLIO CANTIN, os seguintes membros:

Ministro: QUINTELA BRANDÃO  
Assessor: EMERSON KAPAZ

Assessor: RONILDO CANTIN

- Ministro: EVANDRO GUEIROS LEITE
- Ministro: FÁRIO RODRIGO COMPARATO
- Ministro: FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELLO
- Ministro: MIGUEL JERÓNIMO FERRANTE
- Ministro: RAYMUNDO FAURO

Brasília, 06 de janeiro de 1994; 171º da Independência e  
105º da República.

ITAMAR FRANÇO  
Ronilde Cantin

(\*) Repubilicado por ter saído com incorreção, no D.O. de 07.01.94.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Itamar Franco,  
Senhor Ministro Canhí, Presidente da Comissão,  
Senhores Membros da Comissão,  
Senhores Ministros,

Trago, Senhor Presidente, meus cumprimentos a Vossa Excelência, pela importância e pelo significado deste ato que nós estamos vivendo.

Acho que, aos poucos, o Brasil está começando a compreender que os fatos não são deles se imaginava. O que aconteceu, - como o *impeachment* de um Presidente da República, - o que vem acontecendo não é a repetição de fatos passados que significaram a saída de um Presidente e a entrada de outro, mas acontecimentos políticos que mobilizaram a Nação. Nós estamos vivendo, Senhor Presidente, uma revolução ética na história deste País. O povo foi à rua, afastou-se um Presidente da República, está-se fazendo, pela primeira vez, também, uma limpeza em regra, dolorosa, cruel, dentro do próprio Parlamento. Porque o povo exige a mudança de costumes, exige a modificação da Administração.

Vossa Excelência vem e diz presente a essa revolução ética. Nós não estamos aqui assistindo a constituição de uma Comissão composta de membros do Governo, para fazer aquilo que já se fez muitas vezes. Vossa Excelência convoca a sociedade, pede que a sociedade, através dos seus membros mais representativos, faça, com a mais ampla liberdade, a análise profunda do seu Governo, dos órgãos do Governo, para que nós possamos, realmente, dar uma resposta à sociedade.

Nós estamos vivendo uma oportunidade ímpar, Senhor Presidente, na qual, ou a gente avança ou o recuo será, realmente, doloroso. As CPIs que foram constituídas apuraram muita coisa. Podem ter apurado um resquício da gravidade de outras coisas que não se apuraram, mas mostraram que muita coisa tem que ser feita e pode ser feita. Se nós não aprofundarmos as apurações, se essa revolução ética não se consolidar, daqui a um ano, daqui a dois anos, não será mais preciso fazer este inquérito, porque a corrupção já estará profissionalizada. Não vai haver mais mulher para contar coisas de marido; não vai haver mais secretária, não haver mais motorista dispostos a denunciar falcatrudas; não vai haver mais conta paralela, não vai haver mais absolutamente nada disso, porque a generalização da corrupção será total.

Por isso, é necessário que esta revolução ética chegue às suas últimas consequências. Com seriedade, com dignidade, com caráter e com vontade de chegar lá. O Brasil - nós estamos vendo isso, mas muita gente ainda não se deu conta - afastou um Presidente da República. Saiu um Presidente,

assumiu o Presidente Itamar Franco, as coisas continuam como dantes? Não, as coisas não continuam como vinham: Saiu um Presidente, não por golpe militar, não por renúncia, não por morte; saiu afastado, democraticamente, por dois Poderes: o Legislativo e o Judiciário.

Mas não adianta fazer sair o Presidente da República se as coisas continuarem do mesmo jeito. Não! O Congresso tem questões sérias, o Congresso tem que mudar, tem que haver uma revolução, tem que haver modificações profundas no Congresso, a começar por essas que estão acontecendo, onde se está fazendo uma limpeza diária. E tem que continuar em funcionamento. O Congresso tem que funcionar todos os dias, o Congresso tem que ter coragem de dizer sim, de dizer não, mas tem que falar. E vem para o Executivo e Vossa Excelência está tendo coragem.

Temos que analisar. Há coisas que não podem continuar. Levantamentos que estão sendo feitos, Senhor Presidente, depois das CPIs, depois das medidas que estão sendo tomadas, falam de obras que estão sendo reavaliadas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento fala de duas obras que reavaliou em cinqüenta por cento do preço inicial. Isso significa que essa imoralidade, esse escândalo continuam acontecendo. E isso tem que ser estirpado da vida pública nacional.

Estamos dando início, Senhor Presidente, ao fim da impunidade, neste País. Por que tais coisas acontecem neste País? Por causa da impunidade! Pode acontecer ao ladrão de galinha ir para a cadeia. Mas, ao que rouba grande, ao que rouba grosso, não acontece nada. O brasileiro está, dolorosamente, acostumado com isso. Agora, querer dizer que o brasileiro tem esse vício da imoralidade não é verdade! O brasileiro é um homem de bem, um homem sério, um homem trabalhador, um lutador. Olhando para cima e vendo, em todas as escalas do Poder, as coisas acontecerem, vendo o escândalo de hoje enterrar o de ontem e o de amanhã enterrar o de hoje, é natural que - pelo exemplo que vê - julgue não haver seriedade neste País.

Nós estamos iniciando um processo de fim da impunidade. A rigor, estamos revogando a "Lei de Gérson". Chega de levar vantagem em tudo! Pelo contrário, ao invés de levar vantagem em tudo, cada brasileiro - como se nós estivéssemos criando uma nova lei - cada brasileiro tem que dar um pouco de si para o seu País, tem que dar uma colaboração, um percentual do seu tempo, da sua capacidade de ação. Ao invés de receber a mais, tem que dar a mais, para que a sociedade possa crescer.

Sou testemunho, Senhor Presidente, da administração de Vossa Excelência. Todas as vezes em que um Deputado ou Senador falou sobre

qualquer fato ou que esse fato chegou ao meu conhecimento e que o touxe ao conhecimento de Vossa Excelência, resultou em providência imediata: "Fulano, demita beltrano!" E beltrano foi demitido. Há dúvida com relação àquela privatização? "Sicrano, suspenda a privatização e apure!" Duvido que alguém cite um fato que tenha chegado ao seu conhecimento e que Vossa Excelência não tenha tomado providências imediatas, a respeito.

Hoje vivemos um fato inédito. Quero felicitar os Senhores e me atrever a dizer, ilustre Ministro: A responsabilidade dos Senhores é muito maior do que podem imaginar. O Brasil passa, a partir de hoje, a olhar para os Senhores. E os Senhores têm a responsabilidade de dar respostas a essas expectativas. O Presidente da República, que poderia ter escolhido asseclas, amigos, não o fez. Optou pela imparcialidade. Os Senhores estão aqui, pela dignidade, pela honorabilidade, sem nenhum compromisso que não a busca da verdade. Agora, é importante que os Senhores consigam isso, é importante que os Senhores dêem essa contribuição à revolução ética que estamos vivendo. Que o Executivo marque a sua presença, para que, depois, possamos chegar ao Judiciário. A impunidade tem que terminar, no tempo e no espaço..

Não pode acontecer que, lá na Europa, lá nos Estados Unidos, o cidadão, tendo cometido um delito contra o patrimônio, seja preso primeiro, para explicar depois, e, no Brasil, o indivíduo leve dois, três, dez anos a se explicar e, termine, daqui há pouco, não lhe acontecendo nada.

Esta é uma reunião histórica, Senhor Presidente. Atrevo-me a dizer: O Senhor está vivendo o momento mais importante do seu Governo, o Senhor está tendo a coragem de colocar o dedo ali, na ferida, na coisa que é séria, na coisa que é para valer. Creio, Senhor Presidente, - pela qualidade dos nomes que foram convocados, pela compenetração dos sentimentos - que eles estão compreendendo o sentido de suas escolhas, de que, a partir de hoje, nós passaremos a viver, aqui no Executivo, a análise, o estudo. E vamos ter a respostas, gradativamente, cada uma por sua vez. Os Senhores garantirão credibilidade junto à sociedade, junto ao País. Mostrarão que a revolução ética chegou, veio para valer. E têm, em Vossa Excelência, um representante digno da sua seriedade, da sua competência. Trago, com muito carinho e com muito respeito, as minhas felicitações e, como brasileiro, me sinto muito feliz, porque não tenho qualquer dúvida de que cada um dos brasileiros que tomar conhecimento desta solenidade haverá de entender seu significado.

O Brasil está mudando, Senhor Presidente. Estamos fazendo as modificações, não de vitrine, não de promessa de campanha, porque, daqui há pouco, irá começar a campanha eleitoral para eleição do Presidente da República, dos Governadores, de 2/3 dos Senadores, dos Deputados Federais e Estaduais. E

cada candidato é mais digno, mais sério, mais competente do que o outro e promete coisas mais sérias. Disso o Brasil está cheio, o Brasil nem confia mais, o Brasil não acredita mais. Daí a importância dos Senhores, nesta Comissão. O Brasil acredita nos Senhores. O Brasil vai olhar, vai se espelhar e vai esperar.

Tenho a certeza de que vai valer a pena. Minhas felicitações aos Senhores. A alegria é muito grande, ao ver os Senhores aqui. Sei que a responsabilidade é muito grande, mas os Senhores estão à altura de responder, num gesto, que haverá de repercutir na história futura deste País.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO SIMON

2191

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

1994

### Comissão Especial

#### PORTRARIA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Presidente da Comissão Especial criada pelo Decreto nº 1.001, de 06 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo Decreto nº 1.037, de 06 de janeiro de 1994, no uso das atribuições previstas no art. 11 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, bem como nos art. 2º, inciso II, e 3º do referido Decreto nº 1.001, de 1993, resolve,

Art. 1º Determinar que seja cumprida a Resolução nº 1, de 4 de fevereiro de 1994, da referida Comissão Especial, cujo texto transcreve-se a seguir:

"A Comissão Especial, no uso de suas atribuições, resolve requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informações e, se for o caso, documentos relativos a auditorias, sindicâncias e inquéritos administrativos em curso, destinados a apurar e corrigir ações ou atos contrários ou lesivos à Administração Pública."

Art. 2º As informações a que se refere a Resolução nº 1, que deverão ser prestadas à Secretaria Executiva da Comissão Especial até 15 de março de 1994, incluem:

I - cópia do instrumento legal pelo qual foi instaurada auditoria, sindicância ou inquérito administrativo;

II - o motivo da instauração, caso não esteja explicitado no documento a que se refere o inciso I;

III - a fase em que se encontram os trabalhos de apuração ou investigação: se instrução, indiciamento, defesa, relatório ou julgamento.

Parágrafo Único. As informações referidas no caput deste artigo devem ser encaminhadas ao Protocolo da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

Art. 3º O descumprimento desta Portaria, sem justo motivo, implica a prática de infração disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROMILDO CONHIM

DECRETO N° 1.064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

Altera o Regimento Interno da Comissão Especial criada pelo Decreto n° 1.001, de 6 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo Decreto n° 1.037, de 6 de janeiro de 1994.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Especial criada pelo Decreto n° 1.001, de 6 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo Decreto n° 1.037, de 6 de janeiro de 1994, que permanece intacta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 1994. 171º da Independência e 100º da República.

ITAMAR FRANCO  
Romílio Conhim

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL

Capítulo I

FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Especial, criada pelo Decreto n° 1.001, de 6 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo Decreto n° 1.037, de 6 de janeiro de 1994, tem por finalidade

1 - prestar ao Congresso Nacional, e em especial ao Congresso Parlamentarista de Inquérito, a colaboração necessária à realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios para a apuração ou entendimento da Administração Pública Federal direta e indireta.

III - realizar, quando julgar conveniente, diligências e investigações a propósito de fatos, atos, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

III - determinar a suspensão de procedimentos ou da execução de contratos sob suspeita de lesão ao interesse público;

IV - recomendar a instauração de auditorias, audiências, inquéritos ou processos administrativos, acompanhando os respectivos trabalhos;

V - propor ao Presidente da República a adoção de providências, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de cortar ou cobrir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse público;

VI - articular os procedimentos da Administração Pública com o Tribunal de Contas da União, a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público da União.

## Capítulo II CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 2º** A Comissão Especial será constituída por um Plenário, uma Secretaria Executiva e um Conselho de Trabalho.

**Art. 3º** Integram o Plenário da Comissão Especial:

I - o Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, que a preside;

II - os Membros da Comissão Especial, em número de sete, designados pelo Presidente da República, escolhidos entre brasileiros de ilustre reputação e notável experiência em assuntos de suas mesmas profissões;

§ 1º A posse dos seus Membros ocorrerá no primeiro reunião plenária, após a publicação do ato de designação no Diário Oficial da União.

§ 2º O Plenário reunir-se-á, em caráter ordinário, trimestralmente, em seu sede, no Gabinete Federal, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa de um ou mais de quatro terços de seus membros.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por local fora de seu sede, quando motivos de conveniência e oportunidade assim o exigirem.

§ 4º O Plenário reunir-se-á com a presença mínima da metade e mais um dos seus membros.

§ 5º O Plenário deliberará por maioria simples, embora no Presidente, quando os votos forem iguais.

§ 6º As reuniões plenárias poderão ser reservadas, por decisão do seu Presidente.

§ 7º A pauta das reuniões será organizada e distribuída com antecedência adequada entre os membros.

§ 8º As reuniões plenárias serão secretariadas pelo titular da Secretaria Executiva da Comissão Especial, que elaborará as respectivas atas, sob a forma de sumário.

§ 9º As deliberações do Plenário, quando for o caso, serão formuladas em resolução, a ser assinada pelo seu Presidente.

§ 10º O Presidente da Comissão Especial poderá pedir a colaboração de outras Poderes ou convocar para participar das reuniões, com direito à voz, embora sem direito à votar, Ministros do Estado, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, cujas proposições adotadas no decorrer das reuniões em plenário serão registradas em ata.

§ 11º Os resultados das reuniões objeto das reuniões serão consultados no relatório do Secretário Executivo da Comissão Especial, que, na eventualidade de conclusões não adotadas por consenso, registrará as diferentes propostas adotadas em Plenário.

§ 12º Nas eventuais faltas do Presidente, o plenário será presidido por membro por ele indicado.

**Art. 4º** A Secretaria Executiva da Comissão Especial, além da Assessoria, será constituída das seguintes Arenas Técnicas:

- I - Pessoal;
- II - Tecnologia e Comunicação;
- III - Controle Interno;
- IV - Orçamento.

## V - Legislação

Art. 5º Os Grupos de Trabalho, instituídos por tempo determinado, para o desempenho de tarefas específicas, serão criados pelo Presidente da Comissão Especial, devendo o ato de criação indicar seu objetivo e prazo de duração.

Parágrafo único. O prazo de duração a que se refere o caput deste artigo poderá excepcionalmente, ser prorrogado a critério do Presidente da Comissão Especial.

### Capítulo III ATTRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA

Art. 6º Ao Presidente da Comissão Especial compete:

- I - convocar as respectivas reuniões;
- II - criar e coordenar os Grupos de Trabalho referidos no art. 5º deste Regimento;
- III - requisitar, em caráter incensável e em regime prioritário, servidores e empregados de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, para exercício na Secretaria Executiva, bem como em Grupos de Trabalho;
- IV - apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório ao Presidente da República.

Art. 7º aos Membros da Comissão Especial incumbe:

- I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - opinar e votar sobre matéria constante da pauta de reunião;
- III - propor matéria ao exame da Comissão Especial;
- IV - examinar os relatórios e as atas elaboradas pela Secretaria Executiva da Comissão Especial;
- V - substituir o Presidente da Comissão Especial nas suas eventuais faltas, nos termos do § 12 do art. 3º;
- VI - coordenar, por indicação do Presidente da Comissão Especial, Grupos de Trabalho constituídos.

Art. 8º À Secretaria Executiva compete a articulação e o processamento de informações dos sistemas de controle na esfera federal, objetivando o assessoramento técnico e o suporte administrativo ao plenário da Comissão Especial.

Art. 9º A Secretaria Executiva será dirigida por Secretário e os Áreas Técnicas por chefes.

§ 1º Ao Secretário Executivo incumbe, além de planejar, dirigir, coordenar, executar e monitorar e avaliar as atividades da Secretaria, exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

§ 2º aos Chefes das Áreas Técnicas incumbe as atividades constantes do projeto anterior nas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

§ 3º A Assessoria compete promover a integração das Áreas Técnicas da Secretaria Executiva, proporcionando condições operacionais para o cumprimento de suas finalidades.

§ 4º As Áreas Técnicas a que se refere o artigo 4º compete o exame das informações recebidas dos sistemas de controle na esfera federal, bem como assegurar o apoio técnico necessário ao funcionamento da Comissão Especial.

### Capítulo IV - 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os casos omissos e as dúvida surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial.

## DECRETO Nº 1.376, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Extingue a Comissão Especial criada pelo Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto extingue a Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1001, de 6 de dezembro de 1993.

Art. 2º O acervo documental proveniente da diligências e investigações realizadas pela Comissão fica sob a guarda do Ministério da Justiça.

Art. 3º Os procedimentos sobre diligências e investigações, a propósito de fatos, atos e contratos, relativos a crimes ou omissões da Administração Pública Federal direta e indireta integrar as competências da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 19 de Janeiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Luis Carlos Brener Pereira

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 260, de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor

Ministro de Estado da Justiça as seguintes indagações, considerando que o Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995 transferiu o acervo da Comissão Especial de Investigação, criada pelo Presidente Itamar Franco, através do Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993, para o Ministério da Justiça:

- 1) Os documentos foram recebidos por qual setor do Ministério da Justiça?
- 2) A responsabilidade pela preservação do acervo é de qual setor?
- 3) Há uma relação dos documentos recebidos? Essa relação é dividida por processos?
- 4) De quantos processos se compõe o acervo existente no Ministério da Justiça?
- 5) O Ministério da Justiça dará seguimento às providências determinadas nos vários processos?
- 6) Qual a orientação do Ministério da Justiça para esses processos?
- 7) O Ministério da Justiça tem informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público a pedido da Comissão Especial de Investigação?
- 8) Responsável pela guarda do acervo, o Ministério da Justiça tem informações sobre estudos para reabertura da Comissão Especial de Investigação?

## JUSTIFICAÇÃO

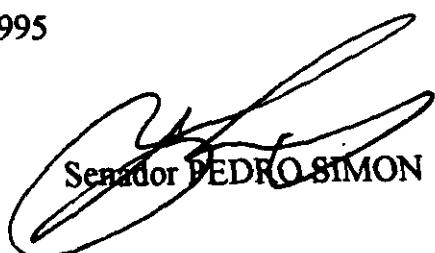
A Comissão Especial de Investigação foi instituída com o propósito de complementar os trabalhos da Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito que apuraram o chamado esquema PC e a corrupção que grassava na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, uma vez que essas se autolimitaram em seus objetivos, tendo em vista não adiar indefinidamente seus resultados.

Assim, enquanto as CPIs buscaram identificar e punir os corruptos, encastelados no Poder Público, tanto no Executivo quanto no Legislativo, a Comissão Especial de Investigação teve como propósito apurar o esquema de corrupção infiltrado na máquina pública e os agentes ativos desse esquema.

A preocupação que nos assalta é a de que tal processo não sofra solução de continuidade, tendo em vista que a sociedade anseia por ver identificados e punidos exemplarmente os agentes ativos da corrupção, sem cujo envolvimento não se completaria o ciclo de malversação dos recursos públicos.

Deste modo, encarrego ao Senhor Presidente e aos Senhores Senadores a aprovação deste Requerimento de Informação e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, que recebeu a grave incumbência de dar consequência aos trabalhos da Comissão Especial de Investigação.

Sala das Sessões, 07 de março de 1995



Senador PEDRO SIMON

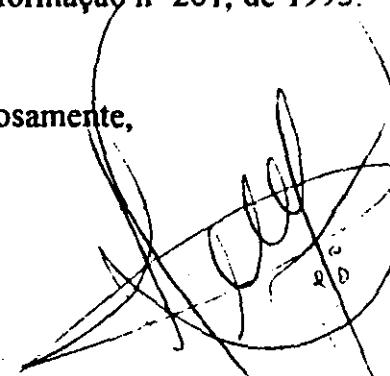
OF.SF/ 628 /95

Em 5 de maio de 1995

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 292, de 25 de abril, do Ministro da Fazenda, respondendo os quesitos constantes do Requerimento de Informação nº 261, de 1995.

Atenciosamente,



Senador Levy Dias  
Terceiro-Secretário

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Pedro Simon  
Senado Federal

AVISO nº 292 IMF

Brasília, 25 de abril de 1995.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 299 (SF), de 23.3.95, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 261/95, de autoria do Exmo. Sr. Senador PEDRO SIMON, sobre providências adotadas para cumprimento do Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995.

2. A propósito, apresento a Vossa Excelência, a seguir, respostas às indagações do ilustre parlamentar, na ordem em que foram elaboradas:

I - **"Quais as providências adotadas pela Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda para cumprimento do Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995?"**

As atribuições da Comissão Especial, estabelecidas pelo Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993, não se confundem com as da Secretaria Federal de Controle - SFC. Aquela Comissão foi instituída, essencialmente, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento, enquanto a Secretaria Federal de Controle, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tem missão permanente, de acordo com o disposto no art. 74 da Constituição Federal.

Conforme se pode depreender do texto do Decreto nº 1376/95, não foram transferidas à Secretaria Federal de Controle todas as competências atribuídas à Comissão Especial. O art. 3º do Decreto acima referido é meramente declaratório: "os procedimentos sobre diligência e investigações, a propósito de fatos, atos e contratos, relativos a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta integram as competências da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ODACIR SOARES  
Primeiro-Secretário do  
Senado Federal



Assim, imediatamente após a edição do Decreto nº 1376/95, a Secretaria Federal de Controle passou a absorver os trabalhos que envolvem denúncias relativas a atos praticados contra os interesses da Administração Pública Federal, encaminhando à respectiva Secretaria de Controle Interno ou Delegacia Federal de Controle.

Paralelamente a esses trabalhos, a Secretaria Federal de Controle exerce as suas atividades ordinárias, constantes do art. 74 da Constituição Federal e da Medida Provisória nº 969/95, que consiste no acompanhamento dos gastos públicos, e na auditoria e avaliação da gestão dos administradores.

**II - "Os processos foram distribuídos às Comissões de Controle específicas de cada Ministério ou estão centralizados na Secretaria Federal de Controle?"**

As atividades regimentais da Secretaria Federal de Controle são exercidas de forma descentralizada, de acordo com a vinculação do órgão a que se refira, ou da Unidade da Federação em que se localiza. As denúncias, quer sejam dos órgãos de comunicação quer sejam de membros da sociedade civil, são da mesma forma encaminhadas à Secretaria de Controle Interno no respectivo Ministério, quando o órgão envolvido sediar-se em Brasília, ou à Delegacia Federal de Controle, quando referir-se a ocorrências nos Estados. Em qualquer situação a S.F.C. mantém o controle do andamento e conclusão das apurações.

**III - "Quais as diligências realizadas após o recebimento dos processos pela Secretaria?"**

Estão em andamento as seguintes diligências resultantes de denúncias:

- processo em que membro da sociedade denuncia irregularidades na Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, assunto encaminhado à Delegacia Federal de Controle e à Delegacia da Polícia Federal, ambas naquele Estado;

- denúncia de irregularidades na Secretaria de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul, em exame no Departamento de Fiscalização desta Secretaria;

- denúncia de corrupção nas Prefeituras Municipais de Catuji e de Teófilo Otoni/MG, em estudo no Departamento de Fiscalização desta Secretaria;

- denúncia do Deputado Estadual Rui Ribeiro Rosal/BA contra o Prefeito de Remanso/BA, Carlos Antônio Ferreira de Castro, encaminhada para providências do Departamento de Fiscalização desta Secretaria e da Secretaria da Receita Federal;

- encontram-se, ainda, no Departamento de Fiscalização, denúncias sobre:

. custo de pessoal contratado com recursos de convênio da Fundação Nacional de Saúde com a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS;

. utilização de veículo e o fornecimento de cestas básicas para "sem-terra" por parte do INCRA; e

. desvio de 750 mil toneladas de arroz no Estado do Rio Grande do Sul;

- denúncia de irregularidades que estariam ocorrendo na Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, relativamente à aplicação de recursos originários do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT e quanto a convênios celebrados com a USP, cuja veracidade deverá ser apurada pela Secretaria de Controle Interno no Ministério da Ciência e Tecnologia, para onde foi encaminhada a denúncia;

- notícia sobre impropriedades no pagamento de pensionista do Governo Federal que estariam ocorrendo em órgão governamental, cuja apuração foi feita pela Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações, tendo sido tomadas as providências para correção da falha; e

- processo administrativo, instaurado por solicitação da Comissão Especial, relativamente à apuração de irregularidades no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto, detectadas pelo Sistema de Controle Interno e constantes de Relatórios de Auditoria, em fase de apreciação pela Consultoria Jurídica daquele Ministério.

**IV- "O Ministério da Fazenda está acompanhando as diligências realizadas por outros Ministérios?"**

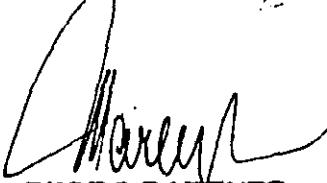
O Ministério da Fazenda, através da Secretaria Federal de Controle, acompanha as diligências realizadas, no âmbito de outros Ministérios, pelas Secretarias de Controle Interno.

**V- "Na hipótese de as diligências estarem suspensas e não terem sido realizadas de imediato, não haverá prejuízo para o esclarecimento das irregularidades?"**

As diligências não foram suspensas, elas continuam sendo realizadas, pelas Secretarias de Controle Interno nos Ministérios, sob a orientação da Secretaria Federal de Controle.

3. Relativamente aos itens 6 (seis) e 7 (sete) do Requerimento, informo a Vossa Excelência que este Ministério não dispõe dos dados requeridos.

Atenciosamente,



**PEDRO PARENTE**

Ministro de Estado da Fazenda, Interino

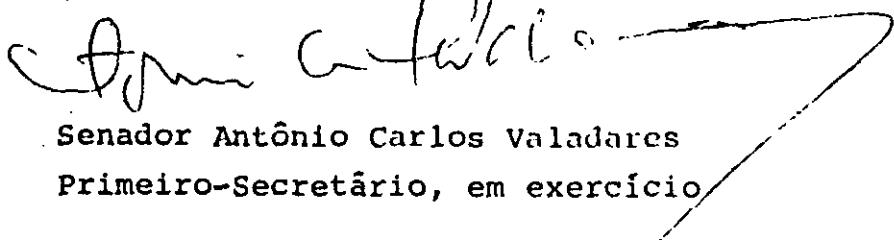
OF.SF/ 677 /95

Em 10 de maio de 1995

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 384, de 2 do corrente, do Ministro da Justiça, respondendo os quesitos constantes do Requerimento de Informação nº 260, de 1995.

Atenciosamente,

  
Senador Antônio Carlos Valadares  
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Pedro Simon  
Senado Federal

1. Correitoria-Geral da Mes  
031 05 1995  
Antônio Carlos Valadares

Aviso nº 00384 - MJ

Brasília, 2 de Maio de 1995

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação contida no requerimento de informações nº 260 do Exmo. Senador Pedro Simon, passo a informar:

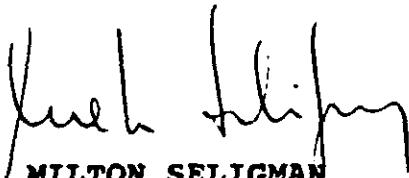
1. Os documentos relativos a Comissão Especial de Investigação serão encaminhados para o Ministério da Justiça, mas ainda encontram-se guardados, segundo consta, no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Entretanto o Relatório Final e seus anexos foram, de fato, encaminhados a este Ministério, cuja cópia enviamos a essa digníssima Mesa através do Aviso nº 304 de 12/03/95.

2. Quanto aos quesitos 2); 3) e 4) a resposta fica prejudicada, em face de ainda o Ministério não estar de posse dessa documentação que segundo informações não oficiais compõem um acervo bastante vasto e acondicionado em 40 caixas de papelão.

3. O Ministério da Justiça tem o maior interesse no estudo e análise dessa documentação e não envidará esforços para corresponder as expectativas sobre matéria tão fundamental para credibilidade das Instituições públicas brasileiras.

4. O Ministério da Justiça, embora não tenha informação oficial sobre as medidas adotadas pelo Ministério Público sobre os pedidos da Comissão Especial de Investigação, enviou cópia do relatório e seus anexos referidos no item 1) deste Aviso.

Atenciosamente,

  
MILTON SELIGMAN  
Ministro de Estado da Justiça Interino

A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal  
N E S T A

SAA/GM/asms/cr.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SEN. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO)

**RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**  
Presidência da República  
Casa Civil

**MÍDIA IMPRESSA**

**JORNAL DO BRASIL**

DA 24 FEVEREIRO/95

**Itamar cobra apuração do caso das concessões**

**Ex-presidente pede a ex-ministros que respondam acusações contra seu governo**

**MARCIA CARMO**

**BRASÍLIA** — O ex-presidente Itamar Franco enviou carta a todos os ministros e auxiliares de seu governo, exigindo que prestem explicações quando surgir qualquer tipo de acusação contra seus trabalhos. "Sabem todos que nem mesmo o processo democrático nos desvincula e nos isenta de qualquer responsabilidade nos trâmites da História, que é, antes de acima de tudo, atemporal", escreveu ele.

Itamar disse que apoia a iniciativa do PT de ações na Justiça para apurar denúncias de irregularidades na distribuição de concessões de rádios e TVs feitas pelo ex-ministro das Comunicações, Djalma Moraes, nos últimos dias de governo. Ele lamentou a extinção da CEI (Comissão de Investigação Especial) criada em seu governo para apurar desvios na administração federal.

Ontem, o senador Pedro Simon pediu no presidente Fernando Henrique que reative o grupo cuja existência, segundo ele, facilita a apuração de casos como esse. Ainda pouco convencido das justificativas de Djalma Moraes, Itamar enviou a carta por fax.

Nela, Itamar afirma que o dever dos ex-avessores não terminou no dia 31 de dezembro. "Tivemos compromisso com a História", frisa, lembrando que cada um é responsável pelos seus atos. "Em 35 anos de vida pública, nunca acabei ou compactuei com qualquer irregularidade", disse ontem ao **JORNAL DO BRASIL**, por telefone, falando de sua casa em Juiz de Fora.

**Fax** — Djalma Moraes classificou de "corretíssima" a postura de

Itamar. Todos somos responsáveis por nossos atos. Ele enviou um fax ao sucessor, Sérgio Motta, com informações sobre as concessões. "Digo que lancei o que considerava irregular", contou, com a voz baixa, por telefone, falando de sua casa em Juiz de Fora.

O presidente dos Correios, Henrique Hargreaves, foi o primeiro a receber o comunicado de Itamar. Fontes ligadas a Itamar culpam o empresário Luiz Mário de Andrade Padua, dono da LMP Consultoria e Representações LTDA, que teria sido beneficiada por 41 das 349 concessões assinadas por Djalma no último mês do governo.

**Amigos** — Pelo telefone, Itamar se referiu ao presidente Fernando Henrique Cardoso como "amigo fraterno" e disse que só não entende porque Sérgio Motta ainda não chamou o antecessor para prestar esclarecimentos. "É um governo de continuidade, que teve transmissão fraterna. Por que não sentam logo para conversar?" Itamar não quer que as acusações contra Djalma despertem desconfiança sobre sua honestidade.

As denúncias contra o auxiliar não deverão atrapalhar seus planos de alocar convite de Fernando Henrique para ser embaixador do Brasil em Portugal. Ministros de Fernando Henrique acreditam que esteja perdendo de algum setor ainda não identificado uma ação com o objetivo de dar maior visibilidade ao caso, com o objetivo de atrapalhar as relações entre ele e Itamar.

O episódio serviu para reacender as discussões sobre o fim da Comissão Especial de Investigação. O presidente prometeu estudar o assunto.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SEN. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO.)

RÁDIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	DIA	MES ANO	CADERNO	PÁGINA
O GLOBO	24	FEVEREIRO/95	4	-C

### Luiz Mário nega sociedade, mas desiste de concessões

BRASÍLIA — O empresário Luiz Mário Pádua, beneficiário de 11 concessões para exploração de serviços de telecomunicações autorizadas pelo ex-ministro das Comunicações, Djalma Moraes, protocolou ontem junto ao ministério pedido de cancelamento das concessões, sob a alegação de estar sendo usado para prejudicar o ex-ministro através de calúnias e difamações.

Segunda-feira, o jornal "Correio Brasiliense" denunciou que Luiz Mário — um rapaz de 30 anos, frequentemente citado em colunas sociais e que já foi pivô de uma crise conjugal do ex-presidente Fernando Collor com sua mulher, Rosane — seria sócio de Djalma. Ambos desmentiram a informação e o ex-presidente Itamar Franco pediu ao Ministério das Comunicações que investigasse as concessões para esclarecer as denúncias. O empresário e o ex-ministro disseram que se conhecem apenas superficialmente.

O Ministério das Comunicações informou ontem que recebeu o pedido de Luiz Mário e determinou a averiguação do valor legal da correspondência enviada para proceder o cancelamento das concessões. O ministro Sérgio Motta disse, no entanto, que não tinha condição de rastrear os beneficiários das concessões e que, mesmo se as tivesse, não faria a investigação. O ministro reafirmou sua intenção de cassar todas as concessões não expiradas, cujos prazos legais foram esgotados.



Luiz Mário: 'Sou a parte mais fraca'

Em correspondência enviada ao "Correio Brasiliense" no último dia 22, Luiz Mário pede direito de resposta às denúncias contra ele, desmentindo a sociedade com Djalma. Ele informa que sua empresa, a LMP Consultoria e Representações, obteve nove permissões para serviço especial de rádio-chamada e duas para serviço especial de fins científicos ou experimentais. Por fim, ele sustenta que sua empresa preenche os requisitos legais para obter as permissões.

O empresário disse ontem ao GLOBO que desistiu das permissões porque não tem condições de continuar trabalhando depois de ser moralmente atingido pelas denúncias. Mas não respondeu por que não preferiu provar a inexistência da sociedade com o ex-ministro, em vez de desistir das permissões.

-- Eu sou a parte mais fraca. Fico como o mentiroso -- lamentou Luiz Mário.



RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

CORREIO BRAZILIENSE

DIA  
13MÊS.ANO  
MAIO/95CADERNO  
10PÁGINA  
06

# Agressão estéril

*Mais um personagem do atual governo vem a público tecer críticas ao governo passado. O ministro-chefe do Gabinete Civil, Clóvis Carvalho, responsabiliza o ex-presidente Itamar Franco pelo atraso do programa de privatização. O ex-presidente teria deliberadamente amarrado o processo e os reflexos negativos desse gesto estariam repercutindo agora.*

*Além de questionável, a afirmação é inopportuna — e deselegante. Questionável porque confunde cautela com "amarração". Diversas empresas que tiveram seus leilões adiados no governo passado foram beneficiadas, de lá para cá, por considerável valorização. Estavam subavaliadas. A amarração, pois, em muitos casos, foi positiva e atendeu o interesse público.*

*A inopportunidade e deselegância ficam por conta da gratuitade da acusação. Que ganho objetivo obtém o governo ao assacar acusações em sequência a seu antecessor? Seguramente, nenhum. Dá, ao contrário, a contragédora impressão de que está em busca de bode expiatório para suas próprias mazelas.*

*Um dos principais trunfos do atual governo, que o singularizava no contexto da história republicana brasileira, era o fato de ter sido gerado pelo anterior. Imaginava-se que, pela primeira vez, o eleitor-contribuinte estaria poupadão do clássico e estéril espetáculo de descontinuidade administrativa e de troca*

*de retaliações públicas entre governantes.*

*Afinal, Itamar Franco foi o responsável pela candidatura Fernando Henrique, avalizando-a e bancando integralmente o Plano Real, o inegável fator da vitória. A equipe econômica que aí está é basicamente a mesma. Acusar a administração passada, para o atual governo, equivale a acusar-se a si mesmo. Apesar disso, o comportamento de alguns homens do governo faz supor o contrário: que o governo passado era inimigo e primou por construir o calvário do atual. Nada mais surrealista — e contraproducente.*

*Itamar prepara-se para assumir o cargo de embaixador em Lisboa e, antes mesmo de sua posse, começa a ser alvo de galhofa em rodas do Itamaraty. Caricatura-se sua imagem, sabe-se lá com que objetivo. O ex-presidente merece respeito. Construiu carreira pública íntegra, chegando a seu topo, em condições adversas. Deu conta de seu recado, mesmo sob a expectativa negativa de grande parte das élites dirigentes.*

*A sofisticada engenharia política que concebeu o Plano Real e viabilizou a eleição de um político moderado para a Presidência da República teve em Itamar um articulador fundamental. Desprezar sua importância histórica e querer transformá-lo em saco de pancadas da crise é não apenas gesto desprimatorio: é burrice estratégica, que expõe mais o agressor que o agredido.*

**RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**  
 Presidência da República  
 Casa Civil

**MÍDIA IMPRESSA**

JORNAL	DIA 19	MÊS/ANO MAIO/95	CADERNO 50	PÁGINA DC A
CORREIO BRAZILIENSE				

**RUY FABIANO**

CONTOS DE VISTA

## Fidelidade e amnésia

O líder do PDT na Câmara, Miro Teixeira, avisa que seu partido expulsará deputados infiéis, que votarem pelas reformas constitucionais de Fernando Henrique. Três infiéis já foram relacionados: Antonio Cunha Lima (SP), Itamar Serpa (RJ) e José Carlos Coutinho (RJ).

O argumento parece coerente: o apoio às reformas neoliberais representa traição ao ideário do partido. O detalhe é que, além de inexistir lei de fidelidade partidária, o PDT não está exatamente em condições de invocá-la nem mesmo do ponto de vista filosófico.

O partido, no passado recente, cansou-se de descumprir o próprio ideário, em troca de conveniências políticas. Basta lembrar dois momentos: o fim do governo Figueiredo e o governo Collor.

No final do governo Figueiredo, quando já era evidente a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, surgiu movimento destinado a prorrogar por dois anos o mandato do presidente. Comandava-o o então ministro César Cals. Propunha, em contrapartida, que, ao final de dois anos, haveria eleições diretas. Brizola apoiou o movimento, que representaria um retrocesso no processo de redemocratização.

O programa do PDT, óbvio, condenava (e condena) a tese prorrogacionista, o que não impediu o gesto de Brizola, nem lhe gerou qualquer punição partidária. No governo Collor, Brizola — e por conseguinte o PDT — foi o último dos oposicionistas a apoiar o impeachment.

ment. Condenou a CPI do PC e chegou a comparar Collor a Getúlio Vargas, na campanha do mar de lama, que o levou ao suicídio, em 1954.

Não há registros de punição. O governo Collor, como se recorda, sustentava discurso neoliberal, antagônico ao do PDT, e se mostrava bem mais radical e obsessivo que o atual na sua implementação. Fica um pouco complicado para o PDT impor a seus parlamentares remédio que não está em condições de receber a seu dirigente maior.

O próprio deputado Miro Teixeira há de ter consangüinidades nessa questão. Antes de tornar-se líder do PDT, proclamava que era favorável às reformas de Fernando Henrique. Mais: que quem se opunha a elas estava do lado do atraso e coisas do gênero. Chegou-se a cogitar, naquele ocasião — e não faz tanto tempo, foi logo após as eleições passadas — que ele estivesse de malas prontas para trocar novamente de legenda. Não estava. Brizola, que divergia de sua posição, fez-o líder do partido. E mudou o seu discurso. Coisas da política.

Não há qualquer revelação extraordinária nesses episódios. Constam do noticiário jornalístico de suas respectivas épocas e podem ser conferidos sem dificuldade, no acervo das bibliotecas da Câmara ou do Senado. Estufar o peito para cobrar fidelidade partidária, no Brasil destes últimos anos, só contando com uma boa dose de cara-de-pau e aposando na amnésia coletiva.

## FAVOR ENTREGAR AO SENADOR PEDRO SIMON

Meu caro Senador,

Aqui vao alguns fatos dos quais me lembro na administração Itamar:

1 - ACM fala em corrupção no Governo. Itamar teve a coragem moral de criar uma Comissão de Alto Nível, independente, sob a presidência do general Canhão, e com a presença de cidadãos de liberdade conduta, como Cândido Mendes e outros, estranhos à administração, a fim de investigar todas as denúncias que lhe chegasse. Itamar entregou o relatório, inconcluso, ao Presidente Fernando Henrique e ao Procurador Geral da República, em ato público, no Palácio do Planalto. Fernando Henrique extinguiu a Comissão, que estava na cauda dos negócios das empreiteiras.

2 - O Presidente da República era Itamar, na plenitude de seus poderes. Se ele quisesse, não teria havido Plano Real. Mais ainda, na crise do Ministro Ribeiro, só a atitude de Itamar, chamando Ciro Gomes, pôde dar credibilidade ao Plano. Se houvesse nomeado um técnico, e não o Governador, dificilmente o Plano iria adiante. Foi um ato de coragem e uma demonstração franca de apoio ao Plano e à candidatura de Fernando Henrique.

3 - Antonio Carlos fala em "amigos do presidente" que estariam respondendo a inquéritos, se não fosse a bondade de Fernando Henrique. Que ele nomeie esses amigos e faça a denúncia clara dos atos ilícitos que diz terem sido praticados. Mais ainda: se há tais ilícitos, é dever de Fernando Henrique levá-los ao conhecimento da Nação e da Justiça. O Governo de Fernando Henrique não pode acobertar atos ilícitos de quem quer que seja.

4 - O Plano Real, tenha sido criado por este ou aquele técnico, por este ou aquele Ministro, foi uma decisão do Presidente da República e deve ser creditado a todo o Governo, que se empenhou em seu cumprimento, em seu sucesso. Foi Itamar que assinou a Medida Provisória, assumindo todos os riscos políticos pela sua decisão.

5 - O apoio do Presidente Itamar Franco, com a sua dignidade pessoal e honra política, foi fundamental para a vitoria do sr. Fernando Henrique Cardoso. Não há como mudar a História, que tem o sr. Itamar Franco como um homem da Resistência contra a Ditadura Militar, enquanto outros, democratas de última hora, sempre se aproveitaram da Ditadura para construir a sua carreira política e construir seu patrimônio pessoal.

Abrs.

Mauro.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe o Senador que está na tribuna, mas eu até preciso me retirar, e necessito pedir a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, a fim de que o Regimento desta Casa seja cumprido.

Sr. Presidente, estamos inscritos e viemos ao plenário para tentar usar do nosso espaço regimental de vinte minutos, e, parece-me, não teremos oportunidade. Enquanto que outros Senadores, com todo respeito que temos, estão infringindo o Regimento, quer da tribuna, quer nos apartes.

Portanto, temos entendimento de que o Regimento deve ser cumprido por todos.

Há alguns dias, na tribuna, fui impedida de concluir o meu pronunciamento porque o tempo estava esgotado. Tive que solicitar, inclusive, que o restante do meu pronunciamento fosse considerado lido.

Então, tendo que me retirar, voltarei ao plenário para tentar falar após a Ordem do Dia.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que esta Casa deve zelar pelo Cumprimento do seu Regimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Mesa recebe a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> como uma reclamação e não como uma questão de ordem.

A Presidência faz um apelo ao nobre Senador Pedro Simon para que colabore com a Mesa, resguardando-a, no sentido do cumprimento fiel do Regimento.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, eu encerrarei dizendo a V. Ex<sup>a</sup>s que esse é o estilo da mulher do Rio Grande do Sul. Com muito carinho, com muito respeito, mas, na verdade, com muita independência, principalmente uma mulher da fronteira, lá de Santana do Livramento. Uma extraordinária Senadora que tem absoluta razão e a S. Ex<sup>a</sup> levo o meu carinho, o meu afeto, pedindo-lhe desculpas por um Senador bem mais velho estar lhe dando mau-exemplo. (Risos)

Sr. Presidente, quarenta e oito inquéritos foram feitos. Esses quarenta e oito inquéritos foram entregues em mãos ao Presidente Fernando Henrique. Quando encerrou o Governo, o último ato do Presidente Itamar Franco foi entregar ao Senhor Fernando Henrique os inquéritos, em um discurso feito pelo General Romildo Canhão.

Lamentavelmente, o Governo extinguiu esta Comissão! E, lamentavelmente, mandei um ofício. E, em um artigo da extinção da Comissão, diz que os inquéritos abertos pelo Governo Itamar iriam para o Ministério da Justiça. Aí mandei um ofício, que está aqui, pois estou pedindo a sua transcrição nos Anais, pedindo ao Ministro da Justiça informações sobre o que foi feito dos inquéritos. E S. Ex<sup>a</sup> me respondeu: "O Trabalho já veio. Mas as 20 caixas de inúmeros papéis e papelão ainda estão no Ministério da Administração".

Já que V. Ex<sup>a</sup> me pediu, a contragosto respondo, o que não gostaria de fazê-lo.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – A resposta de V. Ex<sup>a</sup> é que só no último dia o Governo Itamar aprontou isso. Levou tanto tempo para aprontar? Por que não puniu ninguém? Por que não assumiu a responsabilidade? Nunca assumiu responsabilidade! En-

tão, irei à tribuna, e aí sim, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que assista o meu discurso para demonstrar a corrupção no Governo Itamar Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** – Se existiu, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deve apurar. Se existe corrupção, ela tem que ser apurada. O ex-Presidente Itamar Franco fez mais do que isso: fez os inquéritos e dossiês e disse: "Olhe, Fernando, no meu Governo aconteceram essas irregularidades. Estão aqui os inquéritos. Apure."

Sr. Presidente, até o dia 30, o ex-Presidente da República vai assumir a Embaixada do Brasil em Lisboa. É muito positivo para o Brasil que um ex-Presidente da República esteja assumindo a Embaixada brasileira em Portugal. É uma decisão importante, mas não se justificava esse atraso, que vem se prolongando desde a saída do ex-Embaixador José Aparecido. O ex-Presidente Itamar Franco por três vezes transferiu a sua viagem a Portugal. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também fez isso.

Portanto, é uma boa notícia saber – espero que o assunto esteja encerrado – que, no próximo dia 30, o Sr. Itamar Franco estará assumindo a Embaixada em Portugal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 763, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o ofício "S" nº 19, de 1995, do Presidente do Banco Central, prestando informações solicitadas pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, através dos Ofícios nºs 16 e 22/95 – CAE, a respeito do pedido do Governo do Estado de São Paulo, para elevação temporária de seus limites de endividamento e autorização para concessão de contragarantia no projeto de despoluição do rio Tietê.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Jader Barbalho – Edison Lobão – Lídio Coelho – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 764, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial pelo cincunário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a ser comemorado no dia 1º de junho de 1995.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Gilberto Miranda Batista – Senador Jader Barbalho – Senador Edison Lobão – Senador Lídio Coelho – Senador Roberto Freire – Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

## COMUNICAÇÃO

Comunico que, atendendo designação do Excelentíssimo Senhor Presidente, Senador José Sarney, me ausentarei dos trabalhos desta Casa no período de 22 a 24 do corrente mês, quando estarei representando Sua Excelência e o Senado Federal no Fórum de Secretários Municipais de Finanças do Nordeste, a ser realizado em João Pessoa – PB.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – **Ronaldo Cunha Lima**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) –  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará constar da Ordem do Dia da presente sessão as Mensagens nºs 120 e 144, de 1995, relativas à escolha de Chefes de Missões Diplomáticas, devendo ser apreciadas como os Itens 5 e 6.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1994 (nº 204/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o art. 4º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955, que proíbe a importação de automóveis e barcos de passeio de luxo, tendo

Parecer favorável, sob nº 107, de 1995, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da sessão ordinária de 18 de abril último, quando teve sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 765, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1994, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 14 junho de 1995.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – **Wilson Kleinübing** – **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 20/94 voltará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 1995, do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 49, de 1995, que tramita em conjunto com

os Projetos de Resolução nºs 51 e 55, de 1995, dispondo sobre alterações na Resolução nº 11, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 766, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 344 do Regimento Interno, requeremos a retirada do Requerimento nº 751, de 1995, em que solicitamos urgência para os Projetos de Resolução nºs 49, 51 e 55/95, que tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Edison Lobão – Senador Jader Barbalho – Senador João França – Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Aprovado o requerimento, as matérias a que se refere voltam à tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite, tendo

Pareceres sob nºs. 84, de 1994, e 158, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário.

A matéria constou da sessão ordinária de 18 de abril último, quando teve a sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 767, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 14 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Em votação o requerimento.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Senadores, sou favorável ao requerimento, porque entendo que esse projeto, de iniciativa do Senhor Presidente da República, tem que ser emendado, para ser enquadrado na nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A LDO estabelece que, sempre que houver isenção de impostos, a lei que a cria deverá dizer quanto se deixa de arrecadar para o Orçamento daquele ano e que projeto será cortado em consequência da ausência daquela arrecadação.

Há poucos dias, nesta Casa, um projeto voltou à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura exatamente porque não continha o artigo especificando quanto deixaria de ser arrecadado pelo Governo em função da isenção criada e que metas seriam cortadas. Sim, porque, reduzindo-se a arrecadação, certamente diminuem os recursos disponíveis, e, portanto, alguma meta terá que ser cortada.

O projeto de lei em questão foi enviado antes da LDO; mas, como o estamos apreciando depois de aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é necessário enquadrá-lo na nova lei em vigor.

Portanto, *voto a favor do requerimento*, tendo em vista a necessidade de se emendar o projeto para que atenda à legislação em vigor, votada posteriormente ao envio da proposição em tela.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993, voltará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – As matérias constantes dos Itens 4 a 6 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

A Presidência, mais uma vez, solicita aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 16h04min e volta a ser pública às 16h18min.)*

São os seguintes os itens que tiveram sua apreciação secreta:

– Item 4 –

MENSAGEM N° 115, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 115, de 1995 (nº 383/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

– Item 5 –

Mensagem nº 120, de 1955 (nº 408/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Affonso Celso de Ouro-preto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Áustria, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

– Item 6 –

Mensagem nº 144, de 1955 (nº 433/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Barcelos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Malásia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A partir deste momento, a sessão passa a ser pública.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 763/95 lido no Expediente, de Urgência, para o Ofício S/19, de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 764, de 1995, lido no Expediente, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros, solicitando a realização de sessão especial pelo cinqüentenário do Tribunal Superior Eleitoral, a ser comemorado no dia 1º de junho de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, retorno há poucas horas, juntamente com o Embaixador Luiz Felipe Lampréia, de encontro realizado em São Paulo, patrocinado pelo Governo da Venezuela, que discute a participação daquele País no Mercosul.

Gostaria de falar à Casa da importância desse encontro, que contou com a presença dos chanceleres de todos os países que compõem o Mercosul, que debateram com segmentos governamentais e empresariais a importante participação da Venezuela e, no futuro, do Grupo Andino, no Mercosul.

Nesse encontro, tomamos conhecimento da posição do governo venezuelano, manifestada pelo Chanceler Miguel Angel Burrelli Rivas, de que até o dia 30 de junho estará discutindo e apresentando as condições para que seja assinado, ainda este ano, o acordo de livre comércio entre a Venezuela e o Mercosul.

Esse acordo é fundamental para a Amazônia Ocidental, para o Estado de Roraima, que represento, e para o Estado do Amazonas. É o primeiro passo para a entrada da Venezuela no Mercosul e representa não só o incremento das relações comerciais entre a Venezuela, a Amazônia Ocidental e o Mercosul, mas também a possibilidade da solução imediata da questão energética, através da construção da linha de transmissão de Guri, na Venezuela, até Manaus, dotando aquela capital e Roraima de uma solução, na área da energia, estável e permanente. Representam também o acordo e a entrada da Venezuela no Mercosul a decisão política do rápido asfaltamento da BR-174.

Por conta disso, Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa e ressaltar aqui o importante trabalho desenvolvido pelo Ministro Luiz Felipe Lampréia para agilizar esses entendimentos e fazer com que esse passo seja dado para que a entrada da Venezuela no Mercosul se dê no menor tempo possível.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder do PSB.

V. Ex\* dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) – Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr's e Srs. Senadores, queremos falar a V. Ex's do trabalho que desenvolvemos na segunda e na terça-feiras, no Estado do Pará, onde também esteve presente o Diretor-Geral do DNER, Dr. Tarcísio Delgado.

Há uma questão pela qual há muitos anos o povo e os políticos do meu Estado vêm-se batendo. Temos quatro grandes rodovias federais no Pará, algumas delas construídas há mais de 24 anos, como é o caso da Transamazônica, e que nunca foram asfaltadas ou nunca puderam ter tráfego normal durante todo o ano.

Essas quatro estradas, que são fundamentais para o nosso desenvolvimento, são: a Transamazônica, com 1.560 quilômetros dentro do Estado do Pará; a Santarém-Cuiabá, com mil quilômetros dentro do Estado do Pará; a BR-422, que liga Tucuruí a novo repartimento da Transamazônica, com 80 quilômetros; e a BR-222, que liga Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus e Abel Figueiredo ao Município de Marabá, também na Transamazônica.

Essas estradas funcionam basicamente seis meses por ano, porque durante os meses de chuva tornam-se intrafegáveis e trazem sofrimentos incontáveis para três milhões de pessoas que vivem às suas margens, distribuídas entre os vinte e cinco municípios que ficam às margens dessas quatro rodovias.

Durante anos e anos muitos políticos têm-se empenhado para que elas venham a ser asfaltadas ou, quando muito, recuperadas, para que possam receber tráfego durante o inverno.

Na campanha presidencial, o hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve no Município de Santarém, esteve em Belém e assumiu o compromisso de, ao longo do seu Governo, asfaltar aquelas rodovias e levar a energia da Hidrelétrica de Tucuruí ao Oeste do Pará.

Entretanto, o que assistimos após sua posse foi Sua Excelência, por solicitação do seu Ministro do Planejamento e Orçamento, José Serra, vetar no Orçamento da União todos os recursos que estavam destinados a essa obra. Havia R\$31 milhões para a Santarém-Cuiabá e a Transamazônica, e R\$8 milhões para dar início à construção do linhão de Tucuruí. Esses recursos foram vetados. Restou apenas R\$1,5 milhão, aproximadamente, para 2.600 quilômetros de rodovias, o que, evidentemente, não é suficiente para fazer a manutenção, quanto mais para fazer a recuperação.

Em função desse fato, vários políticos do Estado do Pará têm-se mobilizado para que o Governo Federal volte atrás na sua posição. O Senador Coutinho Jorge, inclusive, convocou o Ministro José Serra para vir a esta Casa basicamente com esse objetivo. Tentamos formar, no Congresso Nacional, o Bloco Parlamentar da Amazônia, para que as forças políticas daquela região, unidas, fizessem o Governo se sensibilizar com a nossa situação e devolvessem os recursos que estavam no Orçamento. Nada disso deu resultado.

O que conseguimos, com muita luta e com muito esforço, foi convencer o Diretor-Geral do DNER a visitar a rodovia Transamazônica. S. S. foi a Belém na segunda-feira e seguimos de lá para Altamira, que fica, basicamente, no centro dessa grande rodovia.

Para surpresa minha, Sr's e Srs. Senadores, foi impressionante a recepção que teve o Sr. Tarcísio Delgado. S. S. teve recepção de Presidente da República. Ao chegarmos ao aeroporto, lá encontramos cerca de mil carros, com faixas e cartazes, e uma imensa carreata atravessou a cidade de Altamira.

Fomos participar de um encontro das primeiras-damas do Estado do Pará. Posteriormente, seguimos em caravana, ao longo de 45km na Transamazônica, até o Município de Brasil Novo, onde houve uma nova manifestação. Lá pegamos o avião e fizemos o acompanhamento da rodovia por mais de 400km, passando inclusive sobre a usina de Pacal, denominada também usina Abraham Lincoln, cujos trabalhadores, no início deste ano, estiveram

neste Senado Federal e fizeram até greve de fome para reivindicar os seus direitos.

Fizemos ver ao Dr. Tarcísio Delgado o poder econômico da Região Transamazônica, o seu estado de desenvolvimento, a sua alta produtividade, as suas colônias bem formadas, os imensos pastos para a criação de gado, a sua plantação de cacau, enfim, toda espécie de desenvolvimento porque a terra é boa, fértil e de primeira qualidade.

Depois desse sobrevôo ao longo da Rodovia Transamazônica, retornamos à Altamira e fomos para uma reunião na Câmara de Vereadores. Ora, de 25 prefeitos dessas 4 rodovias, 22 estavam presentes, havia mais de 150 vereadores, 3 Deputados Federais do Pará: Nicias Ribeiro, José Priante, Anivaldo Vale. Para surpresa minha, Senador Coutinho Jorge, a Câmara de Vereadores de Altamira concedeu, naquele momento, o título de cidadão honorário ao Dr. Tarcísio Delgado que, pela primeira vez na sua vida, pisou no Município de Altamira.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o estado de carência e necessidade em que se encontra o povo daquela região: mal chega o Diretor do DNER, recebe ele um título de cidadão honorário do povo da Altamira, numa demonstração evidente de que ele se torna um aliado dos interesses do povo daquela região.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Edison Lobão – Nobre Senador Ademir Andrade, não há dúvida de que a Amazônia tem sido relegada ao longo desse tempo dos cuidados do Governo Federal e dos demais governos que passaram por esse País ao longo dos últimos 50 anos. Nós, da Região Amazônica, temos nos batido freqüentemente por um atendimento melhor, por uma atenção que a Nação brasileira deve àquela região. Tudo quanto se pede é negado, é árduo, percebo até que se torna difícil lutar pelos interesses da Amazônia. Acredito que esta comissão de parlamentares de tanto perseverar na luta em benefício desses legítimos interesses um dia conseguirá algo do Orçamento da República. Inscrivo-me entre aqueles que lutam por esses interesses. Estou ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais membros da Bancada da Amazônia, para que, juntos, possamos defender esse território tão grande, de riquezas imensas e de um povo tão sofrido. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

O Sr. Coutinho Jorge – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com satisfação.

O Sr. Coutinho Jorge – Senador Ademir Andrade, o discurso de Ex<sup>a</sup> reflete a sua experiência naquela grande Região Amazônica. Com a presença do Dr. Tarcísio Delgado, Diretor do DNER, V. Ex<sup>a</sup> caminhou por quatrocentos quilômetros daquela região, mostrando ao nosso Diretor-Presidente o estado de calamidade em que se encontra uma rodovia federal das mais importantes da Amazônia. Tal rodovia foi construída pelo Governo Federal, para que aquela fosse uma grande região de agricultura. Quando o Governo Federal a construiu, estimulou ali a presença de brasileiros de outras plagas, porque estes obteriam do Governo Federal toda a assistência e todo o apoio necessários à construção de uma grande região agrícola no Brasil. A usina Abraham Lincoln, que concentra uma produção significativa de álcool, levou para a Amazônia agricultores de outras regiões brasileiras, principalmente da região Centro-Sul do Brasil. Lamentavelmente, a Região Amazônica está abandonada. Mais uma vez denunciando essa realidade, V. Ex<sup>a</sup> mostra o abandono da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá, que, hoje, está absolutamente intransitável. V. Ex<sup>a</sup>

também mostra que o linhão da ELETRO NORTE, que iria atender esta grande área da Amazônia povoada por brasileiros, ainda não teve a sua implementação iniciada. Temos energia em abundância que, infelizmente, não é utilizada a favor da própria Amazônia. Como parlamentar atuante que é V. Ex<sup>a</sup> foi pessoalmente com o Dr. Tarcísio Delgado e com Lideranças daquela região discutir in loco esta problemática. E relembrou um fato importante: que as emendas apresentadas por parlamentares em relação à recuperação da Transamazônica, Santarém-Cuiabá, a implantação do linhão da Eletronorte em toda aquela região – emendas apresentadas, inclusive por mim, referendadas pelo Governador do nosso Estado, Almir Gabriel, que veio à Comissão pessoalmente, assinou documento, discutiu a prioridade dessas emendas, mostrando que estávamos discutindo projetos da mais alta relevância para o Pará – foram desconsideradas, foram vetadas, cortadas pelo Ministro do Planejamento. Fato, aliás, que motivou a convocação do Ministro do Planejamento, José Serra, quinta-feira passada, a este Senado Federal. O mesmo procedimento foi adotado em relação a muitas outras rodovias e outros projetos importantes para a Amazônia e toda a região Norte. A ida de V. Ex<sup>a</sup>, representando com brilhantismo o Senado Federal, por certo vai trazer alguns resultados; essa atitude de pressionar, insistir, mostrar que a Amazônia é uma região prioritária e não pode continuar esquecida. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que a Amazônia não é, realmente, uma metáfora; é uma realidade. Sua Excelência a considera uma prioridade nacional, mas isso é um discurso; a prática é outra. Temos de continuar insistindo, lutando, porque discurso muita gente tem feito em favor da Amazônia, entretanto devemos ter ações concretas. Ninguém quer, a curto prazo, evidentemente, asfaltar a Transamazônica; queremos torná-la trasegável, para que bens e serviços e as pessoas que ali estão sejam viabilizados. Da mesma forma, é importante o linhão ser implantado, para energizar aquela vasta região do Pará e, quiçá, do Amapá e Amazonas, porque há um projeto que permite a sua ampliação, envolvendo três Estados importantes da Amazônia. Portanto, a ida de V. Ex<sup>a</sup> e dos companheiros Deputados Federais foi muito importante, porque reuniu prefeitos, lideranças empresariais, vereadores, mostrando ao Dr. Tarcísio Delgado a realidade daquela região. Por certo, ele, que foi agraciado com o título de cidadão honorário de Altamira, ficará sensibilizado, estimulado, para que recursos adicionais que foram vetados possam ser novamente redefinidos em favor da salvação daquela região, cujo povo o Governo Federal atraiu para lá com promessas imensas e, lamentavelmente, há muito, estão abandonados pelo próprio Governo. A denúncia de V. Ex<sup>a</sup> é correta, merece insistência, e endosso as suas palavras. Estou ao lado do nobre Senador e de todos aqueles que lutam em favor da nossa região e, em particular, dos que lutam pela melhoria das nossas rodovias, deploravelmente abandonadas. Portanto, essa atitude, essa determinação, esse trabalho de V. Ex<sup>a</sup> trará frutos. Acredito que o Dr. Tarcísio Delgado estará sensibilizado a rever o Orçamento e, por certo, aqui estaremos unidos na tentativa de conseguirmos um crédito suplementar a fim de que possamos obter os recursos necessários para viabilizar a trasegabilidade das principais rodovias da nossa Amazônia. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, atitude e luta em favor dos interesses dos amazônicos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Imagino o constrangimento de ser Ministro de um Presidente em que outro Ministro é quem decide por ele. Agora, cada um dos Ministros do atual governo quer criar uma espécie de imposto para tomar conta da sua própria Pasta porque o Ministro José Serra usa o dinheiro do Governo para pagar os juros dos banqueiros nacionais e internacionais. O Ministro da Saíde quer criar o IPMF; o Ministro da Agricultura também quer uma fatia deste im-

posto; o próprio Dr. Tarcísio Delgado, constrangido, fala em criar, novamente, o Fundo Rodoviário Federal que, salvo engano, já existiu em outra época. Atualmente as estradas brasileiras estão em estado de falência porque não existe absolutamente nenhum recurso para a sua manutenção, recuperação e expansão.

De forma que imagino o constrangimento do Dr. Tarcísio Delgado, assim como o do Ministro Odacir Klein. Deve ser triste para S. Ex<sup>a</sup>'s enfrentarem tamanha situação.

Senador Coutinho Jorge, a esperança do povo, no concreto, é que o Ministro Odacir Klein se torne um aliado nosso. Mas S. Ex<sup>a</sup> tem no Orçamento R\$1.800.000,00, aproximadamente. Não dá para fazer absolutamente nada com esse dinheiro. O Ministro dos Transportes está dependendo da boa vontade do Governo Federal e a única coisa que S. Ex<sup>a</sup> fez de concreto foi lançar o edital de concorrência para a construção de quatro pontes na Transamazônica, substituindo, portanto, pontes de madeira por pontes de concreto. (Temos mais de duzentas pontes e vamos, agora, construir quatro em caráter definitivo.) Mas os recursos para construção dessas pontes, cujos editais foram lançados com sua presença na Câmara de Vereadores de Altamira, vão depender ainda...

**O SR. ROMEU TUMA** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência deseja avisar o Senador Ademir Andrade que falta um minuto para terminar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Temos ainda 11 oradores inscritos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Vou concluir, Sr. Presidente. Ouço o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Quero hipotecar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Eu, por razões de ofício, pude caminhar por aquela área e sei que o abandono das rodovias é o próprio abandono do povo que habita aquela região. Lá o povo fica à mercê de sua própria sorte. Solicitei o aparte apenas para endossar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Concluirei em um minuto, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Quero dizer apenas que tudo está dependendo, ainda, de empréstimo externo do Banco Mundial, da boa vontade do Governo em enviar um pedido de crédito suplementar para o Congresso Nacional, da possibilidade de convênios do Ministério dos Transportes com as prefeituras – no caso, com as 25 prefeituras que margeiam essas quatro estradas. Não se sabe de quanto poderá ser o valor destes convênios.

O que estamos reivindicando é muito pouco. Os prefeitos estão pedindo R\$10 mil para recuperar cada quilômetro da Rodovia Transamazônica – apenas R\$10 mil. Totalizam dois mil e novecentos quilômetros as estradas: Transamazônica, Santarém-Cuiabá, BR-422 e BR-222. O orçamento já dispunha de 31 milhões. Portanto, daria para fazer essa obra com toda a tranquilidade, como também encascalhar todas essas estradas no verão para que pudéssemos enfrentar o inverno que vem com a estrada transitável, em posição de melhor conforto. E, ainda, poderíamos trabalhar o resto deste ano para garantir no Orçamento de 96 os recursos para iniciarmos o asfaltamento dessas quatro rodovias. É isso que, de fato, o povo do Pará quer, o povo paraense tem esse direito e necessita disso.

Ao finalizar, quero deixar registrado que o povo da Região foi muito claro com o Dr. Tarcísio Delgado: vamos esperar um ou dois meses para ver se conseguimos o que queremos. Vamos trabalhar para conseguir recursos para o asfaltamento ou para o início do asfaltamento dessas rodovias. Mas, se isso não vier de boa vontade, haverá uma radicalização da luta, sem dúvida alguma. E o povo daquela região está disposto a chegar às últimas consequências para atingir seus objetivos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder por 20 minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pela Mensagem nº 1.120, de dezembro, último, o Governo Federal submeteu ao Congresso Nacional texto de projeto de lei dispendo sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI.

Ao manifestar minha posição de integral apoio à transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade, faço-o na certeza de que o Brasil não pode prescindir de instituição universitária que, por sua vocação, trajetória histórica e comprovada competência, pode oferecer a mais elevada contribuição para o desenvolvimento tecnológico do País.

A tradição de excelência da Escola Federal de Engenharia de Itajubá vem de longe. Desde o momento de sua fundação, em 23 de novembro de 1913, sob a denominação de Instituto Eletrotécnico Mecânico de Itajubá, a instituição sempre se pautou pela busca de incessante de bons resultados, sobretudo pela formação de profissionais capazes de responder aos imensos desafios apresentados à engenharia brasileira.

Nesse sentido, a EFEI caracterizou-se, ao longo de sua vitoriosa atuação, por procurar superar a visão excessivamente teórica do ensino de engenharia.

Autarquia de regime especial desde 1972, a Escola Federal de Engenharia de Itajubá foi federalizada em 30 de janeiro de 1956, pela Lei nº 2.721. Seguramente, começava ali um vertiginoso processo de crescimento que iria fazer da EFEI o que hoje ela é no ensino de engenharia: uma das instituições de maior prestígio no cenário nacional.

Altamente especializada, a EFEI mantém cursos de graduação, aperfeiçoamento, especialização e mestrado em Engenharia Elétrica e Mecânica, com previsão de cursos de doutorado ainda para o corrente ano.

O corpo docente da Escola Federal de Engenharia de Itajubá ostenta uma das mais expressivas taxas de qualificação do País. Noventa por cento dos professores são pós-graduados, sendo que mais da metade têm doutorado. O fato de noventa e cinco por cento trabalharem em regime de dedicação exclusiva atesta, com certeza, o grau de compromisso e de comprometimento dos professores com a Escola.

A produção científica da EFEI é condizente com uma instituição de ensino que, há oitenta e um anos, busca seu contínuo aprimoramento.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Senadora Júnia Marise, V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Com o maior prazer, nobre Senador José Roberto Arruda, concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, ainda mais V. Ex<sup>a</sup> sendo mineiro e filho de Itajubá.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Peço licença ao nobre Presidente, aos Srs. Senadores e a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Júnia Marise, para dizer que relativamente a este assunto mencionado por V. Ex<sup>a</sup>, num discurso muito bem colocado, sou parcial porque, além de eu ter nascido em Itajubá, formei-me na Escola de Engenharia de Itajubá, que é o objeto desse seu pronunciamento. E eu gostaria de registrar que essa Escola de Engenharia tem uma história peculiar: ela foi fundada em 1913, quando Venceslau Brás era Presidente da

República, e foi de 1913 até os anos 50 a única escola de engenharia hidráulica do País. O nascimento das usinas hidrelétricas no Brasil, o aproveitamento do nosso potencial hidrelétrico partiu muito dessa experiência da Escola de Engenharia de Itajubá que, por sua vez, trouxe professores austriacos, belgas, enfim, tecnologias europeias de aproveitamento hidráulico. Neste momento, depois de 80 anos como escola de Engenharia Elétrica, mantendo a sua tradição, a sua qualidade de ensino, nada mais importante que ela possa alcançar, a exemplo de outras escolas federais de ensino específico, a condição de universidade. Esse é o motivo pelo qual a Senadora Júnia Marise tem todo o meu apoio, o meu incentivo e até a minha torcida parcial para que esse projeto, efetivamente, tenha bons resultados.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Agradeço o aparte do Senador José Roberto Arruda e quero registrar no Plenário, neste pronunciamento, o empenho do nobre Senador pela aprovação desse projeto. O Senador Arruda tem acompanhado de perto a sua tramitação na Câmara dos Deputados e tem dado integral e indispensável apoio ao Reitor e diretores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Demonstra, assim, não apenas como filho da cidade e ex-aluno da escola, mas também como Senador da República, neste momento, que exerce um papel importante, que é o de fazer justiça e merecimento àquela escola que o transformou em Senador. Mais do que os méritos que a escola tem, certamente mais esse podemos acrescentar: ter V. Ex<sup>a</sup> como ex-aluno, e que, agora, vem para o Senado Federal, dando a sua contribuição ao Brasil, sem esquecer Minas e Itajubá.

Continuando, Sr. Presidente.

Em 1993, por exemplo, foram concluídas cinqüenta e uma pesquisas e, na atualidade, cento e trinta encontram-se em desenvolvimento. Desses pesquisas resultam expressivas publicações em periódicos nacionais e internacionais, além da apresentação de trabalhos científicos em seminários e congressos, no Brasil e no exterior.

Quero destacar, ainda, o excepcional trabalho desenvolvido pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá na área de educação continuada. Ultrapassando os muros do campus, oferece cursos de treinamento, atualização e aperfeiçoamento a profissionais de empresas, escolas e órgãos governamentais de todas as regiões do País. Abrangendo todo o conhecimento tecnológico, esses cursos, oferecidos desde 1974 pela Escola – por intermédio da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI – já atenderam e preparam cerca de quarenta mil pessoas.

No que tange às instalações físicas, a EFEI está muito bem aparelhada. Seu campus ocupa uma área de trezentos e sessenta mil metros quadrados, com sessenta e quatro mil metros quadrados de área construída, englobando três institutos: o de Ciências, o de Engenharia Elétrica e o de Engenharia Mecânica. Ressalte-se a existência de cinqüenta laboratórios dotados de equipamentos de alta tecnologia, servindo aos fins didáticos, à engenharia de produtos e à homologação de equipamentos.

Tal como ocorre com as instituições de ensino modernas e ágeis, a EFEI possui uma biblioteca central com acervo de trinta e cinco mil títulos, além de abrigar a BICENGE – Biblioteca Complementar de Engenharia – e o BDPE – Banco de Duplicatas de Publicações Especializadas –, organismos de apoio à disseminação e à troca de informações científicas entre universidades, centros de pesquisa e empresas de todo o País.

Em suma, não se pode aprisionar uma experiência como a da EFEI, entravando sua vocação para o desenvolvimento. Mantê-la como instituição isolada de ensino superior é impedir que a sociedade brasileira receba tudo aquilo que suas potencialidades permitem oferecer.

O único caminho a ser trilhado é a transformação da EFEI em universidade. Somente assim ela terá a necessária e indispensável autonomia para estabelecer os caminhos para sua expansão.

Quando se analisa o dramático quadro da Educação brasileira, não nos é dado o direito de desestimular as experiências positivas. Fazer das áreas de excelência centros irradiadores é o mínimo que se espera de nós. Por isso, defender a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá é imperativo de justiça, é dever de consciência.

Temos a certeza, Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, de que este projeto, que se encontra tramitando na Câmara dos Deputados, contará com o apoio do Governo Federal e, principalmente, da Bancada dos Deputados que apóiam o Governo. Dessa forma, poderemos aprovar esse projeto da mais alta importância não só para o Estado de Minas Gerais, mas sobretudo para o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. V. Ex\* dispõe de 50 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB). Pela ordem, com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, hoje tivemos a alegria, como Relator da Lei de Patentes, de ver o nosso parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Este é um projeto de vital importância para o Brasil, principalmente na hora em que o nosso País busca se inserir no conjunto de nações que formam a Organização Mundial de Comércio.

É muito importante essa inserção. Antes, o Brasil fazia frente sempre a potências desenvolvidas, com a fragilidade da luta entre dois. Enfrentávamos, muitas vezes, os Estados Unidos da América em questões de comércio internacional numa desproporção gigantesca. Enquanto de tudo que produzímos para exportação um quarto era vendido para os Estados Unidos, ele comprava do Brasil apenas 0,8% do total de suas importações. Não é fácil encontrar um país que substitua a compra de um quarto da nossa produção, mas é muito fácil a substituição de um país do qual se compra apenas 0,8%.

Com a inserção do GATT/TRÍPLICE, passamos a fazer parte dessa organização mundial do comércio e a ter 158 outros aliados. Ao invés de termos um bi-relacionamento, passamos a ter um multi-relacionamento, inclusive as dúvidas dirimidas em tribunais estabelecidos nesse acordo.

Foi uma lei demorada, complexa até este ponto. Para V. Ex\*s terem uma idéia, há quatro anos este projeto tramita na Câmara e no Senado. Na Câmara, foram exauridos três anos inteiros; no Senado, passamos aproximadamente um ano, dos quais quatro meses em meu poder. Realizamos três audiências públicas, para chegarmos a esse consenso; dezenas e dezenas de horas de audiência em todas as instituições que desejavam participar do diálogo. Ouvimos, portanto, segmentos dos mais extremados nacionalistas, até mesmo aqueles que não se incomodam muito com os destinos do nosso País.

Além dessas audiências públicas, tivemos a preocupação de fazer, por escrito, solicitação de cada instituição interessada, para que manifestasse, também por escrito, as suas pretensões e entendimentos.

Assim, tivemos audiência deste largo aspecto da comunidade brasileira e chegamos a saber, mapeadamente, o que pensava e desejava cada segmento da sociedade no que se refere a patentes farmacêuticas, à química fina e a alimentos.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ouço V. Ex\* com prazer.

**O Sr. Edison Lobão** – Senador Ney Suassuna, penso que este projeto terá sido um dos mais importantes desta sessão legislativa. Eu ousaria dizer que o incluiria nesta categoria, até mesmo

considerando aqueles que ainda virão, por mais importantes que possam ser. V. Ex\*, em verdade, fez um estudo profundo dessa matéria. E nem poderia ser diferente, pela dimensão e pela envergadura do tema de que trata a Lei de Patentes. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatemos seguidamente esse assunto, e V. Ex\*, com toda a paciência e tolerância, embora conhecendo em profundidade o tema, como o conhece, não se furtou jamais a debater com os companheiros, cedendo quando sugestões eram oferecidas de modo a aperfeiçoar o projeto, bem ao estilo do seu comportamento e da sua maneira de ser. V. Ex\* é um homem humilde, capaz de receber de bom grado as sugestões que lhes são oferecidas. Tenho, portanto, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e como seu Colega, nesta Casa, de louvar a sua participação na elaboração desse projeto a nível de Senado. Receba os meus cumprimentos. Estou seguro de que foi feito, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da sua lavra e pelos debates que ali se travaram em termos do que melhor poderia ter sido feito a respeito dessa matéria para o País.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, por sua gentileza. Apesar de termos uma amizade nova, ela é bem fortalecida entre nós. É uma obrigatoriedade cumprimos nossas atividades parlamentares.

Dando continuidade ao meu pronunciamento, procuramos ver todo espectro da sociedade, ouvindo cada sentimento, cada interesse, pesando cada ponderação, de forma a que possamos apresentar o relatório que realmente sirva aos interesses nacionais. Nesse percurso tivemos pressões de muitas ordens, as quais revindamos com altivez, sem nos curvarmos a nenhum interesse que não o nacional. Buscamos dar ao parecer a redação mais simples, mais transparente e mais correta que podíamos. Apresentamo-lo há, aproximadamente, vinte dias e tivemos dos Companheiros uma avalanche de emendas, em torno de cem. Aprovamos três, deixamos de aprovar as demais porque muitas delas desconheciam ou faziam por desconhecer um acordo GATT/Tríplice do qual o Brasil faz parte hoje. O País está inserido e não pode deixar de estar, como eu disse, até pela importância desse mercado internacional, que vem a proteger os interesses nacionais.

Essas três emendas acatadas não modificaram o perfil do relatório, que, como eu disse às Sr\*s e Srs. Senadores e ao Sr. Presidente, vem realmente atender aos interesses nacionais. Acabei de ouvir do futuro Relator da Comissão de Economia que S. Ex\* vai seguir quase que integralmente a linha do relatório. É uma honra muito grande ter sido o Relator desse processo. No entanto, não teria sido dessa forma, não fosse o apoio e a participação dos meus Pares que, em nenhum momento furtaram-se a me dar esclarecimentos, nos mais variados campos, com interesses correlatos a esse problema.

Desse modo, quero agradecer a todos os Companheiros que me orientaram, me ilustraram e permitiram que a conclusão fosse a de um parecer aprovado quase na sua totalidade.

Feito o agradecimento aos meus Pares que tanto me auxiliaram e tanto me apoiaram, quero agradecer também, desta tribuna, a equipe de assessores que em nenhum momento fraquejou, furtou-se, fosse mesmo no adiantado da hora, dos dias, das noites, estavam ali prontos a orientar, a dar o seu saber no sentido de que o parecer fosse o mais correto.

Portanto, agradeço aos companheiros Senadores bem como à equipe que me permitiu apresentar esse relatório que segue para a Comissão de Economia. Em breve, estará aportando ao plenário desta Casa, quando no grande debate tiraremos as últimas dúvidas e apresentaremos uma Lei de Patentes que, se Deus quiser, trará vantagens e fará com que o Brasil realmente fique com um instrumento capaz e à altura do seu progresso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** ( Levy Dias) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** PMDB/AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não são poucos os problemas que atormentam o País nesta fase em que se tenta a transição do intervencionismo no domínio econômico para a vigência da economia de mercado.

No discurso que ora pronuncio destaco um desses problemas, cuja gravidade é a todos perceptível. Refiro-me à dramática situação reinante no sistema portuário nacional. Não hesito em afirmar que o tema que abordo preocupa profundamente analistas do assunto em todo o País.

Há alguns decênios o corporativismo, que domina o complexo porto-navio, prejudica o bem-estar das populações concentradas nas zonas portuárias, ao longo da extensa costa brasileira. Por isso é que a unidade nacional serve de pano de fundo ao meu discurso.

Causa-me apreensão o desaparecimento do intercâmbio comercial, sobretudo de gêneros alimentícios, entre os grandes portos do Sudeste e Sul do País e as regiões metropolitanas do Nordeste e Norte.

Percebe-se, claramente, que as aglomerações humanas, que se adensam ao longo da costa, são vítimas de precário e oneroso abastecimento de produtos alimentares, como consequência do abandono da carga seca na navegação de cabotagem.

No lapso de tempo decorrido desde 1960, tiveram crescimento desmesurado as populações que ocupam as zonas portuárias entre Rio Grande e Manaus. Diante do fenômeno, junto minha voz à de alguns estudiosos, que consideram perturbadores os efeitos sociais do encarecimento do custo de vida nas regiões metropolitanas, acima do porto de Santos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os reflexos da crise do sistema portuário podem ser avaliados em poucas palavras: um *navio de quinze mil toneladas, tripulado por vinte e cinco homens, substitui mil e quinhentos caminhões de dez toneladas*. Fazendo uso da estrada líquida, criada pela natureza e oferecida aos possuidores de uma costa, que se estende por mais de sete mil e trezentos quilômetros, esse navio desloca mercadorias a um custo dez vezes menor.

Toda vez, portanto, que o navio é substituído por caminhões, a economia nacional incorre num custo desnecessário. Do ponto de vista social, esse custo atenta contra o interesse imediato dos consumidores de bens duráveis e não-duráveis, ao longo da costa.

Enquanto o navio percorre uma estrada natural, que é dádiva da natureza, o caminhão se desloca provocando o desgaste de si mesmo e de estradas pavimentadas ou de terra. O custo é consideravelmente menor quando vinte e cinco homens manejam o navio de 15 mil toneladas, em comparação com os mil e quinhentos motoristas que tripulam igual número de caminhões.

No caso desses veículos, o custo do transporte rodoviário poderá ser avaliado, se considerarmos o apoio logístico indispensável à sua movimentação. Para tanto são indispensáveis os postos de abastecimento de combustível, as oficinas mecânicas, os motéis

e pensões ao longo da estrada, além de outros serviços, como postos telefônicos e de saúde, barbearias, etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega o momento em que se impõe um balanço da situação, ao verificarmos a ocorrência de grandes perdas na substituição do transporte sobre água pelo transporte sobre pneus.

Não é de hoje que especialistas no assunto chamam a atenção para a repercussão social do encarecimento do custo de vida sobre as populações de baixa renda, nas regiões Nordeste e Norte. O próprio Estado do Rio de Janeiro, cuja região metropolitana abriga mais de doze milhões de pessoas, depende de compras em outras áreas para suprir o seu déficit de alimentos.

Até os anos 60, a cabotagem era o elemento decisivo no intercâmbio entre os portos do Sul e do Nordeste e Norte. Com a deterioração do sistema portuário, ocorreu o abandono progressivo do navio no transporte de carga geral.

Recorda-se que o Lóide Brasileiro e a Companhia Costeira chegaram a ter em uso mais de noventa navios. A Costeira desapareceu e o Lóide ainda existe por força de sua enorme folha de pessoal. Porém é uma empresa falida sob o peso de dívidas, que não tem meios de resgatar. O navio "Lloyd Pacífico" continuava até há pouco arrestado no porto do Rio por uma dívida trabalhista de 1968.

Da antiga grande frota da companhia, somente três embarcações estão em tráfego entre portos brasileiros e argentinos. E a empresa não se arrisca a trafegar no Hemisfério Norte, evitando o arresto de navios por falta de pagamento de débitos no exterior.

A situação não poderia ser mais dramática. Pois a destruição das duas grandes companhias de navegação brasileiras resultou da ação irrefletida de sindicatos de portuários e marítimos. É comum ouvir-se de especialistas que o corporativismo causou esse dano irreparável, mas torna-se necessário salientar, ao mesmo tempo, o papel do Estado, com seu intervencionismo perdulário.

O sindicalismo irresponsável na beira do cais e a estatização transformaram os portos num sistema não-confiável, obsoleto e de baixa eficiência.

Com a Lei nº 8.630, aprovada pelo Congresso em fevereiro de 1992, o Executivo tentou purgar a sua culpa pelo desastre. Lamenta-se, entretanto, que o Governo não tenha conseguido até o presente implantar esse diploma legal, como a sociedade em peso o exige.

O complexo porto-navio continua afetando a vida de exportadores e importadores e causando enormes prejuízos à Nação. Somente a aplicação da lei citada poderá extinguir essa fonte de males que se propagam por toda a economia do País.

A Lei nº 8.630, que teve como relator o ilustre Senador José Eduardo Andrade Vieira, definiu alguns objetivos prioritários para fazer dos portos brasileiros uma grande base do intercâmbio com o mundo exterior. Se fossem plenamente atingidos esses objetivos, os portos reconquistariam a função primacial que tiveram até os anos 60, de servir de elo econômico entre o Centro-Sul e as Regiões Nordeste e Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, destaco a seguir alguns aspectos da Lei dos Portos. O Conselho de Administração Portuária, que a lei criou, representa a contraparte brasileira da Autarquia Portuária (Port Authority), que rege e fiscaliza a execução das operações em grandes portos internacionais, como os de Nova Iorque, Rotterdam, Hamburgo, Havre, Cingapura e outros.

Em segundo lugar, a nova legislação define o papel das empresas Operadoras Portuárias, que, como o Conselho, já foram instituídas, mas continuam bloqueadas pela administração das Cias. Docas. Significa que o corporativismo impede a firma Operadora de funcionar, principalmente porque ela irá competir com as Docas.

A situação chegou a tal ponto que as reuniões dos dirigentes das empresas operadoras têm sido impedidas por ameaças físicas às pessoas convocadas para deliberar sobre assuntos da área. Esse fato levanta a ponta do véu da situação que, ao longo dos últimos decênios, reduziu a atividade da cabotagem ao transporte de derivados do petróleo e de carvão.

Foram desviadas para as rodovias, hoje em estado precário, as cargas de alimentos, matérias-primas, produtos químicos, tecidos e outros itens.

O terceiro instrumento importante criado pela Lei nº 8.630 é o Órgão Gestor de Mão-de-Obra, cuja principal função consiste em substituir os sindicatos na escolha dos trabalhadores, para as diferentes operações, determinando o número deles para a execução de cada tarefa. Embora controlado pelos operadores, o órgão gestor tem a participação de representante dos sindicatos. Cada porto brasileiro deverá ter um desses órgãos.

Conforme expõe Carlos Tavares de Oliveira, consultor da Confederação Nacional do Comércio e colunista de **O GLOBO**, a representação operária nesse órgão corresponde a uma adaptação no País do modelo belga do Centro de Empregadores do Porto de Antuérpia, que é constituído apenas de empresários.

Diz esses especialistas que, "nos principais portos do planeta, onde imperam a economia de mercado e a competição, quem paga os serviços portuários obviamente decide quantos trabalhadores devem ser contratados".

Em vigor há mais de dois anos, a lei não tem sido cumprida nos aspectos acima comentados. Os termos desse importante diploma legal continuam ignorados nos portos públicos de Santos, Rio de Janeiro, Rio Grande, Salvador e outros de maior movimentação de cargas.

Causam elevados prejuízos à economia nacional os monopólios que as Cias. Docas exercem sobre as operações ao longo do cais. Não são menores os prejuízos que os sindicatos dos empregados avulsos causam quando realizam serviços de carregamento e a bordo dos navios.

No entanto, alguns terminais privativos, organizados à sombra da nova legislação, estão operando com bons resultados, embora ainda absorvam parte pequena do movimento anual dos portos brasileiros.

Esses pontos de embarque e desembarque de mercadorias, geridos por empresas privadas, criam a expectativa de seu futuro domínio sobre as companhias estatais, se estas persistirem em insistir na conservação de métodos de operação obsoletos.

Exemplo frisante nos é proporcionado pelos terminais catarinenses, que estão conseguindo atrair cargas de produtores gaúchos. Os fabricantes de calçados do Vale dos Sinos estão-se transformando em clientes preferenciais dos terminais privativos do Vale do Itajaí.

O porto público de Rio Grande tende, portanto, ao fechamento por falta de cargas, pois seu equipamento está deteriorado. Além disso o sistema de operação continua sob o domínio de uma administração inefficiente, enquanto os sindicatos de trabalhadores atuam de forma a tornar não competitivos os produtos exportáveis do Estado.

Nos terminais privativos, operados por competentes equipes técnicas, seus usuários estão a salvo dos elevados custos dos portos públicos, onde os sindicatos costumam proclamar greves súbitas, causando tremendos prejuízos aos importadores e exportadores.

Recorda-se que, durante as greves que têm afetado o porto de Santos, a Companhia Siderúrgica Paulista, Cosipa, agora sob controle privado, tem conseguido operar o seu terminal na descarga de minério de ferro e carvão.

Essa empresa prepara-se para oferecer serviços portuários a usuários que atuam na cabotagem e no longo curso. É certo o seu êxito, se considerarmos o fato de que o custo operacional no porto de Santos chega a ser quatro vezes maior do que nos terminais privativos de Santa Catarina.

É recente uma reportagem do suplemento Marinha Mercante, publicado pelo **O Estado de S. Paulo**, que salientava o seguinte: enquanto em Rotterdam o custo do metro cúbico embarcado é de US\$ 4,70, no porto de Santos é de US\$ 23,00. Segundo algumas fontes consultadas pelo grande matutino paulista, os portos brasileiros cobram em média o triplo dos europeus.

O referido suplemento fez uma comparação entre os custos em diferentes portos nacionais. Por exemplo, a movimentação de um contêiner cheio, em Santos, custa quatro vezes mais que em Imbituba, que é um porto privado. A comparação é de US\$ 417,00 em Santos contra US\$ 161,00, em Imbituba.

Não obstante as demonstrações de força dos sindicatos, com suas greves, que periodicamente paralisam os portos públicos nacionais, o movimento corporativista está sendo continuamente esvaziado. A Lei nº 8.630 cria estímulos ao abandono espontâneo do emprego, assegurando uma indenização de R\$ 17 mil a cada trabalhador portuário que peça o cancelamento de seu registro profissional.

Dos trinta e seis mil estivadores, conferentes, vigias, etc, registrados quando foi aprovada a lei ora comentada, doze mil já pediram seu desligamento. Mas é importante salientar que, para os 24 mil empregados restantes, que costumam dar a si mesmo o título "vitalícios", existem cerca de 65 mil avulsos, sem vínculo empregatício, os chamados "bagrinhos", dirigidos e explorados pelos dirigentes sindicais.

Enquanto as lideranças do corporativismo mais atrasado do País assistem à sua constante perda de poder, como consequência dos pedidos de indenização para saída de trabalhadores da área do porto, os terminais privativos aumentam a sua participação no movimento portuário nacional.

O funcionalismo desses terminais, ainda no início, constitui o mais brilhante resultado da vacilante e incompleta aplicação da lei.

Quando os sindicatos da área do porto manifestam o desejo de interferir na execução da política portuária, na verdade estão tentando impedir o avanço da iniciativa privada no setor. Aquilo que representa um benefício geral para a economia do País é visto pelos sindicalistas como um atentado contra seus privilégios.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifesto concordância com a opinião de alguns analistas, segundo os quais o problema do reaparelhamento dos portos não será resolvido enquanto o Estado não se afastar do setor.

A insistência do Governo em continuar administrando e operando o sistema portuário representa um grande obstáculo à modernização dos nossos principais portos. Espera-se que se esteja aproximando a realização de um grande entendimento entre o Governo e o setor privado, para um exame global dos problemas de comércio exterior que estão vinculados ao sistema portuário. Somente um grande esforço conjunto poderá abrir o caminho para o reaparelhamento dos portos, se ao setor privado for conferida garantia de plena liberdade de operação do sistema.

Agradeço a atenção que me foi dispensada.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo ao palavrão nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao ser noticiada a viagem do Presidente da República ao Nordeste para presidir a reunião da Sudene, manifestei aqui o regozijo do nosso povo que de novo se renovava em esperanças, já tantas ve-

zes adiadas. Agora, com o entusiasmo da crença e a emoção da fé, saúdo a presença no Nordeste, especialmente na Paraíba do Senhor Presidente da República, conforme noticiam os jornais. O Nordeste que confianteamente irá recebê-lo reivindica tão-somente o direito inquestionável da justiça mais elementar e do tratamento desigual para situações desiguais.

Em discurso que proferei há cerca de dois anos atrás perante o Conselho da Sudene, dizia o que hoje volto a repetir, porque ainda me parece imperioso e atual. Dizia: o Brasil, como exigência de seu próprio futuro, mergulha num rígido programa de ajuste fiscal e orçamentário. Com a força de seu próprio exemplo, o Nordeste proclama ao Brasil não apenas a viabilidade do programa proposto, mas a verdade alentadora de que esta região se antecipou e arrancou da própria carne o ajuste orçamentário e fiscal que a nação agora reclama.

Mesmo pobre entre os mais pobres, mesmo sofrendo mais que todos, a crise que não provocamos e a recessão que não criamos, o Nordeste há muito promoveu cortes de despesas e pessoal, sacrifícios de investimentos e de serviços, arrastando a impopularidade inevitável de medidas amargas. O Nordeste acreditou no discernimento de seu povo, mas informado e esclarecido, aceita e até apóia o travo das medidas mais dolorosas. Mais que ninguém o povo tem a noção do que é viável e como ninguém cultiva a dimensão do impossível.

Da Bahia ao Ceará, de Pernambuco a Sergipe, do Piauí ao Rio Grande do Norte, do Maranhão a Alagoas, não emitimos um centavo sequer de títulos mobiliários.

O Nordeste, dizia naquela oportunidade, quer e vai pagar centavo a centavo toda a dívida que outros contraíram. Vai resgatar, uma a uma, todas as consequências de um passado recente de contínuos desacertos. A Paraíba cumpriu o seu compromisso. Mas o Nordeste que não caloteia espera que o ajuste orçamentário não seja apenas mais uma hipoteca gravada contra seu futuro e suas esperanças. Governo não faz oposição a Governo, mas o Estado não pode inviabilizar o próprio Estado, como prestador de serviços essenciais.

Por isso mesmo, esperamos que a nova rolagem das dívidas, que se pede, não siga a linearidade absurda que pune a austeridade e penaliza o ajuste. O Nordeste tem consciência clara de sua responsabilidade com o Brasil, mas exige que o Brasil tenha igual responsabilidade com a História. O Nordeste não hesitou nem mediou sacrifícios para os ajustes fiscais e orçamentários que o Brasil exige, mas não admite hipotecar à economia as esperanças de quem depositou nessa Região os sonhos de desenvolvimento e de bem estar. Hipotecamos investimentos e custeiros, mas nem hipotecaremos o sonho nem venderemos a esperança.

O Nordeste espera que os sacrifícios que já fizemos sejam agora compensados ao menos com a eliminação de mitos e preconceitos, de preconceitos e discriminação, da discriminação odiosa de quem parece buscar mais o separatismo que a integração. Olham-nos e nos desprezam como se fôssemos voraz desgadouro de incentivos fiscais. Mas o Nordeste recebe apenas 9,6% de todos os incentivos fiscais do país, contra 45,8% do Sudeste e 38,8% do Norte. E, no entanto, o Nordeste reagiu, positivamente, como nenhuma outra Região aos estímulos externos de desenvolvimento. Quando o Brasil crescia e crescia muito, na década de 70, o Nordeste desenvolveu-se em percentuais ainda maiores, conseguindo reduzir o fosso que o separa das regiões mais desenvolvidas. Quando o Brasil mergulhou na recessão, a queda do PIB Nordestino foi menor que a do país como um todo. Mas os estímulos têm sido raros, esparsos, estancados pelo preconceito, desviados pelo separatismo econômico que está na base das odiosas iniciativas de separatismo político e social.

Nos últimos 20 anos, a participação do Nordeste nas despesas da União e de suas empresas despencou praticamente à metade dos 13 por cento de 1970. E em 40 anos de política regional, não há um só instrumento de política regional que não tenha sido de pronto mutilado. Foi assim com o Fundo das Secas, extinto em 1967. Foi assim com o Sistema de Incentivos, logo pulverizado para o Brasil inteiro e depois freqüentemente retido e contingenciado. Por que não lamentar. Tem sido com a própria Sudene e com o Banco do Nordeste.

Temos sustentado que os problemas do Nordeste não são exclusivamente do clima, até porque o que mata aqui não é a seca, é a miséria que depende muito mais de questões estruturais que de limitações climáticas. Mas não há como esconder efeitos socialmente perversos de fatores como a baixa produtividade de nossas atividades primárias e a presença de mecanismos de apropriação do excedente gerado pelos pequenos produtores, através da concentração da propriedade rural, dos sistemas de intermediação e das próprias formas de financiamento da produção. Tudo isso somado à seca, agrava enormemente as condições estruturais do Nordeste Rural, transformando em tragédia social o que é mera irregularidade climática.

É simplismo e ingenuidade, por isso, imaginar combater a miséria e a fome sem ampliar a base econômica da Região, hoje absolutamente estreita e insignificante para garantir um suporte adequado de emprego e renda a uma população maior que a de quase todos os países da América Latina.

Não há saída para o Nordeste fora de abrangentes soluções estruturais, não há caminho longe de ousadas medidas duradouras de convivência com a seca, a única certeza com que se pode contar no Nordeste Rural.

De olhos postos no futuro, não podemos contudo perder de vista o presente. As soluções estruturais não prescindem de soluções conjunturais não há como fugir da urgência da emergência em todos os nordestes, dez milhões de pessoas, nas estimativas mais conservadoras, aguardam das estradas e dos caminhões-pipa a água que o céu lhes negou. Esperam dos contracheques de emergência a comida que a terra lhes sonegou. O Brasil agora não pode lhes negar a sobrevivência nem pode repetir a crueldade do incruento genocídio do período seco de 79 a 83; três milhões e meio de mortos, segundo estatísticas jamais desmentidas. O Brasil tem a obrigação histórica de evitar que os horizontes desses nordestinos do sertão sejam tão cinzentos quanto a caatinga que os circunda a aprisiona. O Brasil tem a obrigação humanitária de impedir que se redesenhe no semi-árido nordestino um vasto campo de concentração a céu aberto, onde o território da morte é delimitado pelo garanhão do marmeiro e a dor silenciosa dos que vão morrer.

O Nordeste espera agora que o Brasil e o Governo tenham hoje a coragem histórica e o discernimento político de reorientarem tudo o que até aqui foi feito em termos de política regional. Está na hora de investir na dignidade social do homem. O Brasil sempre tratou como flagelados os sertanejos alistados nas antigas frentes de trabalho. Está na hora de tratá-los como cidadãos.

Outros países do Primeiro Mundo, a quem o Brasil procura imitar e acompanhar, jamais tiveram pejo de criar espécies de bônus sociais e renda, única forma de promover a cidadania de homens de outra forma condenados à mendicância, à migração compulsória para a promiscuidade da periferia das grandes cidades ou ao extermínio puro e simples.

Este é o desafio que parece cada vez mais inevitável para o Brasil. Transformar o que seriam cruéis campos de concentração o extermínio em campos de semear o futuro e de multiplicar esperanças. Este o desafio que o futuro nos impõe, para que os gritos do desespero, o desespero da fome, todas essas inconfundíveis vo-

zes da seca não venham ecoar na história e no futuro como definitiva condenação do presente por omissão ou cumplicidade.

Já as vozes que ecoarão aqui não queremos que sejam gritos.

Os ouvidos que se abrem para ouvi-las e os espíritos que se oferecem para escutá-las, terão sensibilidade para entendê-las e, entendendo-as, terão a responsabilidade de não fazê-las gritos. O grito é a voz do desespero.

E aqui, a nossa voz ainda é de esperança

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento deste Plenário um fato da maior importância para o futuro do Centro-Oeste. Hoje, pela manhã, numa das dependências do Senado, os governadores de Goiás, Maguito Vilela, de Mato Grosso, Dante de Oliveira, do Acre, Orleir Camelli, e de Rondônia, Waldir Raupp, participaram de uma reunião com as bancadas de seis Estados, na Câmara e no Senado, para definir uma estratégia da atuação comum para o desenvolvimento da região, com preocupações solidárias que estarão acima de partidos ou de interesses localizados.

Os governadores de Mato Grosso do Sul e de Tocantins enviaram seus representantes e manifestaram seu apoio à iniciativa, que é inédita pelo seu conteúdo de superação de interesses estaduais, em benefício do desenvolvimento de toda uma região. O Norte e o Nordeste já dispõem de foros formais para a defesa do desenvolvimento regional, com a Sudam e a Sudene. O Centro-Oeste, que não dispõe de uma agência de desenvolvimento própria para estimular o seu crescimento, está optando por um mecanismo informal para integrar objetivos e estabelecer metas de longo prazo para a modernização de sua infra-estrutura e a melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Durante mais de duas horas, com a palavra franqueada a todos os participantes da reunião, ficou decidida a criação de uma frente política, que atuará permanentemente, mediante reuniões e consultas, para definir e renovar os propósitos integrados dos seis Estados. O entendimento comum, para chegar à definição das metas de atuação, é que a região chegou a tal nível de importância, como celeiro agrícola e como grande parque potencial para a instalação de novas indústrias, que o desenvolvimento do próprio país, como um todo, passa necessariamente pelas vias de crescimento do Centro-Oeste. O organizador do encontro foi o Senador Carlos Bezerra, ex-governador de Mato Grosso. Novas reuniões serão realizadas nas próximas semanas, para definir uma agenda final que será levada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa próxima visita a Cuiabá. Para mim, que participei da reunião, o evento de hoje lança as bases de uma nova geopolítica que haverá de produzir grandes transformações na fisionomia econômica e social da região.

Era o que tinha a registrar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992 (nº 636/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do PROAGRO, a dívida oriunda do crédito rural.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h06min.)

**APARTE DO SR. HUMBERTO LUCENA AO SR. GERALDO MELO, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16/05/95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

**O Sr. Humberto Lucena** – Senador Geraldo Melo, desejo igualmente solidarizar-me com V. Exª. Há muito tempo eu lhe conheço como empresário, como homem público do Nordeste. O seu trabalho à frente do Governo do Rio Grande do Norte teve repercussão nacional. Sei da lisura com que V. Exª sempre se houve não apenas no trato dos negócios públicos, como também nas suas atividades empresariais. Inclusive, como Presidente do Senado Federal, lembro-me bem das várias vezes em que o ex-Senador e hoje Governador Garibaldi Alves Filho me procurava para dizer da sua preocupação com a situação dos empresários do Nordeste, justamente do setor sucroalcooleiro, do qual faz parte V. Exª. Referiu-se ao seu caso especial, pedindo a intervenção da bancada nordestina, de um modo geral, junto ao Ministério da Fazenda e aos bancos oficiais para que se conseguisse uma renegociação que possibilitasse àqueles empresários o cumprimento fiel de seus compromissos com o Banco do Brasil. Entre eles estava sem dúvida V. Exª. Portanto, incluir V. Exª na relação daqueles que estão em falta com o Banco do Brasil e que poderiam ser beneficiários da queda do voto a que alude V. Exª é uma profunda injustiça à sua personalidade de homem público.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 247, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.895/95-6, resolve manter aposentado, por invalidez RAIMUNDO MENDES RIBEIRO, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviço Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com os artigos os artigos 186 inciso, I, § 1º, 67 e 250 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, a partir de 5 de abril de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 248 DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.210/95-0 resolve aposentar, voluntariamente, AMADEU ALMEIDA BARROS, Técnico Legislativo Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos inte-

grais observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 249, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.851/95-2 resolve aposentar voluntariamente, RAIMUDO NONATO LIMA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e, 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º e 37, da Resolução (SF) nº 42 de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 250 DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2º de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.080/95-3, resolve aposentar, voluntariamente, JOSABEL RIBEIRO CALADO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem com assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 251, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 008.866/95-3, resolve exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO FERREIRA do cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 10 de março de 1995.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 252, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar o Diretor da Subsecretaria de Servi-

ços Gerais, JORGE ANTONIO ORRO (Matrícula 1936), para substituir o Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 253, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar o Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS (Matrícula 2696), para substituir a Diretora da Secretaria Administrativa, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 254, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.305/94-7 resolve aposentar, por invalidez, ROBERTO CASTRO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77/92, e os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 255, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1782/94-0, resolve aposentar, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) JANILDO CARDOSO BARROS, matrícula 0062, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e da Resolução SF nº 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 986/95.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 256, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 5º do Plano de Carreira dos Servi-

res do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar EGLI LUCENA HEUSI MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Executiva, constante do Plano de Carreira do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir de 28 de maio de 1995.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 257, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º, do art. 5º, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve nomear ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Executiva, constante do Plano de Carreira do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### PROCESSO Nº 8.385/94

##### Contrato nº 94039.1

Primeiro termo aditivo ao contrato celebrado entre a Câmara dos Deputados e o Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, para impressão de publicações oficiais e de divulgação de atividade parlamentar dos Deputados Federais.

Ao(s) dois dia(s) do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco a Câmara dos Deputados, situada na França dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 00530352/0001-59, daqui por diante denominada Contratante e neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor Deputado Luiz Eduardo Magalhães e o Centro Gráfico do Senado Federal, CEGRAF, situado na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscritos no CGC sob o nº 00530279/0004-49, daqui por diante denominado contratado e neste ato representado pelo Presidente do Senado Federal, o Senhor Senador José Sarney, perante os testemunhas que se subscreveram, acordam em celebrar o presente aditivo ao contrato assinado em 02-05-94, de acordo com o processo em referências e em conformidade com as disposições contidas no inciso XVI do art. 24 combinado com o inciso II do artigo 57 de Lei 8.666, de 21/06/95 e alterações, doravante denominada simplesmente Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

##### CLAUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato firmado para prestação de serviços de impressão de publicações oficiais e de divulgação de atividade parlamentar dos Deputados Federais, a ser realizada nas dependências do Contratado.

##### CLÁUSULA SEGUNDA Do preço e da classificação orçamentária

A despesa com a execução do presente aditivo, estimada em 2.000.000,00 (dois milhões de reais), objeto de nota de empenho nº 95NE02018, ocorrerá à conta da seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 0100100012021/0001 – Funcionamento da Câmara dos Deputados

Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes  
3.4.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.4.90.00 – Aplicações Diretas  
3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica.

##### CLÁUSULA TERCEIRA Da Vigência e da Rescisão

O presente aditivo terá vigência de 02.05.95 a 01.05.96, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no artigo 57, II da Lei.

Parágrafo único O presente contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei.

##### CLÁUSULA QUARTA Da Ratificação das demais condições

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de acordo as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 duas folhas cada, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, de de 1995. – Pela Contratante; Deputado Luis Eduardo Magalhães, Presidente – Testemunhas Adelmar Silveira, Diretor-Geral, Câmara dos Deputados – pelo Contratado: Senador José Sarney, Presidente – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Executivo; Cegraf.

##### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 1995, às 10h20min.

As dez horas e vinte minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Ney Suassuna, Romeu Tuma, Valmir Campelo, Freitas Neto, Carlos Patrocínio, Joel de Hollanda, Mauro Miranda, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, Elcio Alvares, Esperidião Amin, Lúcio Alcântara, Vilson Kleinübing, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Osmar Dias e Arlindo Porto. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do senhor Almirante de Esquadra, Mauro César Rodrigues Pereira, Ministro da Marinha, sobre "o Programa Nuclear Desenvolvido no âmbito do seu Ministério". Prosseguindo, confere a palavra ao Ministro Mauro Sedar Rodrigues Pereira para que faça sua exposição. Em, seguida, franqueia a palavra aos senadores que queiram interolar o convidado. Participam das discussões os Senadores: Jefferson Peres, Valmir Campelo, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin e Carlos Patrocínio. O Presidente agradece a presença do Almirante de Esquadra, Mauro César Rodrigues Pereira, bem como dos senhores parlamentares e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos. Lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata, que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente da Comissão.

(Não houve gravação do início da reunião.)  
(Cont. o Sr. Mauro César Rodrigues Pereira.)

nosso País obriga-nos a acompanhar o desenvolvimento internacional.

Dentro de uma análise estratégica, demonstrou-se como absolutamente imprescindível para o Brasil, que cresce e que tem suas responsabilidades a cada dia aumentadas, termos a propulsão nuclear para ser aplicada em nossos submarinos. A propulsão nuclear envolve tecnologias extremamente sensíveis, não só pelo seu valor econômico como também por outras possíveis utilizações que dela se fizessem em nível militar. Não interessa a qualquer país que detenha esse tecnologia transferi-la para quem ainda não a possui. Basta vermos os tratados que são propostos internacionalmente de não-proliferação do mal uso da energia nuclear. Com o espírito desses tratados, o Brasil sempre concordou, mas com aqueles que são redigidos de uma determinada maneira que permita aos que têm continuar a ter sem se obrigarem a transferir aos que não têm, alguns terão os proveitos e outros terão os encargos. Nossa visão é completamente diferente disso. Também poderemos ter aquela conquista que os outros já conseguiram.

A Marinha começou um programa para que se torne capaz de produzir equipamentos necessários para dar a um submarino a propulsão nuclear. Mas fomos obrigados a começar bem do início do processo, porque a própria produção do combustível nuclear teria que ser conquistada por nós. Iniciamos o programa por um caminho tecnológico que havia sido pensado e buscado há algumas décadas pelo Almirante Álvaro Alberto, quando ele procurou importar da Alemanha máquinas de ultracentrifugação - precárias ainda, mas eram as que se conheciam naquela época.

Essas máquinas, depois de adquiridas por nós, na hora do embarque, ficaram presas pelo governo alemão, que não deixou, por pressão internacional, que viessem às mãos brasileiras. Passaram-se muitos anos e muitos caminhos para se conseguir ter essas máquinas no Brasil, quando novamente tomamos a decisão de prosseguir na pesquisa.

Recuperamos as máquinas e vimos que precisávamos fazer muito mais do que isso: precisávamos produzir máquinas mais modernas, com uma tecnologia toda nossa, já que não se conseguia comprar. Esse trabalho começou a ser feito, aplicando-se os recursos possíveis do Orçamento da Nação e muita vontade, muito conhecimento tecnológico. Foi um programa sempre extremamente bem controlado e que nunca teve outro propósito senão o de produzir os equipamentos necessários à propulsão nuclear.

O primeiro resultado desse programa, depois de passados alguns anos, foi o de dominarmos a tecnologia do, enriquecimento do urânio, o que, hoje, já somos capazes de fazer. Isso é útil não só para a Marinha mas também para qualquer outro tipo de aplicação no País. Poderemos utilizar isso, por exemplo, na alimentação de nossas centrais nucleares. Poderemos utilizar essa energia nuclear, esse combustível nuclear para produzir isótopos aplicados na Medicina, na indústria e em várias outras áreas.

Continuamos, pois, nossos trabalhos. Já conseguimos construir, no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares de São Paulo, um reator inteiramente projetado e construído no Brasil. É o chamado reator de potência zero, que é muito pequeno, serve para pesquisa e para irradiação e para testes mais aplicados à área de Medicina, à indústria, ou seja, aquelas áreas que usam a energia nuclear de uma forma não-intensa.

Todo esse trabalho faz com que equipamentos sejam desenvolvidos no Brasil, como válvulas, por exemplo. Muitos pensam que as válvulas já são produzidas no Brasil. Não, as válvulas, são cuidadas de tal forma que há a necessidade de rigoroso controle de qualidade, por tratar-se de material que será utilizado em área

extremamente sensível e perigosa. É preciso haver a certeza de que nada vai falhar. Cada peça, cada material, cada desenvolvimento desse, exige um esforço muito grande de criação. Busca-se, obviamente, obter o máximo de conhecimento no exterior, o que é muito raro, pelo menos de forma organizada, que nos permita abreviar o nosso caminho.

Tudo isso foi feito, primeiramente, numa associação da Marinha com o IPEN, em São Paulo. Mais de 90% dos técnicos que trabalham nesse programa são civis. Além disso, temos, associadas a esse desenvolvimento, cerca de 200 indústrias brasileiras que, imediatamente, recebem o resultado das vantagens dessa tecnologia que vai sendo conquistada, podendo, assim, aplicá-lo em benefício de outros produtos que estejam colocando no mercado brasileiro.

Há um caso, por exemplo, de uma empresa contratada, que é subsidiária de uma empresa alemã. Essa empresa, por trabalhar na produção de uma parte de um equipamento vinculada a todo esse projeto, já detém, no Brasil, tecnologia de melhor qualidade do que a sua matriz alemã.

Esse é o propósito do nosso projeto, que vem sendo conduzido com muita vontade, com muito cuidado e com uma economia de meios extraordinariamente grande. O que se gastou, até hoje, nesse projeto - em termos mundiais muitos duvidam, mas temos os registros precisos de tudo o que foi gasto nesse projeto, desde o seu início, em 1979, até os dias atuais - pode ser considerado até estarrecedor, por ter sido tão baixo - e é a pura verdade, podendo, inclusive, ser mostrado a qualquer um.

O projeto não é fechado; é fechado do ponto de vista científico, porque que não tem o menor cabimento permitirmos que a tecnologia que conseguimos dominar com o esforço brasileiro seja passada graciosamente para quem quer seja. Esse segredo há que ser preservado. Os propósitos, a maneira de fazer, isso é absolutamente aberto.

Lembro a V. Ex<sup>as</sup>s que, em 1990 - e o relatório é de dezembro de 1990 -, houve a instalação de uma CPI no Congresso Nacional para que fosse examinado em detalhes todo esse nosso projeto; e a conclusão dessa CPI foi a de que ele era bom - claro - e que deveria ser incentivado.

Essa Comissão foi composta por onze senadores e onze deputados. Os Deputados designados foram: Lúcia Vânia, Luís Roberto Rodrigues, Mário Lima, Rita Camata, Arnaldo Brieto, José Jorge, Ana Maria Raich, Luiz Salomão, Flávio Rocha, João de Deus Antunes e Valmir Campelo; e os Senadores: Severo Gomes, Mansueto de Lavor, Márcio Lacerda, Marcondes Gadelha, Carlos Lira, Márcio Beresoisk, Mário Covas, Nelson Wedekin, Albano Franco, Carlos De Carli e Gerson Camata. Foi Relator o saudoso Senador Severo Gomes.

A conclusão diz o seguinte:

"O programa nuclear paralelo ao autônomo conseguiu, através do esforço das Forças Armadas e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, avanços significativos na área nuclear.

A Marinha, em Iperó, São Paulo, já enriqueceu urânio.

Esse trabalho está aberto. Qualquer um de V. Ex<sup>as</sup>s que quiser visitá-lo nos dará imenso prazer. Tudo lhes será mostrado.

Não há maiores problemas na sua condução, exceto um que é crucial: a quantidade de recursos que nos está sendo possível destinar para o desenvolvimento desse projeto é extremamente reduzida. Quando me perguntam hoje sobre o propósito final do projeto, que é o de termos um submarino com propulsão nuclear, digo que, provavelmente, não estarei vivo para vê-lo.

Acredito que é possível conseguirmos sucesso ao final deste século com o reator protótipo feito em terra; mas, se não for mudado o nível de investimento

destinado para esse projeto, levará algum tempo ainda para que coloquemos essa propulsão nuclear num submarino.

O fato de eu ter praticamente certeza de que não verei o resultado desse projeto não diminui, nem por um minuto sequer, o meu entusiasmo, nem a minha dedicação como Ministro e a de todos os meus colegas de almirantado, no sentido de que o projeto continue sendo bem conduzido.

Sr. Presidente, essas são as minhas palavras iniciais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Sr. Ministro Mauro César, fui o autor do requerimento. Evidentemente, não vejo, por trás do mesmo, qualquer suspeita quanto a ilícitudes ou improbidades na condução do programa nuclear. Não se trata disso. Trata-se apenas da necessidade que eu e todos os demais temos, como Congressistas, de nos informarmos.

V. Ex<sup>a</sup> fala que houve uma CPI. Mas, desde então, são decorridos 5 anos. Já é tempo mais do que suficiente para atualizarmos as nossas informações. Afinal de contas, trata-se de recursos públicos.

Independentemente da lisura com que tais recursos estão sendo aplicados - não ponho em dúvida isso -, é preciso que o Congresso e a sociedade avaliem a relação custo/benefício não apenas em termos de eficiência do projeto, mas também de eficácia. Devem ser analisados os fins para os quais o programa é conduzido.

Por esse motivo, pedimos a sua presença aqui neste recinto. Eu lhe faria alguns pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> falou a respeito dos investimentos feitos, mas não os quantificou. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos mostrasse o custo total dos investimentos em valores atualizados; se possível, em dólar.

Desculpe-me, porque sou duplamente leigo nesse assunto; não sou militar, nem cientista. Se houver alguma impropriedade nas minhas perguntas, peço-lhe que seja relevado.

O programa já conseguiu fazer o enriquecimento de urânio. Que eu saiba, há três processos conhecidos de enriquecimento: o de centrifugação gasosa, utilizado por todos os países, pelas grandes potências; o de jato centrífugo, que foi desenvolvido em laboratório, na Alemanha, e fazia parte do acordo nuclear Brasil e Alemanha. Em laboratório, este se revelou viável, mas não economicamente, porque, segundo me consta, o custo era altíssimo, principalmente em termos de consumo de energia elétrica. Ele se revelou, portanto, economicamente inviável. E o de ultracentrifugação, que é conhecido na Alemanha há mais de 40 anos e, pelo que eu saiba, não foi, no entanto, utilizado por nenhum país. Ele é tecnicamente viável, mas gostaria de perguntar também se é economicamente, porque me parece ser o processo que os senhores estão utilizando lá.

Já disse que não sou militar, por isso releve a minha desinformação. Entendo que a pesquisa em si é boa para o País, seja a pura, seja a aplicada; um país nunca perde investindo nela.

De qualquer modo, o Brasil é um país muito pobre e tem recursos escassos para necessidades infinitas. Há que ser estabelecida uma escala de prioridades muito rígida em um país como o nosso.

O objetivo principal do programa, além de outros talvez menores, é o desenvolvimento da propulsão nuclear em submarino.

Entendo que uma potência como os Estados Unidos, que opera em escala planetária e tem interesses estratégicos em várias partes do mundo, tenha necessidade

de submarinos nucleares, pela autonomia que estes possuem, podendo navegar meses sem reabastecimento.

O Brasil, evidentemente, não sofre nenhuma ameaça de vizinhos, e é altamente improvável que entremos em conflito com qualquer um deles. No entanto, ainda assim há a necessidade de possuirmos as Forças Armadas e de a mantermos razoavelmente equipada.

A atuação da Marinha seria sempre ao longo do litoral, em defesa das nossas águas territoriais. Pergunto-lhe: que necessidade haveria de termos uma belonave como essa, com grande autonomia, quando temos à nossa disposição os portos para reabastecermos a qualquer momento, considerando um País com o grau de desenvolvimento do nosso? Seria isso indispensável mesmo?

Basicamente, seriam essas as indagações.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Muito obrigado, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> me faz três perguntas. A primeira é relativamente fácil de responder, porque qualquer administrador poderia consultar os dados e fornecer-lhe.

A segunda pergunta é um pouco difícil, porque não sou engenheiro nuclear, mas eletrônico. Não conheço o suficiente de energia nuclear, mas talvez possa dar-lhe uma resposta também.

Felizmente, para mim é mais fácil responder à última, porque sou Oficial de Marinha e esse assunto conheço razoavelmente bem.

Com respeito à primeira, o livreto que tive o prazer de encaminhar a todos os Congressistas desta Legislatura, à Marinha do Brasil e a outros órgãos menciona que, ao longo dos 11 anos, despendemos US\$565 milhões, sendo US\$180 milhões fornecidos pela atual Secretaria de Assuntos Estratégicos e US\$385 milhões pela Marinha. Infelizmente, esse número não foi atualizado com a desvalorização do dólar.

Recentemente, respondendo a um requerimento de informações da Câmara dos Deputados, feito pelo Deputado Zaire Rezende\*, atualizamos os números. Esse total de US\$585 milhões é elevado a US\$690 milhões, de 1979 a 1994. É um pouco de exagero dizer que foi a partir de 1979, porque, até os trabalhos começarem efetivamente, o que se gastou é irrisório. Consideraria onze anos o prazo em que esses recursos foram gastos.

Essa, então, é a primeira resposta que teria para lhe dar. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser verificar, sugeriria que esses números fossem vistos lá, porque não é interessante mandar-lhe apenas um papel. Ser-lhe-á mostrado como é feito o controle de todos os gastos; no computador se abrem os programas, a informação, e V. Ex<sup>a</sup> poderá ver, ano a ano, o projeto, a aplicação, o que foi gasto.

Com respeito à tecnologia desenvolvida, o meu conhecimento indica que, contrariamente à sua informação, a ultracentrifugação é o processo mais difundido no mundo inteiro, mais simples e, hoje em dia, mais barato. Foi por isso que optamos por ele.

Os outros teoricamente teriam maior rendimento e, portanto, poderiam ser mais baratos, ou seja, a produção poderia ser mais barata. Entretanto, como ainda não se conseguiu êxito nesses processos em escala industrial, eles continuam sendo caros.

Atualmente, os dois únicos baratos são a ultracentrifugação e a difusão gasosa. Inicialmente, era mais difícil conquistar a tecnologia desta última, daí a decisão de enveredarmos pelo caminho da ultracentrifugação.

Agora, posso garantir-lhe que o enriquecimento do urânio através das ultracentrífugas é um processo largamente difundido e resulta em um produto que não é caro.

A terceira pergunta é sobre a razão de necessitarmos de um submarino com propulsão nuclear. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha atentado para as dimensões da nossa área marítima de responsabilidade.

Mais de 95% do comércio exterior brasileiro é feito pelo mar. Para sentirmos a importância disso, há três meses, houve uma redução dos superávit comercial, tivemos até déficit na nossa balança comercial e isso passou a ser um verdadeiro terremoto.

Se estivermos em um terremoto para valer e formos impedidos de usar a via marítima nas nossas transações comerciais, será desastroso para o País. Isso pesa muito nas avaliações estratégicas feitas pela Marinha.

Além do mais, há a questão da nossa área marítima de interesse imediato, onde podemos fazer exploração de recursos do mar. A recente Convenção Internacional dos Direitos do Mar, a chamada Convenção da Jamaica, que entrou em vigor no final do ano passado, quando 60 países a ratificaram, dá-nos o direito de exploração econômica exclusiva até o final da nossa plataforma continental, que, no nosso caso, ultrapassa bem mais do que as 200 milhas.

Para chegarmos às 350 milhas e, em alguns casos, até mais do que isso, é preciso que sejamos capazes de fazer o levantamento dessa plataforma. Esse é um trabalho que a Marinha vem conduzindo e tem até o ano 2.004 para concluir, quando deverá provar e depositar, em organismos internacionais, o conhecimento efetivo de como é o nosso fundo, para reivindicar esses direitos.

Como vamos conseguir isso? Se não cortarem os recursos para continuarmos esse trabalho, antes do ano 2.004 o teremos concluído.

A nossa área marítima de interesse será maior do que quatro milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, ou seja, mais do que a metade de todo o território nacional.

Temos interesse em todo o Atlântico sul, porque necessitamos ter uma presença política nos países africanos. Isso aumenta ainda mais a nossa responsabilidade.

E por que a propulsão nuclear? Não é pela necessidade de autonomia, não é pela necessidade de estarmos no nosso submarino sem reabastecer anos e anos a fio. A razão fundamental da propulsão nos submarinos é dar a característica - a única importante de um submarino - da invisibilidade, é aumentar sua discrição. O submarino é uma pressa fácil das aeronaves, dos navios de superfície, se ele for identificado:

A grande defesa do submarino é não ser visto. Mediante a propulsão convencional, o submarino é obrigado, a todo instante, a se revelar; é obrigado a vir à superfície para operar seus motores e carregar suas baterias. Com desenvolvimentos mais modernos, que datam no final da última Guerra, aperfeiçoados durante todos esses anos, criou-se um dispositivo que evita que se venha à superfície, mas deve vir muito próximo da mesma. Dessa forma, o submarino é visto do ar com facilidade. Ele emite fumaça, aumenta a temperatura das águas, sendo facilmente detectado por dispositivos infravermelhos.

Portanto, a indiscrição do submarino convencional ainda é extremamente grande, daí a necessidade da propulsão nuclear, que torna o submarino completamente invisível. Essa é a razão, e não a autonomia.

Não operamos os submarinos muito próximos à costa. Isso só é feito para defender a zona econômica exclusiva brasileira até 350 milhas. No caso de um problema estratégico, a defesa muitas vezes é feita com ataque, o que ultrapassaria o limite dessas milhas. Se eu deixasse o inimigo chegar dentro das minhas fronteiras, eu já estaria perdendo. Tenho que impedir que o inimigo chegue ao ponto que me interessa.

A nossa necessidade de operação ocorre em áreas vastíssimas, o que faz com que necessitemos de maior autonomia nos nossos submarinos. Queremos principalmente que os submarinos sejam a arma eficaz. Para isso, deve ser discreto, invisível. Aí é que reside a grande importância da propulsão nuclear.

Espero ter respondido sua pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Em relação à segunda resposta, digo que um de nós está enganado. Humildemente admito que pode ser eu. Checarei minhas informações, mas também pode ser V. Ex<sup>a</sup>.

Que eu saiba, o método mais difundido e usado por todas as grandes potências de enriquecimento nuclear, é o de difusão gasosa e não o de ultracentrifugação. Posso estar enganado: garanto que não conheço o assunto suficiente para afirmar. O que sei é que a ultracentrifugação é também muito utilizada, mas se é a mais ou menos utilizada não posso garantir. E não é cara.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Valmir Campelo. Acho que agora tiraremos as dúvidas, pois o Senador Valmir Campelo é um entendido do assunto.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mauro Cesar, Ministro da Marinha, a presença de V. Ex<sup>a</sup> honra esta Comissão - não só a Comissão de Assuntos Econômicos, mas também o Senado Federal.

Apesar do pouco tempo em que se acha à frente do Ministério da Marinha, V. Ex<sup>a</sup> vem dando prova cabal de sua capacidade e da lisura de seus atos. V. Ex<sup>a</sup> tem aqui uma excelente equipe, que atua diariamente nos fornecendo informações, até mesmo antecipando nossas solicitações. V. Ex<sup>a</sup> realmente tem uma equipe competente aqui, no Senado.

Ministro, assim como o Petróleo, é claro, o programa nuclear também é energia e, ambos, a meu ver, são estratégicos e prioritários em qualquer país do mundo.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> falasse como vê a flexibilização, na área do Petróleo, e pediria que fizesse uma análise do movimento grevista dos petroleiros atualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, está fora da pauta, mas V. Ex<sup>a</sup>, fazendo parte do Governo, pode abordar o assunto, que é importante numa Comissão de Economia.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres Senadores, agradeço demais as referências muito bondosas do Senador Valmir Campelo. Só asseguro que é verdade total aquilo que foi aqui dito por S. Ex<sup>a</sup>. A Marinha está sempre pronta a prestar toda e qualquer informação.

Temos, inclusive, para nossos amigos da imprensa, dito que não publiquem coisas que não foram ditas. Se quiserem saber que perguntam, somos abertos e transparentes, dizemos tudo e dizemos sempre o que conhecemos como verdade.

Senador, sua pergunta, de uma certa forma, está relacionada com esse problema de energia nuclear. Nossa País sentiu necessidade de utilizar as usinas nucleares, para produção de energia elétrica, tendo sido obrigado a fazer aquisição da famosa Angra I em condições muito precárias. Não conhecíamos o suficiente para poder negociar de igual para igual com fornecedores.

Tentou-se fazer o acordo nuclear com a Alemanha, que prometia uma série de vantagens para nós, mas talvez não tenhamos conseguido o mesmo resultado, porque ainda não dominávamos suficientemente a tecnologia e o conhecimento, para poder conversar com as pessoas que nos queriam fornecer a tecnologia, impor todas aquelas condições que seriam satisfatórias para nós.

Daí a vantagem de termos desenvolvido um programa nuclear independente. Hoje dispomos desse conhecimento, hoje poderíamos negociar com qualquer um, conhecendo bastante dos detalhes, com conhecimento prático, a ponto de não sermos dominados por idéias ou interesses que não nos interessassem.

Vejamos o caso de outro tipo de energia: o petróleo. Hoje já dominamos toda a tecnologia do petróleo. Não há nada a seu respeito que não saibamos, que não saibamos na prática, de como fazer, como executar. Portanto, não vejo por que tenhamos que ter medo do estrangeiro: se manifestarmos medo, estaremos manifestando, antes de tudo, covardia ou incapacidade, incompetência. Como não existe incompetência do lado tecnológico, do lado gerencial, a falha que faltava era de caráter, de covardia, de não acreditar em si próprio. Considero imprescindível que percamos esse medo. Quando conhecemos o suficiente podemos enfrentar, de igual para igual, qualquer um, mesmo que tenha maior poder. Mas, no campo do conhecimento, sabemos nos defender e não nos entregar àquilo que não nos interessa. Daí temos a possibilidade de aproveitar o que os outros tenham, que venha a ser benéfico para nós.

No caso que se pretende agora, da flexibilização do monopólio do petróleo, jamais se falou ou se pretendeu acabar com o monopólio da União, ou seja, a União mantém o controle. O que se pretende é que a execução das inúmeras tarefas, relacionadas com a utilização do petróleo, possa ser feita por qualquer um que tenha o capital necessário para fazer com que este País cresça mais rápido, para que saia do problema que está vivendo agora, que se não for resolvido nos inviabilizará.

Não vejo a menor razão para termos medo. Conhecemos a área e devemos enfrentar o contato com os estrangeiros, pois temos poder suficiente para recusar o domínio de interesses que não nos dizem respeito. Temos conhecimento, poder político e econômico. Espero que não destruam o que existe e tenhamos suficiente poder militar para que o Brasil possa enfrentar todas essas situações.

Quem utiliza um instrumento errado como a greve para manifestar idéias a esse respeito, está cometendo dois atos que eu poderia até chamar criminosos: primeiro, está atrapalhando o País; segundo, comete crime contra aqueles que têm esta grande arma, que é o direito de greve. Está-se desvirtuando esse direito, o que faz com que essa ferramenta tão importante seja desacreditada. O trabalhador não pode utilizá-la com finalidade política; ela tem que ser preservada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda. Ministro Mauro César Rodrigues Pereira, V. Ex<sup>a</sup> mencionou o custo de investimento do programa nuclear brasileiro. Tal custo é relativo ao programa nuclear brasileiro da Marinha como um todo ou se trata simplesmente da parte relativa ao programa do submarino nuclear? Qual a distinção entre ambos?

Pode V. Ex<sup>a</sup> detalhar o que a Marinha está realizando em termos de investimento e de custo em programa nuclear, como um todo, e na área do desenvolvimento do submarino nuclear, distinguindo esta parte?

Quais os gastos previstos para 1995 na área do programa nuclear da Marinha brasileira, especificando a parte para o desenvolvimento do submarino e distinguindo os investimentos em ambas as áreas?

Em relação àquilo que já foi desenvolvido e investido no programa nuclear da Marinha, o que seria necessário para completá-lo, de tal maneira a se obter algum resultado? V. Ex<sup>a</sup> mencionou que, no caso do submarino nuclear, as previsões apontam para o próximo século. No caso do programa nuclear da Marinha, há alguma especificação maior?

Nesta semana, na terça-feira última, o físico brasileiro Rogério César Cerqueira Leite teve publicado um artigo na Folha de São Paulo, onde mencionou a importância dos investimentos realizados pela Marinha brasileira no desenvolvimento tecnológico, ressaltando que isso foi importante para um desenvolvimento tecnológico autônomo realizado no Brasil. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, se pudesse, tecesse considerações sobre as reflexões do cientista Rogério César Cerqueira Leite, que escreveu este artigo referindo-se ao Projeto SIVAM, indagando se seria melhor comprarmos ou construirmos, recomendando que, no caso do Projeto SIVAM, dever-se-ia agir como o fez a Marinha, que conseguiu desenvolver uma tecnologia própria, hoje reconhecida internacionalmente, embora ainda não inteiramente.

Agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer uma análise acerca das considerações do Professor Rogério César Cerqueira Leite e, inclusive, analisasse o aspecto relativo ao Projeto SIVAM, na medida em que ele aqui recomenda que o Governo brasileiro, ao invés de comprar a tecnologia junto à Raytheon, por exemplo, desenvolva-a dentro do território nacional, por intermédio de universidades e de empresas que, em sua avaliação, teriam condições de desenvolvê-la, ao menos, em grande parte.

Há informações de que as atividades desenvolvidas pela COPESPE não são mais prioritárias no orçamento da Marinha. Poderia V. Ex<sup>a</sup> nos informar qual a orientação do atual Governo para o programa desenvolvido para a Marinha no setor nuclear, principalmente com respeito ao programa de construção do submarino com propulsão nuclear e quanto à industrialização do enriquecimento do urânio por ultracentrifugação?

É correta a informação de que a COPESPE chegou a demitir trezentos engenheiros e técnicos no ano passado? Qual é a posição da Marinha quanto à transferência da industrialização do processo de ultracentrifugação e da industrialização desse processo para as indústrias nucleares do Brasil, em se tratando de atividade industrial pertencente ao setor civil?

A imprensa brasileira noticiou fatos relacionados a prejuízos que o País sofreu com a recente exportação de *yellow cake* para o Canadá, como consequência da falência da empresa intermediadora da transação. Foi então levantada uma discussão sobre a chamada reserva estratégica de urânio. Poderia V. Ex<sup>a</sup> definir o que considera como reserva estratégica e se considera que essas reservas foram afetadas nesse caso?

Finalmente, o Brasil aderiu ao acordo quadripartite de salvaguardas há mais de um ano. Que balanço V. Ex<sup>a</sup> faz, em termos de vantagens para o País, com respeito ao desenvolvimento tecnológico e à cooperação internacional advindas dessa adesão?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Ministro da Marinha.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Senador Eduardo Suplicy, agradeço a sua pergunta. Com respeito ao custo, o número que lhe dei é o custo global de tudo o que a Marinha faz com recursos do seu próprio orçamento ou recursos aportados ao projeto pela atual Secretaria de Assuntos Estratégicos.

O trabalho que desenvolvemos - não tenho esse dado para fornecer-lhe, mas poderá ser facilmente obtido - é dedicado ao ciclo do combustível à produção do reator protótipo a ser instalado em terra, a partir do qual se produziria o reator a ser colocado na propulsão nuclear de submarino. Neste equipamento propriamente dito, o que se aplicou de recursos até hoje é um valor insignificante, e só se iniciou uma concepção inicial do "Projeto do Submarino". Poderia dizer-lhe que não se deve ter gasto mais do que U\$100 a U\$200 mil. Esse número posso obtê-lo e entregar-lhe.

O essencial dos recursos aplicados são nos desenvolvimentos do ciclo do combustível, do enriquecimento do Urânio, na parte de produção de pastilhas, na parte

química de produção do **yellow cake** e já o investimento feito na planta nuclear propriamente dita, tudo o que é necessário desenvolver para que se possa algum dia montar esse reator protótipo.

A idéia inicial de termos essa peça operando em 1996 teve a necessidade de ser adiada porque a quantidade de recursos nos impede de caminhar no mesmo ritmo em que pretendíamos desde o início. Ainda assim, se não houver a alteração no ritmo de aporte de recursos, acreditamos que possamos ter todo esse processo concluído por volta do final do século.

Na medida em que esse processo estiver em andamento e tivermos uma visualização de quais recursos podemos dispor, iremos reprogramar o projeto do submarino. Mas, no momento, a nossa única preocupação é continuar trabalhando para dominar completamente a tecnologia.

A pergunta de V. S<sup>a</sup> a respeito do que discorreu o Cientista e Professor Rogério Cerqueira Leite deixaria para responder logo a seguir porque a inquirição seguinte foi sobre a despriorização e os efeitos disso sobre o projeto. Por parte da Marinha, não houve despriorização, mas a contingência de ser obrigada a reduzir os investimentos. Havia uma decisão tomada pelo almirantado, desde alguns anos atrás, que tentaríamos levar o empreendimento com investimentos da ordem de U\$100 milhões anuais. Chegamos à conclusão de que com os níveis orçamentários que estamos recebendo isso seria inviável.

Para este ano, planejamos investimentos da ordem de U\$ 65 milhões. Inclusive, seria quase que incompreensível porque vai em torno de contratos assinados cuja ruptura é onerosa. Mas estamos sentindo que isso não irá possível, a não ser que consigamos uma maneira diferente de encarar o Orçamento de 1995. Só estamos sendo obrigados a reduzir o ritmo do trabalho por ausência de recursos, não por falta de vontade ou de competência técnica.

Realmente, houve uma redução do número de engenheiros ao final do ano passado porque já víhamos prenunciando a dificuldade orçamentária para conduzir o projeto e fizemos uma reavaliação de todo o planejamento. Muitas coisas que estavam sendo abertas em paralelo foram deixadas para fases posteriores, ou seja, reduzimos a atividades que não necessitavam ser feitas agora no caminho crítico. Por exemplo, ao se construiram as instalações para a produção do **yellow cake** pensou-se numa produção que atendesse às necessidades da Marinha e que já estivessem prontas para atender as necessidades do País. Não havendo recursos suficientes, mantivemos apenas na dimensão necessária as necessidades da Marinha. Isso redundou em economia, e, portanto, acaba resultando em parte da mão-de-obra técnica disponível ficar ociosa e termos que dispensá-la.

Não li o artigo do Professor Cerqueira Leite, porque, infelizmente, a ocupação de um Ministro não permite que leiamos tudo o que gostaríamos. Mas tenho idéia do que pensa o Professor Cerqueira Leite. Pelas indicações que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dar, diria que ele está absolutamente certo. É este o caminho que temos que seguir: tentar dominar a tecnologia por nós mesmos. Porém, às vezes, vivemos um dilema: a quantidade de recursos e a de pessoas que se dispõem em condições a trabalharem naquela área tecnológica e a urgência com que se necessita o produto, às vezes, recomenda que, ainda assim, façamos a importação.

Não é só na área nuclear que a Marinha realiza pesquisas. O nosso Instituto de Pesquisas, no Rio de Janeiro, desenvolve uma quantidade enorme de projetos de alta tecnologia. Hoje, temos equipamentos de guerra eletrônica, desenvolvidos por nós mesmos, sem ajuda de ninguém, tão modernos quanto os mais atuais que existem no mundo. Temos instalada, na Via Aeródromo, Minas Gerais, um sistema de controle tático totalmente produzido no Brasil que, até então, importávamos.

Realizaremos a modernização das nossas fragatas, incorporando esse sistema que irá crescer: não será apenas de controle tático, mas de todo o armamento de navio.

Desenvolvemos minas, foguetes, e muitos equipamentos necessários, ficando com a grande vantagem de sermos independentes nas nossas decisões. Podemos fazer o que nos interessa, na hora oportuna e como nos convém. Entretanto, não temos capacidade industrial ou comercial para produzir tudo isso. Só posso tomar a decisão de criar, no País, aquilo cujo custo seja compatível com determinada necessidade, com a importância do equipamento. Por exemplo, um equipamento de guerra eletrônica não nos é vendido: só nos vendem equipamentos não-modernos ou que não possam ser atualizados por nós à medida que os equipamentos contra quem eles se destinam sejam modificados. Ficaríamos fossilizados com equipamentos que perderiam a sua utilidade. Nesse caso, justifica investirmos grandemente para construir caro esse equipamento.

Termos tecnologia para produzir um radar não é viável. Posso comprá-lo no mercado internacional por um décimo do preço que sairia produzido no Brasil. Temos que balancear todos esses fatores a fim de fazer o bom uso dos poucos recursos que o País possa dispor para cada uma dessas atividades. Todos sabemos quão pouquíssimo a Nação dispõe para a área militar, bem como para as outras áreas.

Temos que caminhar no sentido de possuirmos independência tecnológica, mas nem sempre é conveniente fazermos aquilo naquele instante. Porque os riscos de utilizarmos o equipamento importado são pequenos, especialmente quando temos diversidade de fornecedores.

Em particular, em relação ao Projeto SIVAM, que conheço pouco, pois não é da minha área, poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os equipamentos em si não temos a menor dificuldade em importá-los. A engenharia do sistema, o desenvolvimento de software, temos condições de fazer - e seria um absurdo se não fizéssemos com o que temos no País. A idéia do projeto é exatamente esta. O que deverá ser importado é hardware, material que seria extremamente oneroso produzirmos no País e, se tentássemos fazer, levaria muito tempo até conseguirmos a qualidade necessária para o nosso projeto. Mas sistemas e softwares poderemos fazer porque, essencialmente, depende de inteligência e isso nós temos.

Finalmente, V. Ex<sup>a</sup> perguntou-me sobre o **yellow cake**. Não sei dizer-lhe, exatamente, como está essa situação, mas serei muito franco. Na ocasião em que se fez o negócio com o **yellow cake** a opinião da Marinha foi contrária. Mas não pretendemos ser donos da verdade. As outras opiniões balanceadas levaram quem decide achar que era uma boa maneira de empregar o **yellow cake** que estava em nossas mãos. Hoje, não sei como está exatamente a situação. Acredito que o prejuízo, que é possível ter havido, não tenha sido tão grande assim.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - O senhor poderia fazer uma avaliação do acordo quadripartite?

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Bem, a principal vantagem em termos assinado o acordo quadripartite, na nossa maneira de ver, é política. Diminuíram as pressões políticas contra nosso País. E essa é uma das coisas boas, termos tranquilidade para poder negociar politicamente, portanto, acho que valeu a pena. O fato de não assinarmos o TNP permitiu que muitos levantassem a suspeita de que tínhamos segundas intenções em nossas pesquisas, que definitivamente não podem mais ser levantadas por não assinarmos o TNP. Não é por isso. É pela forma com que subordina alguns países aos desejos dos outros. É por isso que somos contrários à assinatura. Mas a dúvida, se tínhamos outras intenções, foi desfeita quando assinamos o quadripartite.

Posso lhe dizer que ainda não sentimos grandes vantagens de aporte tecnológico depois de assinado o tratado. Ainda continuam a haver restrições e

dificuldades para recebermos até o reconhecimento. Mas creio que estamos no caminho. E, no final, a assinatura do tratado será benéfica para nosso País.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, apenas pediria a S. Ex<sup>a</sup>, se puder, fornecer uma cópia do artigo para o próprio Presidente, que distribuirá provavelmente para todos nós e para a Comissão porque teremos que estudar novamente o Projeto SIVAM, ainda mais que há um projeto assinado por 20 Senadores tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos. Como o Ministro da Marinha acredita que o Professor Rogério César Cerqueira Leite está absolutamente certo, pelo menos existe aqui uma recomendação de que o procedimento correto se iniciaria com uma concorrência nacional para a construção do sistema completo de vigilância, se nenhum consórcio organizado para tal fim mostrasse capacidade de execução do programa, então seriam admitidas as associações com empresas estrangeiras. Somente assim se asseguraria a transferência de tecnologia para o Brasil.

Não sei se todas as conclusões são corretas. São tantas que acredito que V. Ex<sup>a</sup> só poderia fazer uma afirmação tão contundente depois de ler o artigo inteiro. Mas certamente aqui há subsídios para reflexão da Comissão. E por isso agradeceria se pudesse enviar uma cópia até ao Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pediria ao Secretário da Comissão que providenciasse cópia para todos os Srs. Senadores e para o Sr. Ministro. Com relação ao Projeto SIVAM, o pedido de anulação da resolução está na Comissão, subscrito por 20 Srs. Senadores. Com relação ao artigo, temos que analisar que é, sem dúvida nenhuma, de um grande técnico e cientista que o vê sob um aspecto acadêmico. E como disse o Sr. Ministro da Marinha, nosso problema, no caso de desenvolvermos os radares, isso poderia custar dez vezes mais. Porque a partir do momento que o hardware é produzido em grande escala, consegue-se preços competitivos e muito mais viáveis. Ao passo que, se começássemos a fazê-los especificamente para a vigilância da Amazônia, poderiam custar dez vezes mais. Esse é o número um.

Número dois. Não temos dinheiro, como disse o Senador Jefferson Peres, para problemas mais necessários. Os recursos são escassos. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que projetos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, da área social e de todo o Governo, a recuperação das estradas e tudo o mais está lamentável. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que o Projeto SIVAM é 100% financiado. Ou seja, 1 bilhão e 400 milhões de dólares é financiado pelo prazo de 20 anos. Não sei como, se não temos dinheiro para os projetos atuais em andamento, iríamos desenvolver e com que recursos no momento. Acredito que a tomada de decisão por parte do Governo, quando tentou implantar, escolheu e fez as concorrências para o Projeto SIVAM, levou em conta os recursos. Sem dúvida nenhuma.

O fato de a Thompson dizer agora que conseguia fazer o projeto com outra tecnologia, como V. Ex<sup>a</sup> já citou no plenário do Senado, por 600 milhões de dólares a menos, por que, na época da concorrência, em que fez parte e foi até o final da concorrência, não propôs essa alternativa ao Governo brasileiro por escrito, por 600 milhões de dólares mais barato?

É muito fácil, depois que uma concorrência é decidida pelo Governo, aquele que perdeu tentar criar dificuldades. A escolha por parte do Governo brasileiro, do Ministro Lélia Viana Lôbo, da CCSIVAM, do Ministro Mario Cesar Flores, do Presidente Fernando Collor, no início, e do Presidente Itamar Franco, na fase final, foi levada a sério, foi baseada em critérios. Durante todo o período da elaboração das propostas mandadas para as embaixadas e da análise, não vimos nenhum dos concorrentes virem a público dizer que o Governo brasileiro estava errado, que existia uma tecnologia mais adiantada que custaria metade do preço.

Ao contrário, todos entraram, todos disputaram. Isso veio à tona agora: uma tecnologia usada na Rússia. Se essa tecnologia fosse tão boa, aquele garoto alemão de 18 anos não teria descido na Praça Vermelha com um teco-teco.

Disse mais o Ministro. Se estamos desenvolvendo, no caso da propulsão nuclear, submarinos que só estarão prontos em 2004, aproximadamente, se formos desenvolver tudo isso, quando ocuparemos o espaço aéreo da amazônia? O projeto de resolução pedindo a anulação está com o Senador Pedro Piva. O Governo também está acompanhando. E qualquer decisão que venhamos a tomar aqui na Comissão e depois no plenário, o Governo terá que analisar essa solução e ver qual a nova destinação e qual a nova política com relação ao SIVAM.

Temos que destacar que uma é a parte acadêmica e nacionalista e a outra é a parte prática, de recursos, a parte efetivamente para se viabilizar o projeto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Apenas gostaria de perguntar à Mesa se estamos iniciando a discussão do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Ainda não. Estamos discutindo o problema nuclear da Marinha.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - As observações que devem ser feitas sobre a questão dos radares e localizações...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Exato. Mas o Senador Eduardo Suplicy não perde a oportunidade, como nobre representante do PT, de levantar a parte nacionalista. S. Ex<sup>a</sup> não viu como Projeto SIVAM, mas como desenvolvimento e investimento em território nacional, que é o que deveríamos pensar neste momento. Penso até que deveria ser encabeçado pelo PT um movimento nacionalista, mas muito mais nacionalista em termos de produção no Brasil. Nacionalista em termos de analisar os problemas sociais do País, uma política industrial, uma política econômica, o problema de câmbio, o problema de juros, um projeto nacionalista independente de partido. Um projeto nacionalista suprapartidário.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, não vou aqui desenvolver o tema, porque a Comissão hoje se reúne para ouvir o Ministro da Marinha. Deixarei nosso debate sobre esse tema para a hora apropriada. Permita-me apenas dizer que a questão do piloto que desceu na Praça Vermelha nada tem a ver com o problema, na medida em que o sistema de vigilância na Rússia, proposto como equivalente ao Projeto SIVAM, é o da Sibéria e não o da Praça Vermelha. Apenas esse ponto gostaria de observar agora. Os demais discutiremos em hora apropriada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Apenas para informar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço as respostas do Sr. Ministro da Marinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - O problema de vigilância, Senador Eduardo Suplicy, nesse caso, não seria só dos GPSs, não seria só dos JAPs, não seria apenas para a Sibéria. Se a União Soviética tivesse realmente isso provado, seria para todo o território. Porque ninguém participou mais da Guerra Fria, ninguém era mais direto com os Estados Unidos e suas fronteiras com a China, com a Europa, com a OTAN, com todos, tentando guardar o território inteiro, não era parte do território. Se, realmente, o sistema funcionasse, ele seria difundido, conhecido no mundo inteiro. E quem não quer um sistema mais barato?

Acredito que o Governo brasileiro teve seus motivos e acho que um dos quesitos que pesou, realmente, foi o financiamento, sem dúvida nenhuma, por falta de

recursos para investir. Mas nós vamos ter, como diz V. Ex<sup>a</sup>, prazo suficiente para ouvir o relatório do Sr. Relator Pedro Piva, e depois nós o analisaremos.

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Sr. Presidente, Sr. Ministro Mauro

César Rodrigues Pereira, Srs. Senadores, eu gostaria de me congratular com a presença do Sr. Ministro nesta oportunidade, já que tratamos de assunto de muita importância para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País e também de referendar as palavras do eminente Senador Valmir Campelo, quando disse que o Ministério da Marinha tem mantido um quadro de assessoria muito competente aqui no Senado Federal, haja vista que nós, Senadores, sempre somos sensíveis aos pleitos dos diversos Ministérios militares, porque entendemos que o país que pretenda ingressar no Primeiro Mundo tem que se desenvolver científica e tecnologicamente, principalmente no que diz respeito ao seu arsenal.

Eu gostaria de dizer ao Sr. Ministro Mauro César que ainda não entendi bem as dificuldades que existem entre realizar o projeto do protótipo do reator em terra e as dificuldades para transportá-lo até à sua finalidade principal, que seria a propulsão nuclear dentro do submarino. Eu queria saber quais são essas dificuldades de ordem técnica e se existem, também, dificuldades de ordem financeira, porque eu, como leigo, achava que assim que estivesse desenvolvido o projeto, seria fácil acoplá-lo ao submarino.

Gostaria de perguntar, também, a V. Ex<sup>a</sup> se há alguma relação entre a provável quebra do monopólio da navegação de cabotagem, cuja proposta de emenda constitucional já tramita na Câmara dos Deputados e, certamente, deverá tramitar brevemente no Senado Federal, se, com a quebra ou a flexibilização desse monopólio, se haveria, também, a necessidade de uma maior atuação da nossa Marinha no que diz respeito à fiscalização das nossas milhas marítimas.

Outro assunto bastante interessante, que tramita dentro do Congresso Nacional, diz respeito à Lei das Patentes. Eu gostaria de saber como ficaria esse projeto que a Marinha está desenvolvendo, se seria patente nacional ou patenteado, já que nós, através de outros países, estamos utilizando **know-how**, conhecimento científico de outras nações.

E, finalmente, gostaria de perguntar a V. Ex<sup>a</sup> quem está trabalhando nesse projeto, se são basicamente técnicos brasileiros ou estrangeiros. Seriam essas as perguntas que formularia a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Ministro Mauro César Rodrigues Pereira.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Carlos Patrocínio, novamente agradeço as referências feitas a nós, da Marinha, assegurando que nosso interesse é fazer bem uma missão de brasileiros que operam numa instituição nacional.

Sua pergunta quanto à dificuldade de passar do protótipo em terra para o navio, não existe propriamente uma dificuldade de um protótipo em terra a ser levado para o navio. Só que o protótipo em terra pode ter algumas concessões que não poderiam existir, realmente, colocado a bordo do navio. Por exemplo, se houver algum problema de aumento de peso, de aumento de espaço, seriam proibitivos para a colocação a bordo do navio. Se isso não puder, a tentativa é fazê-lo idêntico, o mais possível idêntico ao que vai para bordo. Mas se houver necessidade de fazer alguma concessão desse tipo, pode ser feito no protótipo em terra, e depois terá que ser corrigido no que for colocado no navio.

O mais importante não é isso. A dificuldade está no seguinte: eu tenho que ter o protótipo em terra para fazer uma série de verificações, se aquilo que foi projetado, na hora de realizar, corresponde ao que se pensava. Temos que fazer testes exaustivos antes de assumir o risco de colocar aquilo num navio, que pode afundar, antes de assumir o risco de colocar num lugar em que possa matar gente, com vazamentos que irradiem o pessoal que esteja dentro do próprio submarino, porque o cuidado de todo esse projeto é que não haja, nem chegando perto, qualquer tipo de vazamento nos níveis internacionalmente aceitos como mínimos. Pretendemos estar sempre abaixo desses mínimos. Todos os cuidados estão sendo tomados para que o projeto seja o mais seguro possível. Então, essa a razão de ser de um protótipo em terra: para depois fazer o que vai para dentro do submarino. Mas o que principalmente atrasará o projeto do submarino é que nós precisaríamos estar investindo no submarino ao mesmo tempo em que se investe no protótipo. E os recursos não permitem fazer essas duas coisas simultaneamente.

V. Ex<sup>a</sup> perguntou também a respeito da cabotagem, se a abertura da cabotagem aumentaria nossas responsabilidades de fiscalização. Em primeiro lugar, espero que a emenda da cabotagem seja aprovada pelo Congresso, porque a emenda proposta pelo Governo é estranhamente sábia: ela retira da Constituição a proibição de qualquer outro tipo de navio, exceto os nacionais, participar da cabotagem. Isso pode ser uma verdade em várias horas, em vários momentos, em vários casos, mas não será uma verdade absoluta. Portanto, volta e meia, haverá necessidade de fazer ajustes de acordo com o interesse nacional. O certo, então, é fazer, como propôs o Governo, com que não seja colocado na Constituição e seja regulado por lei ordinária.

A avaliação que se pode fazer - mas isso necessitaria que mais estudos fossem feitos na hora de criar essa legislação, no momento -, é que tudo indica que deveremos manter a cabotagem bastante fechada ainda, como é prática no mundo inteiro. Suponho que em nenhum lugar do mundo - pode ser que exista em algum país sem qualquer expressão econômica - em nenhum país de expressão, que trate dos seus problemas com seriedade, existe liberdade total na cabotagem. O mais comum é o contrário, é haver um fechamento muito grande, até o fechamento extremo, como é o caso do país mais liberal do mundo, os Estados Unidos, onde tudo é fechado.

Nessa legislação vai-se descobrir o que é conveniente flexibilizar - para empregar a palavra da moda. Por exemplo: se nós corrigirmos hoje o problema crucial da cabotagem, que são os portos, a cabotagem fica viável. Se nossos armadores não se anteciparem e construírem os navios para nós termos a cabotagem ativa, como ela precisa estar ativa, será lógico que a lei permita a presença de navios estrangeiros por um prazo razoável. Aí nossa fiscalização terá que aumentar muito, porque nós já estamos vivendo problemas, e ano passado vivemos vários problemas dramáticos, com navios estrangeiros que vêm para nossas águas criando problemas extremamente graves. O caso mais conhecido é o do Mineral Star, e todos devem lembrar-se que esse navio esteve lá na baía de Angra dos Reis, afunda, não afunda, criando um problema ecológico dantesco para nosso País. Mas houve outros problemas até mais sérios do que aquele. Houve o problema de um navio que, no Porto de Itaqui, se rompeu. Se esse navio afundasse naquele porto, nossa economia iria sofrer um baque por muitos e muitos meses, porque não havia a menor condição de continuar a exportação de minério por aquele porto. Então, a Marinha teve que começar a aumentar o seu esforço de fiscalização nesses navios, procurando identificá-los antes que eles chegassem à nossa costa, para impedir que entrassem.

Conseguimos sucesso num caso que foi mais ou menos famoso de um navio que inclusive alegava que tinha que entrar no Porto de Rio Grande por problemas de risco de vida de sua tripulação. Tivemos que balancear e impedir que esse navio

entrasse. Se ele entrasse no Porto de Rio Grande e houvesse um acidente, o Porto de Rio Grande seria fechado por mais de um ano. A nossa economia sofreria de uma forma extraordinária.

Então, a necessidade de a Marinha aumentar a sua fiscalização sobre esses navios estrangeiros é muito grande. Porque os navios estrangeiros que numa situação dessas venham ao Brasil não serão os bons navios estrangeiros. Virão aqueles navios de bandeira de conveniência, cujo custo é zero porque não pagam a tripulação, não têm direitos trabalhistas, não tem nada, não têm manutenção, não tem coisa alguma. Esses vão baratear o frete. Esse é o grande risco de financiar. Vamos deixar baratear. Barateia. Mas vai acabar com a nossa economia.

Porque no dia em que as nossas empresas estiverem desaparecido do mercado, extintas pela competição desleal, nesse caso, feita por esses navios, eles desaparecem e ficamos sem a menor condição de restabelecer o nosso tráfego a curto prazo. Esses são os cuidados que temos que ter. Não se preserva a cabotagem nas mãos de navios brasileiros por qualquer coisa. Não é por xenofobia, não, é por raciocínio, claro.

Penso ter tranquilamente uma ferrovia estrangeira aqui no Brasil. Posso ter uma empresa estrangeira de transportes rodoviários sem o menor problema. Porque no dia em que os interesses deles forem diferentes dos nossos, nós encampamos. Os trens estarão aqui, a linha férrea estará aqui, os caminhões estarão aqui. Mas o navio sai do porto e, cinco minutos depois desaparece; e nós ficaríamos sem nada.

No caso da navegação de cabotagem é muito importante termos controle sobre quem explora esse serviço. Tem que ser brasileiro, inclusive, a empresa tem que ser nacional, mesmo que de capital estrangeiro, passando - espero que passe - a emenda que flexibiliza também a definição de empresa nacional. Porque aí todos serão obrigados a ter a mesma lei trabalhista, todos serão obrigados a pagar COFINS e a pagar todos os nossos impostos e não fazer como o pessoal das bandeiras de conveniência que não pagam nada. Eles estarão, muito mais do que os navios estrangeiros, subordinados à leis brasileiras e sujeitos à inspeção da Marinha, que vai encontrar o navio mal conservado e vai impedi-lo de navegar.

Mesmo que se tenham esses navios de empresas brasileiras, é preciso que eles tenham um vínculo maior com o País. É preciso que não haja nem desejo da tripulação do navio de, um belo dia, dizer: "Olha, está dando mais dinheiro na rota do país X e ele vai embora do Brasil." A tripulação precisa querer ficar aqui, o proprietário precisa ter interesse que o navio fique aqui para poder, nesses casos, continuar atendendo à nossa economia e não nos deixar em situação de insolvência.

V. Ex<sup>a</sup> me perguntou também a respeito da Lei de Patentes. A minha visão é a seguinte: indubitavelmente, estamos fazendo um esforço tecnológico autônomo. Qualquer que seja a legislação feita, isto é nosso. A lei tem que prever que aquilo que for desenvolvido com o nosso esforço, temos total direito de utilizar. Nós não, digamos assim, "colamos" de ninguém. A única coisa que podemos ter "colado" é saber que fazem. Como fazem, como se chega lá, isso é tudo criação nossa. Isso é uma patente brasileira com o nome que venha ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Agradeço a exposição do Sr. Ministro, a presença dos Srs. Senadores. A Comissão está à disposição de V. Ex<sup>a</sup>. Espero também que o Governo brasileiro consiga superar o seu problema de caixa e, para o orçamento do próximo exercício de 1996, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica tenham condições de ser mais aquinhoados e, consequentemente, poder levar os seus projetos adiante.

Muito obrigado, Sr. Ministro.  
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h48min)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ATA DA 4<sup>ª</sup> REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1995 EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e cinquenta minutos do dia onze de abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Requião, presentes os Senhores Senadores Joel de Hollanda, Marluce Pinto, Emilia Fernandes, Arlindo Porto, Coutinho Jorge, José Fogaça, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Esperidião Amin, João França, Lúcio Alcântara, Gerson Camata, Francelino Pereira, Jader Barbalho, Valmir Campelo, Sérgio Machado, José Bianco, Osmar Dias, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Élcio Álvares e Carlos Wilson, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Iris Rezende, Hugo Napoleão, João Rocha, Arthur da Távola, Epitácio Cafeteira, Leomar Quintanilha, Marina Silva e Darcy Ribeiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência passa à apreciação dos seguintes projetos: Pauta I - Item 01 - Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993, que "Inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social". Relator: Senador Coutinho Jorge. Parecer: Favorável, com a Emenda nº 01 - CE. Resultado: Aprovado. Item 02 - Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, que "Dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional e dá outras providências". Relator: Senador Hugo Napoleão, ausente na reunião, lido o parecer pelo Sr. Senador Joel de Hollanda. Parecer: Favorável às Emendas de nºs 01 e 02, e favorável em parte pela Emenda de Redação, todas apresentadas pela Câmara dos Deputados. Resultado: Aprovado. Item 03 - Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, que "Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.", e o Projeto de Lei da Câmara nº 043, de 1993, que "Autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País.", que tramitam em conjunto. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável ao Substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados, com a Emenda de Redação do Senado, e pela prejudicialidade do PLC nº 043, de 1993. Resultado: Aprovado. Item 04 - Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1993, decisão terminativa, que "Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Radialista" e dá outras providências". Relator: Senador João França. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. Item 05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 1995, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para executar na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos". Relator: Senador Vilson Kleinubing, ausente na reunião, lido o parecer pelo Sr. Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. PAUTA II - Item 01 - Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1993, que "Institui o "Ano dos transplantes". Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável, com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado. Item 02 - Projeto de Lei da Câmara nº 015, de 1995, que "Proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens sirênia, carnívora e cetácia, e de répteis da ordem chelônica, em território brasileiro, e dá outras providências". Relatora: Senadora Marina Silva, ausente na reunião, lido o parecer pelo Sr. Senador José Eduardo Dutra. Parecer:

Favorável, na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: Concedido o pedido de vista, pelo prazo de cinco dias, ao Senador Coutinho Jorge. Item 03 - Projeto de Decreto Legislativo nº 073, de 1994, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, estado da Bahia". Relator: Senador Valdeck Ornelas. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. Item 04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 063, de 1993, que "Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Wander de Andrade Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais". Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. Item 05 - Projeto de Lei da Câmara nº 013, de 1995, que "Cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal." Relator: Senador Jader Barbalho. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às onze horas e cinqüenta minutos, lavrando eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.



Senador ROBERTO REQUIÃO  
Presidente

**MESA**  
**Presidente**  
José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**  
Ernandes Amorim - PDT - RO  
(licenciado até o dia 19-5-95)

**Suplentes de Secretário**  
Antônio Carlos Valadares - PP - SE  
José Eduardo Dutra - PT - SE  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - FB

**CORREGEDOR**  
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE  
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Élcio Alvares

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda  
Wilson Kleinjübing  
Ramez Tebet  
**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR**

**Líder**  
Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP**  
**Líder**  
Bernardo Cabral

**Vice-Líder**  
João França

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Marluce Pinto

**LIDERANÇA DO PL**

**Líder**  
Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianço

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPR**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda  
 Vice-Presidente: Senador Pedro Piva  
 (27 titulares e 27 suplentes)

#### Titulares

PMDB

Gilvan Borges  
 Gilberto Miranda  
 Ney Suassuna  
 Onofre Quinam  
 Carlos Bezerra  
 Fernando Bezerra  
 Ramez Tebet

PFL

Francelino Pereira  
 Vilson Kleinübing  
 Jonas Pinheiro  
 Edison Lobão  
 Freitas Neto  
 João Rocha  
 Carlos Patrocínio

PSDB

Beni Veras  
 Jefferson Peres  
 Pedro Piva  
 Geraldo Melo

PPR

Esperidião Amin  
 Epitácio Cafeteira

PT

Lauro Campos  
 Eduardo Suplicy

PP

João Frância  
 Osmar Dias

PTB

Valmir Campelo  
 Arlindo Porto

PDT

Sebastião Rocha

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras  
 Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson  
 (29 titulares e 29 suplentes)

#### Titulares

PMDB

Carlos Bezerra  
 Gilvan Borges  
 Pedro Simon  
 Casildo Maldaner  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Mauro Miranda

PFL

Romero Jucá  
 Jonas Pinheiro  
 Antônio Carlos Magalhães  
 José Alves  
 Alexandre Costa

Waldeck Ornelas

PSDB

Beni Veras  
 Lúcio Alcântara  
 Carlos Wilson

PPR

Leomar Quintanilha  
 Lucídio Portella

PT

Marina Silva  
 Benedita da Silva

PP

Antônio Carlos Valadares  
 Osmar Dias

PTB

Emilia Fernandes  
 Valmir Campelo

PDT

Júnia Marise

PSB+PL+PPS

Joel de Holland  
 José Agripino

Artur da Távola  
 Geraldo Melo  
 Jefferson Peres  
 Lúcio Coelho

Esperidião Amin  
 Epitácio Cafeteira

José Eduardo Dutra

João Frância  
 José Roberto Arruda

Marluce Pinto  
 Luiz Alberto de Oliveira

Sebastião Rocha

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

#### Titulares

PMDB

Iris Rezende  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Roberto Requião  
 José Fogaça  
 Ramez Tebet  
 Ney Suassuna

PFL

Guilherme Palmeira  
 Edison Lobão  
 José Bianco  
 Elcio Alvares  
 Francelino Pereira  
 Josaphat Marinho

PSDB

José Ignácio Ferreira  
 Lúcio Alcântara  
 Jefferson Peres

PPR

Esperidião Amin

PT

Lauro Campos

PP

Bernardo Cabral

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

#### Suplentes

Jáder Barbalho  
 Pedro Simon  
 Gilvan Borges  
 Carlos Bezerra  
 Gilberto Miranda  
 Casildo Maldaner

Carlos Patrocínio  
 Antônio Carlos Magalhães  
 Hugo Napoléão  
 José Agripino  
 Freitas Neto  
 Romero Jucá

Sérgio Machado  
 Beni Veras  
 Artur da Távola

Leomar Quintanilha

Benedita da Silva

Antônio Carlos Valadares

Arlindo Porto

Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Presidente:</b> Senador Roberto Requião <b>Vice-Presidente:</b> Senadora Emilia Fernandes <i>(27 titulares e 27 suplentes)</i>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
PMDB			
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	Ramez Tebet Onofre Quinlan Humberto Lucena Flaviano Melo		
PFL			
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira		
PSDB			
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara		
PPR			
Vago Leomar Quintanilha	Vago Esperidião Amin		
PT			
Marina Silva José Eduardo Dutra	Lauro Campos Benedita da Silva		
PP			
José Roberto Arruda João França	Osmar Dias Bernardo Cabral		
PTB			
Emilia Fernandes Marluce Pinto	Arlindo Porto Valmir Campelo		
PDT			
Darcy Ribeiro	Júnia Marise		
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>			
<b>Presidente:</b> Senador Antônio Carlos Magalhães <b>Vice-Presidente:</b> Senador Bernardo Cabral <i>(19 titulares e 19 suplentes)</i>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
PMDB			
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende		
PFL			
Guilherme Palmeira	Jonas Pinheiro		
<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>Presidente:</b> Senador José Agripino Maia <b>Vice-Presidente:</b> Senador Arlindo Porto <i>(23 titulares e 23 suplentes)</i>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
PMDB			
Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinlan Gerson Camata Fernando Bezerra	Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra		
PFL			
Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves		
PSDB			
José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	Pedro Piva Geraldo Melo		
PPR			
Lucídio Portella	Leomar Quintanilha		
PT			
José Eduardo Dutra	Marina Silva		
PP			
José Roberto Arruda	Osmar Dias		
PTB			
Arlindo Porto	Emilia Fernandes		
PDT			
PSB			
Ademir Andrade			
PL			
Romeu Tuma			
PPS			
Roberto Freire			

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

**Titulares**

PMDB

Coutinho Jorge  
Gilberto Miranda  
Flaviano Melo  
Humberto Lucena  
Jáder Barbalho

Josaphat Marinho  
Carlos Patrocínio  
José Alves  
Alexandre Costa

**Suplentes**

Gilvan Borges  
Nabor Júnior

João Rocha  
Francelino Pereira

PSDB

Pedro Piva  
Sérgio Machado

Leomar Quintanilha

Eduardo Suplicy

Antônio Carlos Valadares

Luiz Alberto de Oliveira

Darcy Ribeiro

José Ignácio Ferreira

Lucídio Portella

Lauro Campos

João França

Valmir Campelo

PDT

PSB + PL + PPS

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

**Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.**

## **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94**

**Edição comentada da legislação eleitoral.**

## **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

**Edição de textos legais, atualizados.**

**Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Novas Publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

## Novas publicações

### ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## Outros títulos

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS - 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U, C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar, Cep 70165-900, Brasília - DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589, Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333, Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

DO SENADO FEDERAL

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocêncio Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

- *Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Álvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe.*

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil; Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca**

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –**

**Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço ..... CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS